



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 10

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de *quorum* para abertura da sessão e convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADROALDO STRECK — Privatização de empresas públicas.

DEPUTADO VICTOR FACCIÓNI Extinção da Embrater. Veto do Presidente da República

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Greve dos jornalistas cariocas

ANTONIO CARLOS KONDER REIS — Extinção do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEPUTADA RAQUEL CÂNDIDO — Medida Provisória nº 34 Morte de Chico Mendes.

DEPUTADO SÉRGIO SPADA — Asilo concedido pelo Governo brasileiro à Alfredo Stroessner.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Plano de Estabilização Econômica — Plano Verão

DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS — Extinção da Embrater.

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — "Assassinatos de Deputado continuam em liber-

dade" Artigo publicado no *Jornal do Brasil*.

DEPUTADO TARSO GENRO — Intervenção da Prefeitura de Porto Alegre em empresas de transporte coletivo.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Violência política e social.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO — Greve geral dos trabalhadores da CUT e CGT

DEPUTADO EXPEDITO MACHADO — Encaminha à Mesa o parecer sobre a Medida Provisória nº 34

DEPUTADO DARCY DEITOS — Pagamento dos aposentados da Previdência Social

DEPUTADO OSVALDO SOBRINHO — Falecimento do Deputado Sebastião Júnior. Descaso do Governo federal em relação ao Estado de Mato Grosso.

DEPUTADA MARCIA CIBILIS VIANA — Privatização das empresas estatais.

SENADOR ÁUREO MELLO — Governador Amazonino Mendes, não recebe comissão de parlamentares americanos.

DEPUTADO ERICO PEGORARO — Extinção da Embrater

SENADOR ROBERTO CAMPOS — Medida Provisória nº 29.

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Prisão de Hugo Blanco, no Peru Crise política e econômica no País. Extinção de órgãos públicos

DEPUTADO JOÃO AGRIPINO — Medida Provisória nº 26.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Veto do Presidente da República ao Orçamento da União na parte relativa à Emater

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI — Uso abusivo de medidas provisórias. Desrespeito à Justiça no Brasil em virtude da votação de um novo tipo de censura, e o retrato do carnaval em que vive este País.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Medida Provisória nº 26.

DEPUTADO IVO MAINARDI — Extinção da Embrater

DEPUTADO LEONEL JULIO — Atuação do Dr. Álvaro Luiz Franco Pinto, Diretor do Departamento das Delegacias Regionais de São Paulo.

DEPUTADO SATINHO FURTADO — Instituto da aposentadoria no Brasil

DEPUTADO FÉRES NADER — oitenta anos de atividades da Cruz Vermelha brasileira.

DEPUTADO PAULO PAIM — Greve geral da CUT e CGT.

DEPUTADO IBERÊ FERREIRA — Plano de Estabilização Econômica — Plano Verão.

DEPUTADA DIRCE TUTU QUADROS — Elogios à Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina. Devastação da floresta amazônica.

DEPUTADO MAGUITO VILELA — Proposta de emenda à Constituição dispondo sobre a coincidência dos mandatos dos parlamentares federais com o do Presidente da República

DEPUTADO DORETO CAMPANARI — Plano de Estabilização Econômica — Plano Verão.

DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, pela ordem — Criação de Zona de Processamento de Exportação, no Estado de Tocantins.

DEPUTADO MATHEUS IENSEN — Filme "A Última Tentação de Cristo"

DEPUTADO ALÚZIO CAMPOS — Medida Provisória nº 29.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA, como líder do PCB — Plano de Estabilização Econômica — Plano Verão

DEPUTADA IRMA PASSONI, como líder do PT — Medidas provisórias

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

DEPUTADO EDUARDO BONFIM, como líder do PC do B — Greve geral da CUT e CGT.

SENADOR JAMIL HADDAD, como líder do PSB — Medida Provisória nº 26

23 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências. *Rejeitada*, após usarem da palavra, no encaminhamento de sua votação, os Srs. Ernesto Gradella, Vivaldo Barbosa, Aldo Arantes, Paulo Ramos, Marcondes Gederla e Ronan Tito, ficando prejudicados os requerimentos a ela apresentados. Ao arquivo.

Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências. *Aprovada*, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Florestan Fernandes, José Maria Eymael, Artur Lima Cavalcanti, Aldo Arantes, Fernando Santana e Ronan Tito. À promulgação

Medida Provisória nº 35, de 25 de janeiro de 1989, que dispõe sobre os cheques gra-

fados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989. *Aprovada*, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Fernando Santana À promulgação

Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda a remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais. *Aprovada*, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Fernando Santana. À promulgação.

Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. *Aprovada*, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Tarso Genro, Vivaldo Barbosa, Tadeu França, José Maria Eymael e Erico Pegoraro, com destaque supressivo referido no Requerimento nº 123/89, a ela apresentado. À promulgação

Medida Provisória nº 29, 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências. *Votação adiada*, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento da vota-

ção os Srs. José Genoíno e José Maria Eymael.

Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*

Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

24 — ENCERRAMENTO

Ata da 3ª Reunião Conjunta, 14 de fevereiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moises Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maia — João Cartelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid

Saboia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Ramundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhilino — João Lyra — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignacio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo

Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mario Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Marcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS:**Acre**

Alcercio Dias — PFL; Francisco Diogenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB, Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB, Eunice Michiles — PFL; Êzio Ferreira — PFL, José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB, Arnaldo Moraes — PMDB, Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB, Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB, Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB

Tocantins

Alzira Gomes — PFL, Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB, Eduardo Siqueira Campos — PDC, Freire Júnior — PMDB, Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB

Maranhão

Alberico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS, Francisco Coelho — PFL, Haroldo Sabóia — PMDB, Jayme Santana — PSDB; Joaquim Harckel — PMDB, José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL, Onofre Corrêa — PMDB, Sarney Filho — PFL, Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Atila Lira — PFL, Felipe Mendes — PDS, Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL, Mynam Portella — PDS; Paes Landim — PFL, Paulo Silva — PSDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB, Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB, Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC, Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo

Pereira — PMDB, José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL, Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL, Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL, Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB, Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL, Francisco Rolim — PMDB, João Agrupino — PMDB; José Maranhão — PMDB, Lucia Braga — PFL; Oswaldo Trigueiro — PDS

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — ; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL, Inocêncio Oliveira — PFL, José Carlos Vasconcelos — PMDB, José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL, José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB, Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB, Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bomfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL, Renan Calheiros — PSDB; Vinicius Cansanção — PFL

Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB, Gerson Vilas Boas — PMDB, José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB, Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB, Domingos Leonelli; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB, França Teixeira — PMDB, Francisco Benjamim — PFL, Francisco Pinto — PMDB, Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC, Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL, João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB, Jorge Vianna — PMDB;

José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL, Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL, Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC, Nestor Duarte — PMDB, Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB, Sérgio Brito — PFL; Virgíldasio de Senna — PSDB, Waldeck Ornelas — PFL

Espírito Santo

Helio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL, Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Santos Neves — PMDB, Stelio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB, Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT, Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT, César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB, Doulet de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B, Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB, José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; Jose Mauricio — PDT; Luiz Salomão — PDT, Lysáneas Maciel — PDT, Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB, Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN; Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB, Rubem Medina — PFL, Sandra Cavalcanti — PFL, Sergio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB, Célio de Castro — PSDB, Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL, Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB, Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pínhireiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL, José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB, Luiz Alberto Rodrigues — PMDB, Luiz Leal — PMDB, Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL, Maurício Pádua — PMDB, Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS, Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octavio Elisio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB, Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB,

Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sergio Werneck — PMDB; Silvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PLT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB, Antônio Salim Curiani — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sa — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB, Caio Pompeu — PSDB, Cunha Bueno — PDS, Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB, Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB, Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB, Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB, Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB, Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB, Irma Passoni — PT, Jayme Paliann — PTB, João Cunha — PDT; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; Jose Egreja — PTB, José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; Jose Serra — PSDB, Koyu Iha — PSDB, Leonel Júlio — PTB, Luiz Gushiken — PT, Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB, Nelson Seixas — PDT, Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tridei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB, Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL, João Natal — PMDB, Jose Freire — PMDB; José Gomes — PDC, Lucia Vânia — PMDB, Luiz Soyer — PMDB, Maguito Vilela — PMDB; Mau-

ro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Baileira — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL, José Amando — PMDB; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB, Ubiratan Spinelli — PFL

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB, José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL, Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB, Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB, Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB, Maucio Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB, Nilso Squarezi — PMDB, Osvaldo Macedo — PMDB, Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB, Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS;

Eduardo Moreira — PMDB, Fernando Bastos — PFL; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS, Victor Fontana — PFL, Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck, Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB, Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB, Lélito Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB, Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB, Paulo Paim — PT, Rospide Netto — PMDB, Ruy Nedel — PMDB, Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL, Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT, Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência verifica que não há *quorum* em plenário para a realização da sessão, embora exista o número regimental presente na Casa. Convocamos sessão para as 14 horas e 30 minutos, ficando valendo as inscrições para o período de Breves Comunicações desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Levanta-se a reunião às 11 horas e 35 minutos.*)

Ata da 14ª Sessão Conjunta, em 14 de fevereiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes —

Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benedvides — Carlos Alberto — José Agripino —

Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Ptahilino — João Lyra — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira —

Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alercio Dias — PFL, Francisco Diogenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB, José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB, Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL, Ezio Ferreira — PFL, José Dutra — PMDB; Jose Fernandes — PDT, Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB, Assis Canuto — PFL, Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-do — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB, Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB, Dionísio Hage — PFL, Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB, Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alzira Gomes — PFL, Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB, Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB, Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS, Paulo Sidnei — PMDB

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB, Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB, José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL, Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átala Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL, Jesus Tajra — PFL, Jose Luiz Maia — PDS, Manuel Domingos — PC do B, Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS, Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB

Ceará

Aecio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB, Carlos Virgílio — PDS, Cesar Cals Neto — PSD, Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL, Gidel Dantas — PDC, Haroldo Sanford — PMDB, Iranildo Pereira — PMDB, Jose Lins — PFL; Lucio Alcântara — PFL, Luiz Marques — PFL, Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL, Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratam Aguiar — PMDB

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL, Henrique Eduardo Alves — PMDB, Iberê Ferreira — PFL, Ismael Wanderley — PMDB; Marcos Formiga — PL, Ney Lopes — PFL, Vingt Rosado — PMDB

Paraíba

Adauto Pereira — PDS, Agassiz Almeida — PMDB, Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB, Edme Tavares — PFL, Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB, João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PFL; Oswaldo Trigueiro — PDS

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB, Cristina Tavares — PSDB, Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — ; Gilson Machado — PFL, Gonzaga Patriota — PMDB, Harlan Gadelha — PMDB, Horacio Ferraz — PFL; Inocência Oliveira — PFL; Jose Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilsor Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL, Eduardo Bomfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMD; José Thomaz Nonó — PFL; Renan Calheiros — PSDB; Vinicius Cansanção — PFL

Sergipe

Bosco França — PMDB; Cleonânicio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL;

Lauro Maia — PFL, Leopoldo Souza — PMDB, Messias Gois — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL, Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB, Domingos Leonelli, Eraldo Tinoco — PFL, Fernando Santana — PCB, França Teixeira — PMDB, Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Goes — PMDB, João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB, Jorge Medauar — PMDB, Jorge Vianna — PMDB; Jose Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lidice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL, Manoel Castro — PFL, Marcelo Cordeiro — PMDB, Mario Lima — PMDB, Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sergio Brito — PFL; Virgildasio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL

Espírito Santo

Helio Manhães — PMDB, Lezio Sathler — PMDB, Lurdinha Savignon — PT, Nelson Aguiar — PDT, Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Santos Neves — PMDB, Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL, Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS, Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT, Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT, Carlos Alberto Cao — PDT; Cesar Maia — PDT, Daso Coimbra — PMDB, Denisar Arneiro — PMDB; Doulet de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B, Fábio Raunheitti — PTB, Feres Nader — PTB, Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB, Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sa — PL; José Mauricio — PDT; Luiz Salomão — PDT, Lysâneas Maciel — PDT; Marcia Cibilib Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB, Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabra — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN, Roberto Augusto — PTB; Roberto Jefferson — PTB, Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL, Sergio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aecio Neves — PMDB; Alvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL, Bonifacio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB, Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT, Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB, Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Humberto Souto

— PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Máio de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elisio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Aírton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curriati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirceu Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PDT; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biaz — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Mannheim — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suçena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amândo — PMDB; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PFL.

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Aírton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaronne — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Tarso

Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 74 Srs. Senadores e de 469 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações

Concedo a palavra ao nobre Congressista Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é de hoje que tenho manifestado minha posição favorável a privatização de algumas empresas públicas.

Nos últimos trinta anos, exercendo o jornalismo no meu Estado, o Rio Grande do Sul, promovi debates sobre a matéria com os mais diversos segmentos da sociedade gaúcha.

Não posso, entretanto, concordar com a maneira como pretende enfrentar questão transcendente como esta o Governo da República, através das chamadas medidas provisórias

Precisamos, ao longo de um tempo, que não necessita obrigatoriamente ser deterni- nado, estudar a fundo programas de privatização, como foi feito na Inglaterra, na França, na Espanha, na Itália, para citar apenas alguns exemplos europeus.

Para que se tenha a verdadeira medida da complexidade do assunto, o governo britânico justificou as privatizações que fez não só com base em critérios econômicos, mas também com uma forte fundamentação filosófico-política.

O Governo Thatcher executou, de acordo com sua linha programática, redução no envolvimento do governo na economia do país. Não houve na Inglaterra uma decisão simplória como pretendeu adotar o Governo Sarney, mandando à apreciação do Congresso a medida provisória que trata da privatização de empresas públicas.

Aqui, o objetivo principal com a proposta de venda de empresas públicas é fazer caixa para diminuir o déficit público. Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seria um crime imperdoável transferir patrimônio público conseguido com muito suor, a qualquer preço, apenas para suprir a incapacidade gerencial de uma administração federal ilegítima e muito ruim. O que nos constrange, e impacienta, é que a medida provisória das privatizações tem alguns objetivos claros, como o Banco Meridional, cuja sede está no meu estado. Este banco, que resultou da falência do Sistema Financeiro Sul Brasileiro, foi o melhor negócio

que a União já fez até esta data, injetando apenas novecentos milhões de cruzeiros em meados de 1985, permitindo que essa entidade financeira fosse saneada

Hoje, o Meridional é um banco operante, lucrativo, alicerçado num patrimônio fantástico, com mais de mil imóveis valoradíssimos distribuídos pela geografia brasileira e que podem ser comercializados, a qualquer momento, sem afetar as atividades do grande conglomerado financeiro do Sul, que opera atualmente como ponto de equilíbrio nas relações bancárias do extremo sul

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para concluir o que na Inglaterra levou-se mais de três anos para a concretização, no Brasil o Governo Sarney, sem a mínima credibilidade, quer fazer a toque de caixa, como se simplesmente privatizar empresas públicas, algumas lucrativas inclusive, fosse saída para o festival de desmandos administrativos que estamos assistindo nos últimos 47 meses

Rejeitando a quase totalidade das chamadas medidas provisórias, o Congresso Nacional está dando provas de maturidade e de que cumpre fielmente o seu papel de guardião dos interesses da população brasileira

Como projetos de lei, esta Casa pode e deve apreciar todas as medidas que visem enxugar a máquina administrativa pública. Nos moldes em que o Governo estava pretendendo promover as privatizações, parece que os futuros proprietários de algumas empresas públicas rentáveis já estavam escolhidos. No caso específico do Banco Meridional, se conhece os nomes de grupos que já estariam prontos para saborear um prato suculentíssimo que lhes seria servido neste final de festa macabra em que se transformou a administração "Sarney", repito, talvez, em termos de incompetência administrativa, algo que nunca ocorreu até esta data na história da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Serviço Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, um patrimônio cultural da agricultura brasileira e o maior do gênero na América Latina, acaba de sofrer um rude golpe, com mais uma incompreensível e extemporânea decisão do Governo Federal, que espero não venha a obter o referendo deste Congresso Nacional.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, em primeiro lugar ao absurdo veto do Presidente da República às verbas que estavam previstas no Orçamento-Geral da União para o sistema de assistência técnica e extensão rural e, em segundo lugar, à dissolução da Embrater — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Decreto nº 97.455, de 16-1-89, integrando o pacote do Plano Verão e que deixou o sistema de extensão rural sem qualquer coordenação.

Estas medidas geraram uma situação extremamente grave para um setor básico da economia brasileira, como é o da produção de alimentos na agricultura, e estão a demandar urgente solução, pois com o veto ao Orçamento a instituição vê-se impedida de realizar qualquer trabalho de supervisão desde o dia 2 de janeiro por absoluta falta de recursos, e, como o decreto que dissolveu o órgão não especificou o destino do acervo e dos funcionários nem definiu a quem caberia a coordenação dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural no País, um programa fundamental para o progresso do País e para a sobrevivência do pequeno produtor está em vias de ser desmantelado, por absoluta falta de visão e sensibilidade e pela incompetência do Poder Executivo

É mais uma das tantas coisas montadas nos últimos anos que funcionavam bem, e que vem de ser desfeita e desmantelada. Parece que este Governo adquire uma mania: desmanchar o que está bom e não corrigir o que está errado.

Lembro-me, no Rio Grande do Sul, como foram os primórdios da ASCAR — Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, substituída pela EMATER, responsável pela assistência técnica e pela produtividade que vem sendo alcançada na agricultura do Estado, mormente de parte do pequeno e médio produtor. E isso se repete em todos os estados do País, a começar pelo de V. Ex^a, nobre Presidente, o Estado de Santa Catarina.

Efetivamente, nobres deputados e senadores, não se compreende como instituições e serviços que estão dando certo possam ser afetados por decisões precipitadas como essa.

A extensão rural deve ser considerada um investimento e não despesa pública, e os reflexos da dissolução da Embrater não tardarão a se fazer sentir, podendo prejudicar indelevelmente o desempenho da agricultura nos próximos anos. Mantido o **status quo** gerado pelo Governo, as estruturas públicas estaduais perderão verbas e, a partir de agora, a assistência aos pequenos e médios agricultores ficará totalmente a cargo dos estados e municípios. E, como decorrência imediata desta situação, as regiões mais carentes em assistência técnica à produção rural serão as mais prejudicadas, prevendo-se o desmoronamento de muitos dos organismos estaduais, sendo que das 25 empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural no País, pelo menos 13 estarão fechadas antes do término do Governo Sarney.

Tenho recebido muitos apelos de prefeituras municipais e de órgãos de meu estado, para que o Congresso Nacional não permita tal absurdo.

Os nobres Deputados Mendes Ribeiro, Adroaldo Streck, Irajá Rodrigues, também do Rio Grande do Sul, seguramente devem estar recebendo idênticos apelos. A todos os congressistas transmito um apelo que, sendo dos agricultores e dos prefeitos do meu estado — tenho certeza — deve estar sendo repetido em todos os estados da Federação, para que

o Congresso Nacional não acolha, não referende a medida provisória no que diz respeito à extinção da Embrater, e também, não acolha o veto presidencial no que se refere ao corte de verbas no Orçamento da União para a extensão rural no nosso País

A não dotação de verbas por parte do Governo Federal, que representa 45% do orçamento para o serviço de extensão rural no Estado, segundo depoimento do Prefeito Municipal de Garibaldi/RS, será um fator limitante à assistência aos produtores rurais do Rio Grande do Sul, desarticulando o único sistema de formação e informação de adultos e jovens rurais existente de forma abrangente em todo o País. Como consequência, pode-se prever a perda de competitividade do pequeno produtor, crises de abastecimento de alimentos, danos ao meio ambiente e aumento do êxodo rural

Como órgão coordenador das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural — as Emater, a Emabrater definia a linha de atuação e a metodologia de trabalho de todo o sistema. Responsável pelo repasse de verbas federais, cabia-lhe também a auditoria financeira das Emater, supervisão técnica das atividades, representação política das empresas junto ao Governo Federal e órgãos internacionais, como a ONU, FAO, BIRD e BID, entre outros.

O trabalho da Embrater e das Emater a nível estadual e municipal é de extrema importância não só na divulgação de novas técnicas agrícolas, como em tecnologia de produção de alimentos, em supervisão, em acompanhamento e interiorização das políticas agrícolas, em difusão de tecnologia, em gestão agrícola, em levantamento e processamento de dados, em documentação, em educação, em desenvolvimento de recursos humanos, em comunicação rural. É através desse extraordinário serviço que se coleta e se detém informações preciosas sobre safra agrícola, área cultivada, produção e produtividade agropecuária, capacidade armazenadora, preços e mercados agrícolas.

Todo esse acervo e trabalho de apoio sócio-econômico junto a uma grande massa de pequenos agricultores, que no Rio Grande do Sul atinge mais de 126 mil, e cerca de 1 milhão e 330 mil no País, não pode ser menosprezado e precisa ser convenientemente preservado, ainda mais que a própria Constituição Federal, em seu art. 187, inciso IV, determina.

"Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

.....
IV — a assistência técnica e extensão rural;"

Por estas razões e tendo em vista a inconveniência, despropósito e irracionalidade dessas medidas governamentais, querendo acabar com o que ainda funciona neste País, tenho

esperança de que o Congresso Nacional reverta a situação, derrubando o veto do Presidente Sarney ao repasse de verbas para a instituição federal e empresas estaduais que prestam serviço de assistência técnica e extensão rural, e que encontre uma solução no caso da dissolução da Embrater, ou incorporando-a à Embrapa, ou, quem sabe, criando uma autarquia especial que dê prosseguimento ao meritoro trabalho de coordenação da extensão rural, a nível nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, os jornalistas cariocas entraram em greve à zero hora de hoje, por tempo indeterminado, atendendo à decisão tomada em assembleia da categoria realizada nos últimos dias. Esta paralização dá continuidade à campanha salarial de 89, iniciada dia 2 de fevereiro último com uma greve de advertência. Reivindicam um reajuste de 62% inicialmente proposto pelas empresas jornalísticas e que, após a decretação do Plano Verão, alegando adaptação às novas medidas econômicas, oferecem apenas 33% de reajuste

É sabido o prejuízo que os trabalhadores na área da comunicação tiveram, como integrantes da classe trabalhadora em geral, quando da decretação das últimas medidas governamentais, uma vez que a data-base da categoria é o dia 1º de fevereiro. A justa reivindicação tem como principal objetivo, portanto, a reposição salarial referente às perdas acumuladas no período de fevereiro do ano passado até janeiro deste ano, que apresentou, inclusive, um índice inflacionário recorde, de mais de 70%

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a paralização dos jornalistas cariocas nada mais é do que a expressão do conflito instalado pelo Governo Federal com a adoção das medidas contidas no último pacote, recordista de arrocho salarial durante a gestão do Governo Sarney. É público e notório que o congelamento de preços aconteceu no seu pico mais alto, enquanto os salários foram congelados com base na média calculada dos salários em 1988. Isto significa dizer que se antes do pacote já *vínhamos acumulando perdas salariais substanciais*, a partir de janeiro, apenas num único mês, nosso poder aquisitivo desabou. Nos últimos anos, nossos salários têm valido cada vez menos, enquanto os lucros dos empresários não param de crescer. E quando a economia chega ao caos, o trabalhador é convocado para repartir os sacrifícios, como vem ocorrendo nos sucessivos planos decretados pelo Governo.

E com os jornalistas ocorreram as mesmas perdas salariais verificadas pelos trabalhadores em geral. Nesse momento, em nome do Partido dos Trabalhadores, manifesto desta tri-

buna nossa solidariedade a essa categoria, nossos companheiros de tantas horas aqui e fora do Congresso Nacional, responsáveis pela transmissão e elaboração de notícias e que, em muitas greves de outros trabalhadores, têm manifestado incondicional apoio e cobertura. Nesta hora em que têm boicotada a veiculação de informes sobre sua paralização, pelas empresas jornalísticas, é indispensável a demonstração de apreço aos profissionais da imprensa, que nos acompanham diariamente, numa dedicação quase exclusiva, que muitas vezes ultrapassa até mesmo sua carga horária de trabalho

A solidariedade ao movimento dos jornalistas implica, também, solicitar a reabertura das negociações da categoria com as empresas jornalísticas, que se recusam ao diálogo, alegando que "não negociam sob pressão". Mas sabemos a disposição para o diálogo dos profissionais, que estão nessa batalha pela reposição de suas perdas salariais há vários dias.

Registro aqui o apoio e a solidariedade à paralização dos jornalistas cariocas, que não deixa de ser o início da luta que deverá ser travada contra a política salarial adotada recentemente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Carlos Konder Reis

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, têm sido contínuas e insistentes as notícias sobre a extinção do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE. É sobre esse assunto, de alto interesse para toda a região do extremo sul, e de Santa Catarina, por via de consequência, que venho a esta tribuna tecer algumas considerações sobre a questão que, em nosso estado, é momentosa. O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, como todos sabemos, foi criado sob a forma de autarquia interestadual, nos idos de 1962, quando governavam os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná os Srs. Celso Ramos, Leonel Brizola e Ney Braga, respectivamente.

Foi uma decisão sábia, Sr. Presidente, pois que a região não tinha a amparar o desenvolvimento da sua economia um banco de investimentos. Já outras regiões dispunham desse instrumento indispensável à criação da riqueza, à criação racional da riqueza. Assim é que o Nordeste era amparado pelo Banco do Nordeste e a região Norte, pelo Banco da Amazônia. O BRDE foi uma experiência pioneira na região Sul, até sob o ponto de vista de sua forma jurídica, uma autarquia interestadual, com a participação dos três estados, na percentagem de 33% cada um, e, também, uma experiência pioneira no campo administrativo, dirigido por uma diretoria integrada por representantes dos três Estados e por um representante da União

O Banco prestou relevantes serviços à economia da região Sul. Em 1975, em face da

circunstância de o Governo do Estado do Paraná ter criado um Banco de Investimento, uma agência de investimento, a CODEPAR, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina pleitearam a criação de bancos estaduais de investimento, sem prejuízo do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE. Os então Governadores eleitos, Sinval Guazzelli, do Rio Grande do Sul, Jaime Canet, do Paraná, e o orador que ocupa a atenção desta Casa, de Santa Catarina, cuidavam do problema.

Observe-se, a propósito, que o BRDE, depois de promulgada a Constituição, vai cumprir o mandamento do art. 192, § 2º, que determina que

"Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados, em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicadas"

Participei, como me referi anteriormente, do episódio de 1975, como Governador eleito, e tenho bem na lembrança que o Governo da União, através do Ministro do Planejamento, tentou contrapor à criação dos Bancos Estaduais de Investimento — o BANRISUL no Rio Grande do Sul e o BADESC em Santa Catarina — a extinção do BRDE. No entanto, o Ministro da Fazenda, à época o Sr. Mário Henrique Simonsen, opinou pela manutenção do Banco Regional, usando até uma expressão curiosa. Disse ele, no momento da discussão, quando estávamos tomando a decisão, que "o BRDE, se tivesse que morrer, morreria por morte mornda e não por morte matada". O Governo não tomaria a iniciativa de extinguir o BRDE.

Sr. Presidente, na fúria do atual Governo da União em extinguir e mutilar órgãos, agências e ministérios, o BRDE, ainda que não incluído em alguma medida provisória, é alvo dessa fúria. As notícias são de que o Governo, sob o argumento de que o BRDE atravessa uma crise de liquidez, deseja extingui-lo.

Sobre essa questão, recebi, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a manifestação da União Parlamentar Interestadual, Seccional Sul, um ofício, que peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, autorize, na parte que destaco, seja integrado ao meu discurso.

Do mesmo modo, recebi manifestação da Federação das Indústrias de Santa Catarina, encaminhando-me o documento "Apoio ao Desenvolvimento Industrial". Também desse documento destaquei uma passagem, que faço integrar ao meu discurso.

Recebi, também, um ofício da Associação dos Funcionários do Banco Regional de Desenvolvimento e um ofício da Associação dos Servidores do BADESC, cujos trechos mais importantes desejo façam parte deste pronunciamento.

Defendemos a permanência do BRDE. O BRDE atravessa essa crise de liquidez, em razão do endividamento dos estados do extremo sul: financiamentos, créditos concedidos aos estados, que até hoje não puderam concluir a tarefa de rolagem de suas dívidas, apesar de todos os esforços realizados pelos gover-

nos de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná.

É também oportuno lembrar que a permanência do BRDE não deve, de modo algum, comprometer a existência dos bancos estaduais de desenvolvimento: do Banrisul, do Badesc e do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná — BADEP. Eles fazem parte de um sistema, sistema esse que foi, inclusive, consagrado pela Constituição, quando determinou a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

É estranho, é curioso, é original, é singular — eu diria — é absurdo que no momento em que a Constituição, reconhecendo a importância dos Bancos Regionais de Desenvolvimento, determina a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Governo da União adote providências para extinguir o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, o BRDE, ou queira estabelecer, como contrapartida da permanência desse banco, a extinção dos bancos de desenvolvimento estaduais: o Banrisul, o Badesc e o BADEP. Eles integram um sistema. Não há por que comprometer a operação desse sistema que tem atendido aos reais interesses da região do extremo sul.

Quero, pois, solidarizar-me com os servidores do BRDE, com os servidores dos Bancos de Desenvolvimento Estaduais, com as classes produtoras dos três estados e, estou certo também, com os governos desses estados, no esforço que realizam para sanear o BRDE e os bancos de desenvolvimento estaduais e manter o sistema em favor do desenvolvimento econômico integrado da região do extremo sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

1. Trecho do ofício da União Parlamentar Interestadual:

A Diretoria da Seccional Sul da União Parlamentar Interestadual, entidade representativa das Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, reunida nesta data, em Florianópolis, em conjunto com representantes de Federações, Associações, Cooperativas e Sindicato dos Bancários, dos três Estados, considerando:

a) a necessidade de manutenção da unidade política, econômica e social da região Sul;

b) a imprescindibilidade do sistema CO-DESUL/BRDE para o desenvolvimento sócio-econômico da região Sul;

c) a extraordinária contribuição emprestada pelo BRDE, ao longo dos 27 anos de sua existência, em prol do desenvolvimento da região Sul, traduzida nos milhares de empresas implantadas ou expandidas e nos incontáveis empregos gerados, nos três estados sulinos;

d) o preceito contido no art. 192, § 2º, da Constituição Federal que eleger organismos regionais de desenvolvimento como responsáveis pela aplicação de recursos da União

para programas e projetos de caráter regional, decide:

1 — posicionar-se pelo equacionamento das dívidas dos estados da região Sul junto ao BRDE, destacando que dito equacionamento não comprometa a permanência do banco como organismo regional de desenvolvimento;

2 — participar, junto às autoridades federais e estaduais, das tratativas que se desenvolvem para solução das dívidas dos estados;

3 — apoiar a preservação e o fortalecimento do BRDE como banco do desenvolvimento regional;

4 — propor inserção, nas novas Constituições Estaduais (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), de dispositivos legais que fortaleçam o BRDE como um dos instrumentos do desenvolvimento da região Sul;

5 — propor ao Congresso Nacional que, para o cumprimento do disposto no Capítulo IV, artigo 192, § 2º, da Constituição Federal, seja o BRDE o depositário e aplicador dos recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União.

2. Trecho do documento "Apoio ao Desenvolvimento Industrial" da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina:

"O futuro do BRDE, portanto, deve ser analisado à luz das realidades e perspectivas apontadas. Neste sentido, as entidades signatárias não defendem a pura e simples manutenção do BRDE, pois pretendem, isto sim, a eliminação dos fatores que levaram à atual situação do banco. Desta maneira, se for apresentada proposta assegurando a concretização de um "novo BRDE", então as entidades industriais da região Sul se posicionarão favoravelmente a esta alternativa, passando a defendê-la em todas as instâncias competentes.

Este "no BRDE" precisará ser construído sobre as seguintes ações:

— saneamento do banco, zerando as dívidas dos estados-membros mediante a assunção das mesmas por outras instituições financeiras;

— proibição de empréstimos destinados à rolagem de dívidas do setor público, mesmo que haja autorização do Governo Federal;

— concessão de recursos ao setor público, exclusivamente para o comprovado financiamento de investimentos em infra-estrutura básica necessária à manutenção ou expansão do setor privado, fixando ainda limites operacionais em relação ao seu patrimônio líquido;

— reestruturação da Junta de Administração e ampliação de seus poderes, a fim de que possa funcionar como o Conselho de Administração à semelhança da Lei das Sociedades Anônimas;

— reciclagem organizacional interna, visando agilidade, simplificação de procedimentos e competitividade.

3. Trecho de ofício da Associação dos Servidores do BRDE:

"O BRDE e a dívida da região Sul.

A crise de liquidez que ultimamente vem afetando o BRDE tem como causa central a inadimplência do setor público da região

Sul, responsável por 49% do saldo das aplicações (operações de empréstimos) do Banco — na Agência de Santa Catarina a participação é de 62%.

Para contornar essa inadimplência, o BRDE vem captando no mercado, através de CDB, RDB e CDI, volumes crescentes de recursos, diante da necessidade diária de rolagem de uma dívida da região que já ascende a Cz\$ 363 bilhões. E o faz num mercado adverso, concorrendo com outros títulos públicos e privados, sem dispor de capilaridade e de mecanismo de liquidez, visto ser um banco de desenvolvimento e contar apenas com uma agência em cada estado da região Sul.

Por outro lado, a superveniência da liquidação extra judicial do Banco do Estado de Alagoas (Produban) terminou por impor um drástico bloqueio às operações do sistema financeiro privado com os bancos estaduais, fato este que afetou diretamente a colocação de novos títulos do BRDE.

Hoje, a situação da dívida é preocupante, pois, se por um lado o poder público não consegue liquidar seus débitos para com o BRDE, por outro o Banco encontra sérias dificuldades para rolar essa mesma dívida.

A Origem da dívida do estado

O Governo do Estado de Santa Catarina contratou, em 1982, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária com o BADESC e o BRDE que, para lastrear aludidas operações, passaram a captar recursos através da comissão de títulos (CDB e RDB).

À época dos vencimentos das operações, não logrou o estado honrar seus compromissos visto que estes atingiram volume fora da capacidade de pagamento do erário público estadual. A exemplo de outros estados da federação, Santa Catarina gestionou junto às autoridades monetárias da União, no sentido de transformar esses compromissos internos numa dívida consolidada, com prazo de carência compatível, haja vista a possibilidade de melhoria da arrecadação estadual, através de uma reforma tributária ou da retomada do processo de desenvolvimento, únicas alternativas suscetíveis de viabilizar o seu resgate.

Após estudos técnicos levados a efeito pelo Bacem e pelo Comor em 1984, houve manifestação favorável ao pleito de Santa Catarina, no sentido de contratar financiamento externo, na forma da Lei nº 4.131, cujo produto serviria para resgatar os débitos junto aos organismos financeiros estaduais. Tal processo foi aprovado pela Resolução nº 56, de 28.06.85, do Senado Federal, obstaculizado, contudo, por manifestação contrária da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com base no dispositivo no D.L. 1.312, de 15.02.74, que impede a garantia do Tesouro Nacional em operações do tipo pretendido.

No início da atual gestão administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina, após exaustivo processo de negociação, logrou-se, ao final de 1987, liquidar as dívidas do setor público estadual para com o Sistema Besc/Badesc, mediante contrato de abertura de crédito pelo Banco do Brasil S.A. ao Tesouro do Estado, com base no disposto pelo voto nº 548

do Conselho Monetário Nacional. Cabe ressaltar que, durante todo o processo, o Governo do Estado de Santa Catarina ponderou que o equacionamento do problema do sistema financeiro estadual passava pela regularização também dos débitos para com o BRDE

Tal, contudo, acabou não acontecendo, gerando as dificuldades do momento, que a ninguém devem surpreender. Saliente-se que a situação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, em relação à Agência do BRDE naquele Estado, tem origem idêntica ao caso catarinense, apresentando iguais reflexos no grau de liquidez daquela agência. No Estado do Paraná a questão se apresenta de forma diferente afetando em menor escala as operações da agência do banco naquele estado.

Proposta para solução:

A solução para a grave crise que se apresenta impõe o equacionamento da dívida do setor público, que apresenta inadequação de perfil em termos de lastro (títulos de curto prazo), volume e custos em relação à capacidade de pagamento do Tesouro do estado.

Parece estar havendo uma grande confusão no momento em que o Bacen decide relacionar a dualidade de bancos de fomento com a crise ora em exame. O problema central não é rigorosamente representado pelos bancos, e sim pelas dívidas dos governos estaduais.

A extinção do BRDE e a sua incorporação aos BD estaduais como é esta aparentemente a pretensão mais imediata do Bacen — não vai solucionar a questão das dívidas.

É preciso insistir no fato de que, equacionada a questão da dívida do setor público, o BRDE apresenta uma situação econômico-financeira absolutamente normal, digna de um exame mais acurado, em especial quanto aos seguintes aspectos:

— processo de gestão rigorosamente técnico, calcado em ótica essencialmente desenvolvimentista, de âmbito regional, em cuja atuação se destaca, aliás, como segundo maior banco de desenvolvimento do País;

— adequada estrutura de fontes e usos, ou seja, correlação entre operações ativas (financiamento ao setor privado) e passivas (repases de longo prazo), rentabilidade normal, realização com alto grau de garantia, que oferecem ao banco indiscutível equilíbrio;

— garantia de resultados e, portanto, viabilidade assegurada, exclusivamente com base em operações de empréstimos e financiamentos ao setor privado;

— inquestionável atuação na qualidade de indutor e financiador do modelo de desenvolvimento da região Sul, caracterizado pela participação quase exclusiva de capital nacional;

— composição de quadro funcional ajustada às necessidades efetivas da instituição, qualitativa e quantitativamente, na medida em que as admissões se processam através de concurso público.

Parece fundamental que se promova a adequação da dívida do setor público junto ao BRDE para, a partir daí, de forma isenta e transparente, realizar consistente avaliação do sistema financeiro de desenvolvimento na re-

gião Sul, na busca de uma solução que atenda, mediante consenso, ao interesse dos respectivos governos estaduais."

4. Trecho do Ofício da Associação dos Servidores do Badesc:

"OS Funcionários do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S. A. — BADESC — têm acompanhado o desenrolar dos acontecimentos acerca da questão BRDE com justificada e acentuada apreensão, conscientes de que, em primeiro lugar, a solução a ser encontrada para o BRDE poderá afetar os destinos do Badesc, o qual, até então, tem sido mantido à margem das negociações em curso. Em segundo lugar, têm observado que a intensa cobertura jornalística emprestada à polêmica tem proporcionado a veiculação de matérias, as quais, não raras vezes, no afã de justificar a manutenção de uma instituição regional, no caso o BRDE, diminuem, indevidamente o papel desempenhado pelos bancos genuinamente estaduais como Badesc, o Badesul e o Badesp.

Considerando esses fatos e objetivando oferecer subsídios àqueles que, de uma forma ou de outra, influenciarão na escolha da alternativa final, julga-se oportuno trazer ao conhecimento de Vossa Excelência algumas informações que pretendem retratar a real performance das instruções envolvidas no processo e restabelecer a verdade em relação a determinados aspectos divulgados pela imprensa."

"Efetuadas as ponderações retro, cumprinos, finalmente, cientificar a Vossa Excelência de que os funcionários do Badesc não estão refratários à implementação de mudanças que objetivem o fortalecimento dos mecanismos de fomento do Estado de Santa Catarina, contudo, justificadamente, advogam que, na necessária análise a ser procedida, seja, convenientemente, Sopesado o Real Papel Desempenhado Pelo Badesc no contexto da sociedade catarinense, assim como preconizam o indispensável envolvimento da instituição nas negociações e estudos que deverão ser realizados."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é farta a publicação nos meios de comunicação com relação a negócios específicos, claros, transparentes, com a causa da Amazônia. Temos também, no dia de hoje, a Medida Provisória n° 34, que trata de instrumentalizar, através de um dos vassallos do Presidente Sarney, a criação de um instituto para cuidar do meio ambiente.

Não faz muito tempo que, na Assembléia Nacional Constituinte, vimos aqui interesses internacionais que se colocavam declaradamente contra os interesses do meio ambiente e da questão mineral. Nesta vacância de leis ordinárias torna-se momento apropriado para que aqueles mesmos grupos travestidos de defensores da ecologia, passem a discutir, de

uma forma estapafúrdia, a questão do meio ambiente. É preciso que se coloque aqui, a nível de Congresso Nacional, a preocupação de lados que, naquela ocasião, eram contrários a que nós, na Assembléia Nacional Constituinte, ao debater a questão do meio ambiente, a questão da política minerária do País, tivéssemos ali grandes opositores da direita, os mesmos grupos que hoje estão a se arvorar com uma larga preocupação da questão ambiental

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por que a discussão da questão ambiental é debruçada única e exclusivamente na Amazônia, a Amazônia detentora das maiores riquezas minerais, das maiores riquezas florestais?

Hoje, na discussão desta questão, sem nenhum escrúpulo, o Senhor Presidente da República aguarda a votação, sob toque de caixa, da Medida Provisória n° 34

Quero ressaltar aos meus companheiros e colegas que essa posição com relação à Medida Provisória n° 34 nada mais é do que uma falcatrua, nada mais é do que um arroteio daquele que se tem aproveitado exatamente da falta das leis ordinárias e complementares, com pressa e voracidade, para entregar, para doar parte do território nacional, e muito especialmente parte da Amazônia.

Saliento também aos meus pares que o nosso prezado amigo ecologista, morto em defesa da ecologia e dos seringaais do Acre, de forma preocupante, nosso colega Chico Mendes — acabo de tomar conhecimento, por fontes oficiais — era funcionário do Banco Mundial. É uma denúncia séria, mas que tem que ser feita, sem querermos distinguir aqui a causa que o companheiro defendia. O funcionário do Banco Mundial, que nas Nações Unidas colocou em debate uma das questões mais sérias deste País, a questão do meio ambiente, sendo funcionário desse banco, está declaradamente comprometido com o interesse do desenvolvimento econômico mundial. Não estejamos, aqui, de forma passional, de forma muitas vezes conduzida com certa propriedade pela grande imprensa comprada e manipulada por aqueles que já se aquartelam na Amazônia com 85% do seu subsolo, e que querem, através da oficialização da Medida Provisória n° 34, com o manda-capataz Mesquita, não estejamos aqui a passar um instrumento de administração de entrega do território da Amazônia.

É preciso que os progressistas, aqueles que se dizem de esquerda, estejam atentos para essa manobra, porque, há que se comprovar a nomeação do líder ecologista, meu companheiro, meu irmão.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao tomar conhecimento de que o companheiro Chico Mendes era funcionário do Banco Mundial, passo a repetir, com muito mais cautela: até que ponto está sendo levantada a questão da ecologia, e colocada às pressas, para a criação desse instituto dentro deste Congresso?

Faço isto, Sr. Presidente, por ser conhecedora daquela região. Entendo que as terras indígenas têm soluções imediatas, que poderiam ser adotadas por uma única vontade polí-

tica, se este País tivesse na sua Presidência alguém que governasse com seriedade — seria a demarcação imediata das terras indígenas colocada no texto constitucional; seria apenas uma portaria normatizando a questão do mercúrio nos rios. Mas querer colocar através de uma medida provisória, a toque de caixa, nomeando um dos vassallos de maior confiança do Presidente da República, quer colocar, num cheque em branco, a entrega da soberania da Amazônia, para que os sete países poderosos passem a administrá-la, passem a se fixar ali definitivamente na Amazônia, é mais uma vez um crime de lesa-pátria que nos querem impor aqui dentro.

O Brasil vive os seus maiores momentos de desmoralização, descrédito e desconfiança. A crise de autoridade chegou ao limite. Qualquer país do mundo vem se dando ao direito de reprimendas, críticas e até mesmo interferências indevidas, colocando em risco o princípio fundamental da autodeterminação dos povos. Habituaamo-nos a discutir apenas o que está na pauta dos grandes órgãos de comunicação. Até parece que a permanência ou não do ex-Ditador do Paraguai Strossner em nosso País é mais importante do que as próprias eleições presidenciais do dia 15 de novembro deste ano. Até parece que a Ecologia é mais importante que a brutal dívida externa e a escandalosa dívida interna. Não que não compartilhemos com as manifestações de nossos irmãos paraguaios quanto à queda de mais uma ditadura no continente, se bem que é necessário aguardarmos mais um pouco — *ad cautelam* — — pois, às vezes, certos movimentos embutem apenas uma troca de guarda, até porque as oposições paraguaias já manifestam sua desconformidade quanto ao aqoamento das eleições do dia 1º de maio, sem tempo para uma análise em profundidade sobre o recente golpe militar que ceifou de trezentos irmãos paraguaios.

Quanto à Ecologia, nunca nos passou ao largo sua importância vital para o País, não porque estamos inseridos no contexto amazônico, mas por dever de consciência e por princípio.

O jornal *O Globo* de 9 de fevereiro, no artigo "Ecologia leva Sarney a George Bush", menciona um pedido do Presidente do Brasil para que o seu colega americano com ele se encontre no Japão a fim de discutir dois assuntos prioritários: a dívida externa e a Amazônia. Nós já sabemos das recentes propostas norte-americanas: continuarão a remeter seus miniguados dólares, em troca de comando geral da Amazônia. Vale dizer, monitoramento total. Já não se contentam apenas com as concessões e alvarás sobre nossos minérios, querem gerir, administrar a Amazônia.

Quanto à dívida externa, ela já está paga, e o Brasil, até por vergonha na cara e respeito ao sofrimento do povo, não pode mais pagar coisa alguma sob pena de trabalhar para governos e empresas estrangeiras. Mas cumpre lembrar, ainda, na questão da dívida externa, originada por empréstimos de capital internacional, que não está bem contada. É incrível

que o Governo e alguns círculos de influência entre os meios de comunicação não relatam à opinião pública a real porcentagem de aplicação de recursos externos no Brasil. Uma porcentagem bastante modesta pelo tamanho da dívida. A Nação se estarreceria se soubesse que grande parte dos investimentos em empresas estrangeiras no Brasil é com capital do Brasil. E a remessa de lucros para o exterior continua. Ou seja, o nosso País entra com o capital, com a mão-de-obra mais barata e, por isso mesmo, a mais explorada do mundo, entrega nossos minerais para exploração aos estrangeiros, e, ainda assiste a fantástica drenagem de recursos na forma de lucros e *royalties* para o exterior. O Brasil é o paraíso de governos e empresas multinacionais. Mas o pior nisso tudo é a complacência, a conivência e até mesmo a traição de governantes que permitem uma situação desta, com visíveis prejuízos ao nosso povo, e danos à nossa soberania.

Alguns exemplos se fazem necessários. O Acordo Nuclear Brasil e Alemanha que até hoje a comunidade desconhece e que tantas aflições têm causado ao povo do Rio de Janeiro; Carajás, que é o maior contexto mineral do mundo, entregue a grupos japoneses que pagam pelo nosso minério de ferro, por tonelada, o mesmo que vale uma tonelada de banana no Porto de Santos. Ou seja, nós somos uns "bananas". Lá fora, o estrangeiro industrializa, movimenta suas indústrias, e nos vende produtos industrializados por preços altíssimos. Na verdade, quais os dados e as informações referentes a Carajás? Quais os minérios, além do ferro, que estão sendo explorados? Quais as quantidades? Valor dos impostos? Ninguém sabe de nada neste País, principalmente sobre a questão mineral.

A pretensiosa dívida externa e a ecologia estão representando uma verdadeira chantagem internacional contra o Brasil.

A continuar como está, melhor seria que governos e empresas estrangeiras nomeassem seus titeres nos governos estaduais da Amazônia, ficando os estados da região sob a tutela e proteção de organismos internacionais que de há muito tempo vem orientando e explorando toda a economia da região.

As famosas concessões e os criminosos alvarás sobre os nossos minérios, daqui retirados ou sob vil preço, ou no contrabando, que significa violação dos princípios internacionais de tratamento recíproco, alcançam e significam, para as detentoras das concessões e dos alvarás, aumento considerável de seu patrimônio e ganhos incalculáveis nas bolsas de valores. Estão tirando e usando o que é nosso.

Mais da metade do território amazônico já não pertence ao Brasil. Essa a grande realidade, dolorosa por sinal. E quando dissemos que não pertence ao Brasil não estamos nos referindo apenas ao subsolo, mas também ao solo, vale dizer, não há como enfrentar a questão agrária na região Norte sem enfrentar as multinacionais, porque quem possui a concessão e os alvarás, impede a utilização do solo. É por causa disso que surgiram as mili-

cias paralelas, os jagunços, os grileiros, as correntes nas divisas dessas empresas enquistadas em nosso País.

Nos estados do Para e Amapá existe uma província metalogenética tão ou mais importante que Carajás, constituída como reserva mineral nacional por Decreto, o de nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984. Pois bem, agora querem revogar tal decreto e abri-lo às grandes empresas internacionais, algumas delas já presentes na região.

Serão os governos e empresas estrangeiras tão puros e despretensiosos na sua pressão contra o Brasil? Ou procuram esconder seus reais objetivos e interesses em face do total conhecimento da região através dos sucessivos levantamentos aerofotogramétricos e por satélites, ao arripio da legislação internacional e com visíveis prejuízos à nossa soberania?

Os mesmos que antes defendiam o índio, ampliaram seus movimentos em defesa da ecologia, utilizando como taca-pe a dívida externa (que inexistente). Mas será que o mundo anda tão mal assim que depende do oxigênio da Amazônia? Mas, afinal, o que fizeram em seus países? Onde estão seus índios? Como estão vivendo? Onde estão suas florestas? O que fizeram delas? Qual a descarga na camada atmosférica dos gases de milhões de automóveis das nações desenvolvidas e industrializadas?

Barbosa Lima Sobrinho, na sua coerência política e acendrado amor ao Brasil, em seu livro "Estudos Nacionalistas" diz:

"Posso admitir que a amizade pelos compradores nos leve a conceder-lhes tudo que lhes possa ser fornecido, desde que daí não advinha prejuízo para o Brasil. Mas gostaria de perguntar se a amizade não envolve reciprocidade."

É bom que os brasileiros se conscientizem sobre algumas realidades no tratamento internacional. Do Brasil levam tudo, conseguem tudo, nos cobram tudo. De lá, lá de fora, impõe-nos tarifas alfandegárias sobre os nossos produtos, suas legislações não permitem trabalho de trabalhadores brasileiros em condições dignas, ou pelo menos com o tratamento que nós damos aqui no Brasil, seguramente um fantástico paraíso.

Outra coisa, entre nós, brasileiros, também precisamos definir quem é quem, e assumir: ou estamos com o dólar, ou estamos a fim de defender o nosso cruzado.

Aqui no Brasil, ao contrário do que pensam governos e empresas estrangeiras, temos entidades e pessoas preocupadas com o problema ecológico e com a dívida externa. Não precisam ter tantas preocupações. Se quisessem Comissões Internacionais sobre a Amazônia, também não há problema, desde que sejam indicadas Comissões Internacionais sobre outras regiões do planeta. E uma auditoria sobre a dívida externa é o mínimo que a Nação exige.

Não podemos mais admitir que os de fora administrem o que é nosso.

Não somos contra o capital externo, e já o dissemos reiteradas vezes. Acontece porém que, da forma como vem sendo aplicado, gerando sempre mais dependência, e aplicações com os nossos próprios recursos, não nos convém. E muito menos permitindo que se criem mecanismos ou instituições que atuem contra os interesses nacionais. Não podemos, sob pretexto algum, abrir mão de nossa soberania. Não podemos entregar ainda mais do que já entregaram os maus brasileiros e governantes.

Isso como preâmbulo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, porque examinaremos agora a Medida Provisória nº 34, que.

"Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências."

Em outras palavras, pelas coincidências da pressão internacional sobre a Amazônia, o Governo brasileiro, autor, é claro, dessa medida provisória, apressa-se a criar um instituto, vinculado ao Ministério do Interior, administrado por um presidente nomeado pelo Presidente da República e cinco diretores nomeados pelo ministro de Estado do Interior, pretendendo centralizar desde a formulação até a fiscalização sobre o meio ambiente e os recursos naturais renováveis.

Não entraremos no mérito constitucional da matéria, muito embora tenhamos uma firme posição. O que é provisório, é passageiro, temporário, por conseguinte, em razão da relevância e urgência, passível da iniciativa do Presidente da República e apreciação imediata do Congresso Nacional. Conquanto sejam de relevância e urgência, diz o art. 62 da Carta Maior. Ora, a extinção de secretarias, órgãos e entidades relativas ao meio ambiente, que é o caso em tela, é relevante e urgente e merece uma apreciação célere e atropelada? E se o Governo Federal considera tão importante a matéria, como nos também a consideramos, por quais motivos não aguarda a legislação ordinária que será discutida, apreciada neste Congresso, ouvida a comunidade nacional e os segmentos interessados na proteção do meio ambiente? Por que a pressa? O meio ambiente e as nossas riquezas naturais são tão importantes que não podem depender de medidas provisórias, mas permanentes, discutida por todos?

E o (Conama) — Conselho Nacional do Meio Ambiente, também é extinto? E se não está extinto, por que não foi ouvido, até porque é o órgão que formula a política ambiental no País? Funcionarão paralelamente? Quem fiscalizará? Pela simples leitura do texto que encaminha a Medida Provisória nº 34 se depreende preocupação quanto a problemas florestais. Se nos parece que a política ambiental é muito mais ampla, pois deve considerar os licenciamentos, a análise de estudos de impacto sobre o meio ambiente, o controle de poluição, e até mesmo todas as concessões e alvarás fornecidos a rodo pelo DNPM, favorecendo principalmente as empresas multina-

cionais, as grandes depredadoras do meio ambiente no Brasil.

Por conseguinte, o assunto é muito grave e sério para que o enfrentemos tão açodadamente, sem tempo de consultas aos órgãos e entidades interessadas na comunidade nacional.

A medida tem caráter centralizador e contraria o espírito da Constituição, a qual sempre enaltece a Federação, a descentralização e a participação da sociedade.

Não pode o Governo federal esconder-se na aprovação deste Congresso Nacional perante a opinião pública. O Governo tem que assumir seu verdadeiro papel: o de entreguista a governos e entidades internacionais, centralizando o meio ambiente como se fora da responsabilidade exclusiva de técnicos, afilhados e seus parentes, dele, Governo, retirando da comunidade nacional o direito de questionar, discutir e estabelecer princípios duradouros de proteção ao meio ambiente e recursos naturais renováveis.

Por que o Governo federal não cria de imediato mecanismos de proteção e defesa de nossos recursos minerais? Por que não cassa as concessões e alvarás entregues graciosamente e levemente a interesses de governos e empresas estrangeiras?

O alcance, o objetivo desse instituto que o Governo federal quer criar é no sentido de dar mais um passo para a internacionalização da Amazônia, quando não muito, ceder a administração do meio ambiente a técnicos "testas-de-ferro" de interesses antinacionais. Se assim não fosse, por que o texto da Medida Provisória nº 34 não contempla as organizações e pessoas que notoriamente têm defendido a questão segundo critérios e princípios nacionais?

Encaminhamos contra a criação desse instituto, e sugerimos uma ampla discussão e debate nacional, tal a importância do tema, como preparação para a legislação ordinária.

E para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que se indague do porquê recrudescer no Brasil a pressão internacional sobre os nossos bens, sobre as nossas riquezas. Não é apenas porque temos um Governo tíbio, ou porque traidores do Brasil continuam a soldo de interesses alienígenas. Não. Com a vigência da nova Constituição, e com os princípios nela estabelecidos em referência a questão dos recursos naturais e minerais, por exemplo, os interesses internacionais, nesse espaço existente até a complementação da legislação ordinária que vai regulamentar e modelar o texto maior, procuram de todas as formas estabelecer direitos e consagrar privilégios que a Nação não suporta e não deseja mais. Daí as pressões.

De uma coisa temos certeza: estamos vigilantes. Não transformarão a Amazônia num lago gigantesco — idealizado pelo Pentágono: o Instituto Hudson. Muito menos permitiremos que administrem o que é nosso a pretexto de uma dívida externa, que já pagamos muitas vezes com o sacrifício do trabalhador nacional.

A Sr^a Margaret Thatcher, 1^a Ministra da Inglaterra certa vez disse:

"Eles devem e terão que pagar, ainda que vendendo um pedaço do território deles."

E os Estados Unidos:

"Índio bom é índio morto."

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, encaminhamos contra a aprovação da Medida Provisória nº 34, que é o instrumento de começo da entrega de um pedaço do território nacional.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA EM SEU DISCURSO:

DEVASTAÇÃO NA AMAZÔNIA

Apenas dois pontos para esclarecimento da opinião pública, quanto a devastação em Rondônia e na Amazônia. Primeiramente, autoridades estrangeiras não possuem as devidas credenciais para nos chamarem a atenção quanto a esse importante tema, qual seja o meio ambiente, a ecologia. Na velha e sofrida Europa recrudescem os movimentos ecológicos, sinais de que seus governantes ao longo do tempo não se preocuparam com as gerações futuras, não zelaram pelos parques florestais, não providenciaram o reflorestamento, limitando-se a, a pretexto da ciência e da tecnologia, encher os ares de fumaça venenosa, ora dos milhões de veículos automotores dos países ditos desenvolvidos, ora dos **sprays** que perambulam pelas camadas atmosféricas. E para completar se discutem ainda onde colocar o lixo atômico das usinas, e o que fazer com as armas nucleares e químicas que o homem civilizado construiu. Na América do Norte, de igual forma, como aceitamos reprimenda de quem simplesmente dizimou do planeta centenas de tribos indígenas e permanece entre os primeiros da corrida nuclear e bacteriológica? Se temos a Amazônia e os nossos índios é porque, bem ou mal, cuidamos de equacionar os problemas segundo a nossa tradição, a nossa formação e a nossa cultura. Tanto assim é que existem no Brasil, sempre lutando contra os maus governos, dezenas de entidades que têm por finalidade exatamente lutar pela preservação da natureza, do meio ambiente.

Em segundo lugar, entristece-nos sobremodo quando lemos declarações de autoridades como a recentemente feita pelo governador em exercício, Sr. Orestes Muniz, que afirma "que o fogo denunciado é produto da limpeza de pastos e capoeiras e a concentração de fumaça é devido a escolha dos meses de verão para este serviço" (Estação-Porto Velho) — 17-1-89. É evidente que na Amazônia o prejuízo ecológico não é de queima de pasto e capoeiras (feito por colonos e pequenos proprietários) mas sim de desenfreado desmatamento por grandes latifundiários nacionais e internacionais. A posição do Sr. Governador é altamente lesiva aos interesses do estado e da região, porque parte do pressu-

posto que os responsáveis são os pequenos colonos e não o latifúndio. S. Ex.^a está protegendo quem? Ao demais, na sua afirmação de que a concentração da fumaça é devido ao fogo ateados nos meses de verão, pouco, mas muito pouco revela de conhecimentos, pois seria um absurdo pretender-se que alguém para limpar sua roça, de milho ou mandioca, ou o seu pasto, fosse atear fogo durante os meses de chuva. Durante as chuvas faz-se a capina e a roçada, deixando o material orgânico apodrecer na terra para servir de adubo para as plantas.

E assim prossegue o nosso Estado de Rondônia, nessas mãos incompetentes e ridículas que tantos males vêm causando à população e tantos bens têm feito a alguns grupos que se completam escandalosamente das riquezas dessa terra. E tudo impune. Aliás, neste País, corrupto e ladrão é sinônimo de **status**, de inteligência, de competência. Os honestos, ah! os honestos esses são trouxas, bobos. O velho Rui Barbosa tinha razão: "De tanto ver triunfar as nulidades. . . o homem ri-se da honra e tem vergonha de ser honesto".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Spada.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos, desta tribuna, marcar nossa posição de protesto com relação ao asilo concedido pelo Governo brasileiro a esse ditador que infelicitou uma nação por longos trinta e quatro anos.

Em nossa avaliação, o que moveu as autoridades brasileiras a concederem o benefício a esse personagem foi pura e meramente atitude mercantilista, pois sabemos que, de resto, o General Alfredo Stroessner jamais poderia obter asilo de um país que se diz democrático, como o Brasil.

Sabemos muito bem que, historicamente, houve e ainda há uma disputa entre o Brasil e a Argentina pela hegemonia sobre o vizinho país, o Paraguai, também que, principalmente com a construção da hidrelétrica pela Itaipu-Binacional, houve uma ascensão muito grande do nosso País sobre a economia e os destinos do Paraguai; também sabemos que, por uma deliberação pessoal do General Alfredo Stroessner, hoje vivem no vizinho país mais de seiscentos mil brasileiros, que para lá foram gozando das facilidades para a aquisição da terra e da fertilidade daquele solo; sabemos ainda que a economia do vizinho país guarani tem uma dependência extraordinária ou quase total do mercado nacional brasileiro. Mas nada disso justifica que o Brasil trate alguém que torturou, alguém que privou a liberdade de outrem, alguém que matou, alguém que desrespeitou os Direitos Humanos, só porque tem interesses econômicos com relação específica a essa pessoa. Até porque não acreditamos, nós que vivemos na fronteira e que, portanto, conhecemos muito bem o que ocorre no vizinho país, não acreditamos — repito — na sinceridade das palavras, nos pronunciamentos

e discursos desses que sucederam o General Alfredo Stroessner.

Vemos como uma farsa — e não é opinião somente nossa, e também da maioria da oposição paraguaia —, vemos como uma farsa a proposta de convocação de eleição direta para presidente já no dia 1.^o maio deste ano, sob uma legislação eleitoral totalmente viciada, oriunda da ditadura, pegando os partidos de oposição totalmente destroçados, desorganizados, porque a ditadura não permitiu que os partidos se organizassem, e também porque conhecemos como funciona a política no Paraguai através do partido oficialista, o Partido Colorado.

Tememos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se perpetue ou pelo menos continue durante longo tempo a ditadura disfarçada no Paraguai. Preocupamo-nos não somente com os destinos do povo paraguaio, como, principalmente, com os seiscentos mil brasileiros que lá estão, sob uma ameaça permanente, constante, de sofrer represálias desses que lá estão, porque não têm garantia formal daquele governo que se instalou de que vai manter e garantir a tranquilidade de os brasileiros lá trabalhar e progredir.

Também não acreditamos que a eleição direta para presidente, que ocorrerá no dia 15 de maio, excluindo o Partido Comunista, seja uma proposta séria.

Por isso tudo, Sr. Presidente, repudiamos a atitude do Governo brasileiro, muito embora alegue que esteja respaldado na Constituição que nós próprios aprovamos, quando concedeu asilo a esse homem que causou a infelicidade e a desgraça de muita gente no Paraguai, inclusive de brasileiros, porque lá se instalou, além da ditadura, o crime organizado, o tráfico de drogas, gerando consequências para todos nós que vivemos na região de fronteira, para todo o Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul e até mesmo para todo o País.

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, analisando com cuidado o conjunto das medidas diretas ou indiretamente relacionadas com o Plano Verão, podemos notar que, de um lado, o Governo apresentou medidas que são claramente orgânicas para a execução da política antinflacionária; de outro lado, apresentou propostas que são pictóricas, propostas que devem ser levadas a sério. Refiro-me principalmente ao que o Governo chama de privatização e de enxugamento da máquina do Governo.

Ora, Sr. Presidente, medidas desse calibre exigiriam uma extensa exposição de motivos, exigiriam um enorme detalhamento para que o Congresso Nacional pudesse pronunciar-se. Como é possível ao Congresso Nacional delegar ao Poder Executivo, através de uma medida basicamente autorizativa, decisões que

podem ser tomadas igualmente com companhias do porte e de importância estratégica como a Vale do Rio Doce e por uma companhia pequena, de menor importância, secundária, como a Companhia de Navegação do Vale do São Francisco?

Ora, uma medida deste tipo, Sr. Presidente, só pode ter como objetivo criar confusão junto à opinião pública e apresentar o Governo como paladino de uma privatização da qual ele não tem nem conceito nem doutrina e a qual nem se sabe direito se ele quer realizar.

As Medidas Provisórias de n.^{os} 27 e 28 referem-se a um enxugamento da máquina do Governo. Precisava, o Governo, não apenas a nível da exposição de motivos, mas a nível dos próprios dispositivos das medidas provisórias, precisava informar a respeito das funções exercidas por esses órgãos. Na medida em que o Governo simplesmente pede a supressão desses órgãos, fica a dúvida: essas funções não serão mais exercidas pelo Estado? Essas funções serão deslocadas para outros órgãos? Que órgãos serão esses? Quem terá a atribuição de realizar as tarefas e funções que antes eram ou deveriam ter sido cumpridas por esses órgãos?

Neste sentido, Sr. Presidente, não há alternativa para o Congresso. Não se trata mais de uma questão de mérito, e sim de uma preliminar. O Congresso não pode votar a favor de medidas que não têm clareza nem a especificação necessária para que sejam cumpridas da forma que se esperaríamos, deveriam ter sido apresentadas de maneira completa e ampla no bojo da medida provisória, com as explicações necessárias na exposição de motivos.

Assim, Sr. Presidente, só resta ao Congresso pedir ao Governo reapresente, como projeto de lei, dentro do seu planejamento para o Legislativo em 1989, essas medidas que chama de privatização e de enxugamento da máquina administrativa. Cabe a nós votar contrariamente e rechaçar as Medidas Provisórias de n.^{os} 26, 27 e 28.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, associo-me ao discurso proferido, nesta tarde, pelo Congressista Victor Faccioni, sobre a extinção da Embrater.

Sr. Presidente, o estado que represento, o Estado do Tocantins, um estado eminentemente agrícola, não pode prescindir de um organismo, de um instituto, de uma organização que esteja planejando, acompanhando e orientando o pequeno agricultor no Brasil.

Espero, Sr. Presidente, que esta Casa esteja atenta para a gravidade do fato da extinção da Embrater. Pretendo voltar à tribuna para falar não somente do fim da Embrater, que muito nos preocupa, como também do Geipot e desses órgãos que estão fazendo o planeja-

mento Não é terminando com o planejamento que vamos solucionar os problemas do Brasil

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, permitam-me ler artigo que saiu publicado no *Jornal do Brasil* de domingo, dia 12 de fevereiro:

Jornal do Brasil

Domingo, 12-2-89 1º caderno

"ASSASSINOS DE DEPUTADO CONTINUAM EM LIBERDADE

Belém — Dois meses e alguns dias depois do assassinato do deputado João Carlos Batista (PSB), dia 6 de dezembro, no Centro de Belém, a polícia civil do Pará continua sem prender os mandantes do crime nem o principal pistoleiro, Péricles Ribeiro, contratado para assassinar o parlamentar. Mas o secretário de Segurança Pública, Mário Malato, já deu o crime como elucidado e afirma que "só falta prender e interrogar os principais acusados", como se isso fosse pouco

Segundo o único suspeito preso até agora, o pistoleiro Roberto Cirno de Oliveira, conhecido como *Robertinho*, a morte de João Batista foi encomendada pelos comerciantes Josiel Rodrigues Martins, Jeová Campos e Oscar Ferreira, que mantêm negócios em Capanema e Paragominas. Os três, entretanto, estão foragidos, e *Robertinho* disse em seu depoimento que apenas acompanhou Péricles na empreitada, sem saber exatamente se a vítima seria João Batista. Mas *Robertinho* foi visto dentro da Assembléia Legislativa e nas proximidades da casa do deputado, segundo a viúva Sandra Batista, poucos dias antes do assassinato.

A família de Batista já começa a acreditar que *Robertinho* é uma das muitas pistas falsas lançadas pelos mandantes do crime e seguidas em sua totalidade pela polícia. Jeová Campos e Oscar Ferreira são debutantes na cena do crime organizado no Pará e já tenam vendido suas propriedades e fugido para o Paraguai ou Argentina. Mas Josiel Martins é um velho conhecido da polícia. Em março do ano passado, ele foi preso sob a acusação de ter mandado matar do deputado Paulo Fonteles (PC do B). Um de seus capangas, Ermígio Ferreira, o *Gaguinho*, se apresentou à polícia e disse ter liquidado o parlamentar dia 11 de junho de 1987, num posto de gasolina, em Ananindeua. Ambos, porém, foram colocados em liberdade depois que *Gaguinho* disse ter sido torturado na polícia para contar a quem eram atribuídos assassi-

natos de motoristas de caminhão, roubo de carretas e contrabando, assim como os assaltos praticados na rodovia Belém-Brasília a ônibus de turistas que iam a Foz do Iguaçu e voltavam cheios de *muambas* compradas no Paraguai. Essa sena a origem de sua grande fortuna, a maior de Capanema, no nordeste do Pará. Mas, quando foi preso, Josiel estava limpo na polícia e até foi tratado com muita distinção.

O fato de Josiel ter sido relacionado à morte de Fonteles favoreceu a crença entre os policiais de que é também um dos mandantes do assassinato de Batista. Na próxima semana, a juíza Ivone Santiago Marinho, da 2ª Vara Penal, deverá decidir se acata o pedido de revogação da prisão preventiva de Josiel Martins, apresentado pelo advogado Paulo Rolla, o mesmo que do defendeu no caso Fonteles. Se a preventiva for revogada, provavelmente o comerciante será apresentado por seu advogado logo em seguida para esclarecer tudo, como insinuou aos jornais de Belém. Se a preventiva for mantida, como parece ser a tendência, também deve ficar tudo como está pois a polícia diz não ter a menor pista de Josiel Martins, Jeová Campos, Oscar Ferreira e Péricles

— Os implicados foram denunciados pelo Ministério Público, a juíza está examinando o processo, só falta prender e interrogar os acusados — repete automaticamente o secretário Malato.

Prender criminosos do porte dos envolvidos nas mortes de João Batista e Paulo Fonteles, porém, não tem sido uma prática comum na polícia paraense, seja por ineficiência, como acusam os parentes e amigos das vítimas, seja por falta de condições materiais e humanas, como justifica o delegado Brivaldo Soares, encarregado das investigações sobre o assassinato de Batista. O certo é que a impunidade sempre tem prevalecido."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desta tribuna volto a cobrar a atitude do Ministério da Justiça frente ao assassinato do Deputado João Carlos Batista.

O Sr. Ministro da Justiça vai para a televisão, arrota muita valentia, mas continua deixando impunes os assassinos do deputado

Muito obrigada (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista Tarsos Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, noite passada, respondendo a um desafio feito pelos empresários que prestam serviços públicos de transportes coletivos na cidade, respondendo a esse desafio, interveio nas três principais empresas de transporte coletivo de Porto Alegre, assumindo, diretamente, a responsa-

bilidade da direção dessas empresas que prestavam, até então, o serviço que recebia milhares de reclamações da população trabalhadora da cidade.

A Prefeitura popular de Porto Alegre, que está sendo dirigida politicamente pelo Partido dos Trabalhadores em coligação com o PCB, e com o apoio do PSB e do PSDB, respondeu, à altura, a uma notificação judicial feita pelos empresários, notificação essa que dizia que se até o dia 10 a Prefeitura não aumentasse as tarifas dos transportes coletivos, as permissões seriam devolvidas. Mediante essa notificação judicial, o poder público acionou a sua Procuradoria e também notificou os empresários de que o serviço de transporte coletivo da cidade sena mantido em qualquer hipótese, ainda que o poder público tivesse que tomar medidas extremas para a manutenção desses serviços. Colocados sob esta pressão e sob esta ameaça, os governantes da cidade, encabeçados pelo Prefeito Olívio Dutra, que honrou esta Casa até há pouco com a sua combatividade e com a sua inteligência, decretou a intervenção em três empresas, que agora estão sob controle da administração popular de Porto Alegre.

Pensavam os empresários — e esta não é uma luta do bem contra o mal, mas é uma luta do interesse público contra o interesse privado — pensavam os empresários — que estariam lidando com as mesmas administrações que nos precederam e que mantinham com eles relações privilegiadas; pensavam que o poder público municipal iria capitular e abdicar da sua responsabilidade perante a classe dos transportadores que formam um forte e coeso grupo de interesses privados, e que a Prefeitura iria omitir-se.

Neste momento, na cidade de Porto Alegre, estão mobilizadas entidades de classe, sindicatos, a Central Única dos Trabalhadores, a CGT, associações comunitárias e figuras representativas dos partidos populares e também figuras sem partido, para apoiar este gesto da administração popular de Porto Alegre.

Esta atitude da Prefeitura de Porto Alegre, da qual me honro de ser o seu Vice-Prefeito, não será atitude isolada.

A Frente Popular em Porto Alegre e a equipe de Governo responderão, sempre à altura, aos ultimatos que frações do patronato estão acostumados a dar ao poder público, como se este sempre estivesse na mão daqueles que capitulam e oferecem de bandeja os interesses da população em benefício da especulação e do lucro. Esta resposta é o modelo de resposta que terão em Porto Alegre todos aqueles que ainda pensam que o poder público municipal não está a serviço da totalidade da população trabalhadora da cidade

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, já fizemos vários discursos sobre aspectos da crise econômico-social; já ouvimos

abordagem sobre o grau de deterioração das condições materiais de vida do nosso povo, e não é sobre isto que queremos falar neste "pinga-fogo", na sessão do Congresso Nacional. Queremos abordar outro aspecto, que é também produto de uma crise profunda que a sociedade brasileira está vivendo, com momentos angustiantes, ou seja, a violência política, a violência social que começa a mediar as relações individuais e as relações sociais da sociedade.

Essa violência nas relações e no tratamento da vida humana tem apresentado alguns casos simbólicos do grau de irresponsabilidade, do grau de arbítrio, do grau de autoritarismo e de descaso com que o Estado se relaciona com a sociedade.

Citaremos dois exemplos marcantes desse grau de violência, que é uma espécie de retorno à barbárie, no sentido de negação da própria condição humana. o episódio conhecido pelo Brasil inteiro, ocorrido entre o final do ano passado e o início deste, do afundamento do "Bateau Mouche", no Rio de Janeiro, e aquele que aconteceu, durante o carnaval, na 42ª Delegacia de Polícia de São Paulo, em que dezoito presos foram assassinados através de um ato de barbárie política promovido por delegado, por agente policial, por investigador, trancando esses presos num espaço em que fisicamente era impossível a sobrevivência daquelas pessoas.

A este grau de violência, Sr. Presidente, a sociedade brasileira estabelece uma relação de aceitar como algo normal. É exatamente este o nosso primeiro protesto. É impressionante como as pessoas não se indignam em relação a esse grau de violência e de ataque ao ser humano. Não sabemos se violência maior foi aquela barbaridade cometida na delegacia de polícia de São Paulo ou se o fato de os responsáveis continuarem soltos, como se fosse um problema corriqueiro e normal no tratamento da vida humana por parte do Estado. Vimos, também, no episódio do Rio de Janeiro, a tentativa do jogo de empurra entre várias esferas do poder governamental, para ver quem tirava o corpo fora.

É exatamente esse processo, Sr. Presidente, que, nós preocupados com a transformação radical da sociedade, com a busca do ideal de uma sociedade humana, de uma sociedade livre, uma sociedade socialista, devemos combater, porque este é um aspecto importante da crítica radical que devemos fazer a esta violência, a esta negação da condição humana na relação do Estado com a sociedade civil. Esse episódio de São Paulo nos deve provocar uma indignação política, uma denúncia e uma exigência para que os responsáveis sejam punidos, porque o grave, Sr. Presidente, é se legitimar em parcelas da nossa sociedade essa ideologia da anormalidade virando normalidade, a ideologia da convivência, a ideologia do pacto da aceitação de um processo de desagregação e de negação da condição humana, como tivemos o exemplo concreto na 42ª Delegacia de Polícia de São Paulo.

Portanto, somamo-nos às iniciativas da Comissão de Direitos Humanos da OAB, da Or-

dem dos Advogados de São Paulo, dos pronunciamentos de entidades internacionais, que levantam a questão dos Direitos Humanos como uma bandeira importante e universal na abordagem e na avaliação da realidade da política brasileira

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, em Brasília, as Centrais Sindicais dos Trabalhadores (CUT e CGT), depois de avaliarem exaustivamente os dados técnicos que demonstram quão é lesivo para os trabalhadores o pacote do Governo, depois de negociar intensamente na tentativa de impedir que os efeitos daninhos desse Plano Verão viessem a ser referendados pelo Congresso Nacional, declararam sua disposição de ir à greve geral no dia 14 e 15 de março. Queremos, aqui, desde já, manifestar a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro, e dizer que os nossos militantes que atuam no movimento sindical estarão, a partir de agora, trabalhando em favor da greve, contra as medidas de arrocho salarial contidas no Plano Verão, contra a tentativa de o Governo privatizar empresas estatais imprescindíveis, contra essa maneira leviana de, através de medida provisória, extinguir órgãos sem haver a necessária discussão pelo Congresso Nacional.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaríamos de trazer a esta Casa a denúncia de um novo golpe que pretende o Governo deferir contra o Banco do Brasil. Colocando numa vala comum empresas estatais lucrativas, eficientes, com administrações enxutas e outras, criadas como cabide de emprego, os governos deste País vêm, há muito tempo, destruindo o seu próprio patrimônio, impondo linearmente políticas salariais, administrativas e de pessoal que deveriam ser diferenciadas.

Como se não bastasse a proibição para que o Banco do Brasil exercesse sua autonomia no sentido de selecionar novos funcionários para melhorar a qualidade dos serviços prestados em todo o País, vemos, hoje, o Banco do Brasil na obrigação de cumprir a determinação do decreto do Governo que limita a 6 (seis) o número de diretorias. Estamos bem à vontade para expressar o nosso protesto, visto que não temos nenhum afiliado do PCB indicado para cargos de primeiro, segundo ou terceiro escalão do Governo. Por isso, quando aqui denunciarmos a extinção da Diretoria de Recursos Humanos do Banco do Brasil e também da Diretoria de Crédito Rural, independentemente do nome de quem esteja ocupando esses postos, sabemos que tal medida trará prejuízos profundos e incomensuráveis para a empresa, que é uma instituição modelar e que precisa ter autonomia, para continuar levando o crédito rural aos 4 mil pontos de atendimento por este País afora.

E mais ainda, Sr. Presidente, são 140 mil funcionários, no País inteiro, que estarão agora

completamente à deriva nas relações que devem ser — pelo menos lutamos por isso — mais civilizadas entre capital e trabalho.

Por tudo isso, o PCB vota contra as medidas provisórias que estarão sendo trazidas hoje à decisão final, contra o arrocho salarial, contra essa tentativa leviana e irresponsável de gerar intranquilidade e terror entre milhares de servidores públicos competentes e dedicados à causa nacional, e que hoje são colocados no mesmo saco de funcionários fantasmas e irresponsáveis, como irresponsáveis são as autoridades que pretendem com a medida denunciada inviabilizar o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos todos os Srs. Senadores e Srs. Deputados a virem ao plenário, porque, a partir das 16 horas, vamos submeter as matérias à votação. Todas elas estão instruídas e discutidas. Portanto, estaremos em regime de votação a partir das 16 horas.

O Sr. Expedito Machado — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Expedito Machado, para uma questão de ordem.

O SR. EXPEDITO MACHADO (PMDB — CE Para uma questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de relator designado da Medida Provisória nº 34, encaminho à Mesa o parecer do relator, para que, na forma regimental, seja encaminhado à publicação.

PARECER Nº , de 1989

De Plenário, sobre a Mensagem nº 10 de 1989-CN (nº 43/89, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências".

Ao abrigo das disposições do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências".

Na forma estatuída no dispositivo supracitado, e de acordo, ainda, com a atribuição prevista no art. 48, inciso XI, da mesma Lei Magna, vem a Medida Provisória referenciada a exame do Congresso Nacional, para que, ao termo dos trabalhos, deliberem os Senhores Congressistas quanto à conveniência e oportunidade de convertê-la em lei.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos dos Srs

Ministros de Estado do Interior, da Agricultura e do Planejamento, e Consultor-Geral da República, alinhando as razões que determinaram a adoção dessa providência para a continuidade da reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo

Desta feita, cuidou-se de extinguir a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituído pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962.

Antes, pela Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, extinguíram-se a Superintendência da Borracha (Sudhevea), autarquia vinculada ao então Ministério da Indústria e do Comércio, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura.

Deste último, conforme o art. 2º da citada Medida Provisória nº 28/89, transferiram-se, expressamente, as suas atribuições e patrimônio, bem assim os recursos financeiros e orçamentários para a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), do Ministério do Interior, ora extinta pela Medida Provisória nº 34/89 objeto da presente análise.

Considerando, porém, a existência do "Programa Nossa Natureza", instituído pelo Decreto nº 96.944, de 1988, e a consequente necessidade de mecanismos para sua execução, dando-se nova estrutura ao sistema de proteção ambiental, decidiu o Senhor Presidente da República criar o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis como entidade autárquica de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa e financeira, e vinculada ao Ministério do Interior.

E essa nova entidade recebe e absorve o patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos do órgão e autarquias extintas, ou seja, Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), Superintendência da Borracha (Sudhevea), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe).

Anota-se que o recém-criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis detém a finalidade de formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

Desde já, o referido Instituto tem definida sua equipe administrativa titular — 1 (um) Presidente 5 (cinco) Diretores de

unidades, todos nomeados em comissão, códigos LT-DAS-101.5 e 4.

É certo que, pelo art. 4º e seus parágrafos, a estrutura e o quadro unificado de pessoal serão determinados pelo resultado das transferências de atribuições, competência, patrimônio e das transformações e remuneração de cargos, empregos e funções. Todavia, até que sejam aprovados — a estrutura e o quadro de pessoal — as atividades da Sema, Sudhevea, IBDF e Sudepe continuarão sendo desenvolvidas pelos seus órgãos, como unidades integrantes do Instituto.

Segundo a exposição de motivos, a adoção da medida provisória em exame implicará o alcance de triplice objetivo:

1 — maior enxugamento da máquina administrativa;

2 — maior eficácia na consecução dos objetivos estatais;

3 — maior eficiência na administração dos meios.

Ademais, ainda conforme explicitado na referida exposição de motivos, a medida provisória busca atender ao novo ordenamento constitucional — mais precisamente, o art. 225 da Lei Maior — que impõe ao poder público, dentre outras obrigações, o dever de: a) preservar os processos ecológicos essenciais; b) prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; c) preservar a diversidade e a integridade do patrimônio natural do País; d) impedir a prática de atos que provoquem ou possam provocar significativa degradação do meio ambiente; e) coibir comportamentos que coloquem em risco a função ecológica da fauna e da flora; e f) controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Estes itens correspondem às disposições dos incisos I, II, IV, V e VII do art. 225 da Constituição Federal

Inexistem impedimentos de ordem jurídico-constitucional para que a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, mereça aprovação dos Senhores Congressistas. Sob o prisma técnico, haver-se-ia de considerar que a questão ambiental está inserida em todos os segmentos da atividade humana em convivência com a Natureza. Para disciplinamento, há, realmente, que fortalecer os órgãos executivos da política nacional do meio ambiente, despertando e animando a consciência de todos para a melhora da qualidade de vida, sem prejuízo da exploração racional dos nossos recursos naturais renováveis.

No mérito, a Medida Provisória nº 34/89 guarda virtudes de conveniência, oportunidade e objetivos, pois, de caráter relevante são os assuntos que envolvem o interesse comum pela atenção ao meio ambiente.

Há que se observar, porém, a necessidade de estudos que visem à distribuição, para setores do Ministério da Agricultura e/ou de outras Pastas, das competências e atribuições dos órgãos extintos no que concerne às atividades de fomento da produção de alimentos, comercialização interna e externa deste e demais itens produtivos.

Assim, cumpre-me oferecer manifestação favorável à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Exª será atendido, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para manifestar a minha indignação por um fato que ocorre em todo o País, e não, apenas no meu Estado, o Paraná. pessoas aposentadas estão com os seus proventos em atraso por parte da Previdência Social, por culpa, pelo que se informa, da empresa processadora de dados, a DATAPREV, que presta serviços a órgãos da Administração Pública Federal.

Como fato concreto, cito o caso do aposentado Sr. Natal Migliorini, residente na Rua 2, nº 30, Parque São João, da cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, cidadão com mais de 80 anos, que está sem receber o benefício por mais de 2 meses, um míngua benefício de vinte e sete cruzados novos mensais, porque ele é aposentado através do FUNRURAL. Alega-se, justificando-se atraso da emissão dos carnês, que a DATAPREV está sem material para as máquinas eletrônicas poderem fazer o processamento.

Por outro lado, Sr. Presidente, vemos a Caixa Econômica Federal com um serviço primoroso na apuração, na coleta das apostas das diferentes modalidades das loterias implantadas neste País. Paradoxalmente, a empresa que processa para a Caixa Econômica Federal revela impressionante eficiência na divulgação quase instantânea do volume das apostas das loterias e concursos, informando em detalhes, até mesmo em centavos, os rateios de cada modalidade desse gênero de jogo oficializado.

Por outro lado, vemos não haver o menor interesse da Previdência Social em melhorar o processamento das folhas de pagamento dos nossos aposentados, em especial daqueles que recebem proventos de verdadeira indigência.

Fica aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o meu veemente protesto contra este estado de coisas que desnuda por inteiro a picaretagem praticada contra os aposentados deste País, com o seu dinheiro sendo retido indevidamente por mais de 90 dias pela Previdência Social. E quando vão receber a sua aposentadoria, a recebem sem reajustes.

Temos, agora, uma nova Constituição que promulgamos sob a inspiração mais elevada

em favor dos Direitos Humanos e trabalhistas. Temos todos que nos empenhar para que seus mandamentos sejam postos em vigor, com rigoroso cumprimento por parte das autoridades públicas, a fim de que a Nação não seja submetida à maior frustração da nossa História, como é o caso desta verdadeira picaresagem oficial praticada pela Previdência Social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Sobrinho

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB —

MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uso a palavra nesta tarde para deixar registrados meus sentimentos e a minha noção de tristeza pelo passamento do Deputado Sebastião Júnior, da Bancada do PTB de Mato Grosso, quando na última semana foi acidentado no Rio de Janeiro e teve a sua vida ceifada. Portanto, desta tribuna do Congresso Nacional, deixo, como Secretário-Geral do Partido e também como deputado representante da Bancada de Mato Grosso, meus sentimentos pelo passamento do Deputado Sebastião Júnior, da Bancada do PTB, da cidade de Barra do Garças.

Também deixo à Nação brasileira, principalmente às autoridades que comandam este País, meus sentimentos, meu protesto veemente, pelo descaso como vem sendo tratado o Estado de Mato Grosso, principalmente a região Centro-Oeste. Mato Grosso e a região Centro-Oeste têm correspondido a todo o chamamento que a Nação lhes fez. No entanto, praticamente nada têm recebido do Poder Central quanto a obra e verbas para a manutenção da nossa produção.

A região que represento no Congresso Nacional, o Estado de Mato Grosso, é denominada norte; compõe-se de vários municípios, os mais pujantes e progressistas do Estado. Não obstante, hoje estamos nos vendo isolados do Brasil como um todo, porque as nossas estradas não têm mais condições de tráfego. Várias e várias reclamações foram feitas ao Ministério dos Transportes, às autoridades dos órgãos regionais responsáveis por esse setor, e, lastimavelmente, até o presente momento nem resposta obtivemos.

No ano passado, uma comissão de Deputados e Senadores dos Estados de Rondônia e Mato Grosso levou a S. Ex.^a o Ministro dos Transportes reivindicações, mapas, fotografias comprovando o estado de descaso por que passa a rodovia Cuiabá—Santarém, o verdadeiro corredor de exportação do Centro-Oeste mato-grossense. S. Ex.^a nos ouviu, prometeu, disse que iria instituir uma comissão para estudar o problema. Até hoje, passado mais de um ano, nenhuma providência foi tomada, pelo menos de imediato, pelo menos de forma secundária, no sentido da preservação dessa via de comunicação do Estado do Mato Grosso.

Hoje, a nossa economia, a economia do norte-mato-grossense, a economia do Centro-

Oeste encontram-se quase que praticamente paralisadas, por falta de condição de escoamento de sua produção por essa rodovia que liga Mato Grosso ao resto do Brasil, principalmente à Amazônia mato-grossense. A Cuiabá—Santarém hoje é uma das piores do Brasil. A safra do grande norte-mato-grossense — soja, arroz, milho, feijão — encontra-se hoje em situação praticamente de estrago total, porque não temos condições de escoá-la para os centros consumidores. É uma falta de respeito ao trabalhador, falta de respeito ao produtor, falta de respeito àqueles homens que para lá foram desbravar a Amazônia mato-grossense e fazer daquelas matas inóspitas uma região produtiva.

Hoje, produzimos tudo em Mato Grosso. Potencialmente é um dos Estados mais ricos deste Brasil. No entanto, não recebemos nenhuma atenção por parte do Ministério dos Transportes nem por parte do Governo federal como um todo.

Fica aqui o nosso protesto, o protesto do homem que representa uma região das mais sofridas de Mato Grosso, no que se refere à política catastrófica que vem desempenhando o Governo federal com relação a meu Estado.

Vou procurar os ministros da área econômica e também o Senhor Presidente da República, para que, de uma vez por todas, olhem com mais carinho e respeito o homem que trabalha, edifica, constrói e faz um Brasil melhor a partir do Centro-Oeste brasileiro. Não podemos continuar a conviver com esta situação de desmando, de penúria que lá está, com esta situação de miserabilidade que se implanta no Estado de Mato Grosso, através do descaso de órgãos federais e do Governo estadual, que, lastimavelmente, é considerado o pior Governo da história político-administrativa do Estado de Mato Grosso.

Fica aqui, portanto, em nome do meu partido e do povo que represento, o constrangimento pela tristeza, sofrimento de descaso por que vem passando o Estado de Mato Grosso, principalmente a região Centro-Oeste, no tocante às rodovias e à parte que deveria ser atingida pelo Governo federal, naquilo que é da sua responsabilidade, e que, lastimavelmente, até agora, sequer tentou resolver o problema ou demonstrar, pelo menos, boa vontade para com a região Centro-Oeste.

Fica aqui o protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Concedo a palavra à nobre Congressista Márcia Cibilis Viana.

A SRA. MÁRCIA CIBILIS VIANA (PDT

— RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho aqui a Mensagem Presidencial nº 2, que, no seu art. 7º, revela as verdadeiras intenções do Governo José Sarney no que diz respeito à privatização das empresas estatais. Ao recomendar a aprovação da Medida Provisória nº 26, diz:

“...de acordo com os preceitos contidos no projeto em comento, o processo de privatização cresce em racionalidade,

posto que permite efetivos ganhos das partes envolvidas, ou seja: o Governo Federal, pois os recursos arrecadados ficarão disponíveis para serem utilizados na redução do grau de endividamento do Estado ou para execução de programas de investimentos estratégicos...”

Foi definido, pela Medida Provisória nº 32, que o gasto público teria as seguintes prioridades: em primeiro lugar, o pagamento do funcionalismo e, em segundo lugar, o pagamento da dívida externa; portanto, é esta a intenção do Governo Sarney e não outra, de conter a inflação, de barrar o processo de corrosão dos salários; ele quer, sim, alienar o imenso patrimônio do povo brasileiro.

Tenho aqui nas minhas mãos o cadastro das empresas estatais de 1984 — foi o último feito, ainda no governo anterior — e neste cadastro, relativo às informações de 1983, há a lista de todas as empresas estatais. E aqui mesmo há a confissão de que no ano de 1983 para 1984 foram 66 as empresas públicas privatizadas.

Ora, Sr. Presidente, entre essas empresas estatais privatizadas estava a Caraíba Metais, que, para quem não sabe, para os Srs. Congressistas que talvez não tenham tomado conhecimento do que aconteceu com a Caraíba Metais, é bom que se diga que essa empresa, depois de saneada pelo setor público, depois de ter os seus preços recolocados a níveis de mercado, foi entregue ao capital privado internacional, hoje é uma empresa monopolista que dita preços e é altamente rentável.

Ora, as empresas estatais têm um preço político. O preço do aço no Brasil é determinado pelos interesses da indústria automobilística, portanto, a Companhia Siderúrgica Nacional tem que ser deficitária, o setor produtivo privado exige isso deste Estado que representa os interesses deles, não representa os interesses da Nação brasileira. Representam os interesses do capital multinacional, representam os interesses do setor financeiro internacional.

Nós do PDT, temos dentro do nosso programa, sete compromissos prioritários, e um deles é a defesa intransigente do setor público. Se não sabem aqueles brasileiros que hoje são donos do Governo, é bom que se lembrem que o setor produtivo estatal foi o responsável pelo crescimento econômico, e o padrão de desenvolvimento brasileiro é calcado no setor produtivo estatal com a aliança com o setor privado e o setor internacional. Portanto, hoje, querer montar, à custa do sacrifício do povo brasileiro, um bipé de empresa privada nacional e empresa multinacional, significa crime lesa-pátria, traição nacional, porque, junto com essas empresas estatais, irá também o território brasileiro. Se Carajás for privatizado, teremos a entrega de um território do tamanho da Bélgica, e isto o Congresso não pode permitir.

Tenho aqui em mãos a imensa lista das empresas estatais. Nós do PDT não somos intransigentes; somos intransigentes, sim, no que diz respeito à soberania nacional. Não po-

demos permitir que essas medidas provisórias, que aqui estão para se votadas nesta Casa, permitam a alienação do patrimônio público.

Neste sentido, Sr. Presidente, se não houver um compromisso formal de todas as lideranças dos Partidos que integram esta Casa, nós do PDT faremos o possível e o impossível aqui, em Plenário, para impedir que o patrimônio nacional seja alienado, que o País seja entregue, e não possamos mais olhar para as gerações futuras e saber que nesta Legislação entregou-se o território brasileiro, vendeu-se a soberania e permitiu-se que o Estado, o patrimônio público fosse entregue à sanha internacional, às custas de uma dívida externa que não foi contraída pelo povo, e sim pelos laçaios do capital internacional, que integram, muitos deles, esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eliel Rodrigues. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, congratulo-me com o Governador Amazonino Mendes pela atitude que teve, em meu Estado, o Amazonas, em não receber uma comissão de americanos, parlamentares dos Estados Unidos, que pretendiam ter ingerência na área da floresta e opinar sobre a administração do meu País.

A desfaçatez, Sr. Presidente, está atingindo grau paroxístico. Imagine V. Ex.^a, imagine o nobre Plenário que, pelo correspondente Rosenthal Calmon Alves, em jornal que afanei da minha querida correligionária Beth Azize, os americanos inventam investimentos japoneses na Amazônia, simplesmente entendendo que é um novo alarme que deve soar nas ativas organizações ecológicas não-governamentais dos Estados Unidos. Eles acham, inclusive, que não deve haver uma rodovia na direção do Acre, rumo ao Peru e chegando ao Pacífico

E ainda, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil*, no *Informe JB*, também dá notícia de uma reunião que se realizaria na França, entre dirigentes de vários países, para ver como poderiam eles fazer uma administração condominial da Amazônia.

Ora, Sr. Presidente, estamos entrando num perigoso terreno da galhofa, como dizia o saudoso Sérgio Porto, e se formos pesquisar as áreas mundiais devastadas, verificaremos que as áreas mais devastadas são aquelas desses países que atiram bombas nucleares para dizimar de vez com as condições ambientais do Mundo.

Francamente, Sr. Presidente, é o nosso protesto e o nosso aplauso ao Governador Amazonino Mendes para que "bata a porta na cara" toda a vez que indivíduos desse tipo ousarem aproximar-se da área amazônica com intuítos colonialistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eriço Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, devo tecer alguns comentários quanto à dissolução da Embrater.

Oriundo do Rio Grande do Sul, Estado basicamente fundado na economia da área rural, não posso deixar que passem em brancas nuvens a extinção da Embrater, via decreto do Poder Executivo.

A sugestão que nos parece pode ser seguida pelo Poder Executivo sena, se não a volta da Embrater, que a Embrapa pudesse fazer o fomento e a extensão, juntamente com a pesquisa que cabe àquela que hoje a está realizando em todo o País.

Ir-se-á desprover os pequenos agricultores, os meeiros, parceiros, os arrendatários, inclusive aqueles que têm condições de acesso à propriedade rural. Se extingüirmos totalmente a Embrater, estaremos impossibilitando que haja a pesquisa, o fomento e a extensão aproximados do pequeno agricultor.

Por isso, deve o Ministério da Agricultura, junto à Embrapa, estudar uma possibilidade e repasse de recursos federais às Emater regionais, no sentido da continuidade desse serviço de fomento e extensão, via Embrapa, porque esta realiza, hoje, como que de forma dispersa, desaproximada do pequeno agricultor, a pesquisa a nível nacional. Nestes últimos 12 anos, a Embrapa realizou pesquisas para aquilo que queremos comprar lá fora. Então, necessário se faz que a Embrater se volte para o fomento interno, para a pesquisa daquilo que deve ser feito para o pequeno agricultor, daquilo que deve ser colocado na terra, para que seja levado, mais barato, à mesa do trabalhador. A associação da Embrapa ao fomento é a forma mais adequada de se corrigir este erro do Governo federal — o fechamento da Embrater.

Por outro lado, Sr. Presidente, peço aquiescência a V. Ex.^a para associar à Medida Provisória n.º 28 o parecer escrito do Relator Deputado Osmundo Rebouças, que ontem à tarde não pôde aqui estar, sendo feita a Relatoria da medida *ad hoc*, pelo deputado nomeado pela Mesa naquela oportunidade. Peço a V. Ex.^a seja juntado este parecer escrito, que, inclusive, diz no seu relato final, que acolhe as razões que "parecem-nos suficientes para recomendarmos a supressão do item II do art. 1.º, do texto em exame".

O que se diz aqui? Dize-se aqui que se deve acolher a emenda supressiva, para que continue existindo, na Região Sul do País, a Sudesul.

Por tanto, peço a V. Ex.^a mande juntar às peças da Medida Provisória n.º 28 este relatório em favor da medida, recomendando que se acolha a emenda supressiva, para a continuidade da Sudesul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:

De Plenário, sobre a Mensagem n.º 4, de 1989-CN (n.º 31, de 1989, na origem) submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n.º 28, de 15 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências".

Relator: Deputado Osmundo Rebouças

A Medida Provisória n.º 28, de 15 de janeiro de 1989, adotada pelo Presidente da República e enviada ao Congresso Nacional, para conversão em lei, nos termos do parágrafo único do art. 62 da Constituição, extingue as seguintes autarquias e fundações públicas federais:

I — a Superintendência da Borracha (Sudhevea), autarquia vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio;

II — a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul), autarquia vinculada ao Ministério do Interior;

III — o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, sendo suas atribuições repassadas à Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), do Ministério do Interior;

IV — a Fundação Projeto Rondon, fundação pública vinculada ao Ministério do Interior; e

V — a Fundação Petrônio Portela, fundação pública vinculada ao Ministério da Justiça.

A medida determina, ainda, a adoção de diversas providências administrativas necessárias à implementação de suas disposições principais

A medida adotada pelo Presidente da República se insere no conjunto de atos por ele baixado em 15 de janeiro próximo passado, com vistas a debelar a inflação, reduzir os gastos do governo, eliminar o déficit público e "enxugar" a máquina administrativa governamental. Sua edição, nesse contexto, atende às disposições do art. 62 da Constituição, que lhe permite a adoção de medidas provisórias, de vigência imediata, com força de lei, nos casos de relevância e urgência.

No atual momento vivido pela sociedade brasileira, que questiona o gigantismo do Estado e as despesas de sua manutenção, a eliminação de órgãos públicos que se mostrem desnecessários nos parece extremamente positiva, e destinada a contar com o apoio irrestrito da opinião pública, muito embora acreditemos que nessa área o governo ainda tenha muito o que fazer, pois, mesmo com a eliminação destas autarquias e fundações públicas, o complexo administrativo estadual continua a apresentar globalmente uma face caótica e uma atuação irracional e ineficiente.

Não obstante as razões superficiais, pois não há aprofundamento da exposição de motivos no que tange aos motivos que levaram a extinção desses órgãos especificamente e não de outros, cabem, nesse passo, outras considerações que entendemos relevantes para melhor informar esta Casa sobre o texto que ora examinamos.

No *Diário Oficial* da União datado de 24 do corrente mês, acha-se publicado o teor da Medida Provisória nº 34, editada em 23 próximo, a qual extingue outros órgãos da Administração Federal e dispõe sobre o patrimônio, recursos humanos e atribuições de entidades, dentre elas o IBDF e a Sudhevea, que foram extintos pelas Medidas Provisórias nºs 28 334.

Contudo, não se encontram contempladas com essas garantias no instrumento normativo mais recentemente editado, as Fundações Projeto Rondon e Petrônio Portela e a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul).

Cabe registrar, que as refendas fundações, embora desempenhem, indiscutivelmente, importantes funções, não vemos porque deviam elas ser mantidas, uma vez que o exercício dessas funções pode ser conferido a outros órgãos existentes.

Com referência à Sudesul, cumpre registrar que o mesmo integra o sistema nacional de planejamento e desenvolvimento regional, juntamente com as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Nordeste (Sudene) e da Região Centro-Oeste (Sudeco).

A medida, cujo texto apreciamos, de forma arbitrária trata da extinção da Sudesul, embora o próprio plano de governo para os exercícios de 1987/1991, destaque a relevância dessa entidade, titulando-a, inclusive, como órgão fundamental para a Região.

Por outro lado, o Orçamento da União para o exercício de 1989, aprovado pela lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, portanto em vigor, consigna recursos da ordem de NCz\$ 69.248.503,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e três cruzados novos), para a implementação de programas próprios da Sudesul. Seria de indagar-se qual o destino a se dar a esses recursos? Como ficam os projetos e programas em andamento, tais como o Programa de Aproveitamento da Lagoa Mirim, o Programa Integrado do Litoral Sul de Santa Catarina e Norte do Rio Grande do Sul, do Programa do Canal Barra/Cabeçadas na Lagoa de Santo Antônio — SC, da construção dos Molhes da Barra do Rio Paranaguá — SC, do Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Acaraguá?

Esses programas e outros empreendimentos, como por exemplo, o Distrito de Irrigação do Arroio Chasqueiro — RS, o Subprojeto sombrio — SC, ficarão paralisados? E as verbas que por acaso já foram neles utilizadas ficarão perdidas com a paralisação?

São indagações do mais alto interesse público e relevantes quanto à própria conveniência da administração federal.

Parece-nos precipitada a medida no que tange à extinção da Sudesul, antes de uma análise mais profunda das razões que determinaram a providência, repisando-se a observação de que a exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial é omissa quanto aos reais motivos do desaparecimento desse importante órgão que compõe,

com seus congêneres, o sistema nacional de desenvolvimento regional.

Essas razões parecem-nos suficientes para recomendarmos a supressão do item II, do art. 1º do texto em exame.

A conclusão do parecer, todavia, é pela aprovação da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, **Osmundo Rebouças.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas um breve comentário de apoio à Medida Provisória nº 29, que tem o objetivo de adelgçar a administração pública e desbastar o enxudioso e corrupto mecanismo do Estado.

Apraz-me, particularmente, notar a incorporação do Ministério da Ciência e Tecnologia ao da Indústria e do Comércio, criando-se então, uma nova sigla: Ministério do Desenvolvimento Industrial, ciência e Tecnologia. Estariamos, assim, perfilhando, o modelo japonês. No Japão a assistência à tecnologia — aliás, bem sucedida — se faz através do Miti, o Ministério do Comércio Internacional e da Tecnologia. Ao contrário do que diz a mitologia corrente, nenhum dos grandes países líderes na pesquisa têm um Ministério específico de Ciência e Tecnologia. Não o têm os Estados Unidos, onde existe apenas um assessor científico do Presidente, coadjuvando na tarefa de coordenação pela Academia Nacional de Ciências. Não existe Ministério de Ciência e Tecnologia na Inglaterra, um dos países líderes em pesquisas; no Japão a tarefa é confiada ao Miti. Criou-se no Brasil a ficção de que é preciso criar-se um Ministério de Ciência e Tecnologia, duplicando-se o trabalho que já vinha sendo feito pelo Conselho Nacional de Pesquisas, para se impulsionar a ciência e tecnologia. Isto é uma grande ilusão. Se fosse verdade, deveríamos criar o "Ministério da felicidade", para assegurá-la a todos nós.

A verdade, Sr. Presidente, é que ciência se faz na universidade, nos centros de pesquisas e nos laboratórios de indústrias, não na burocracia. A tecnologia não é algo que se crie *in abstracto*. Ela é voltada para propósitos concretos; por isso cada Ministério precisa ter o seu Departamento Tecnológico, visando à tecnologia aplicada.

A agricultura tem que desenvolver sua pesquisa específica; o mesmo ocorre nas telecomunicações. Têm que se engajar em pesquisa também os militares. E é por isso que na maioria dos Estados maduros — não estou falando dos países subdesenvolvidos, que costumam confundir a criação de um instrumento com a realização de objetivos — inexistem a figura do Ministério de Ciência e Tecnologia.

No caso brasileiro, o Ministério que se criou não serviu, senão, de uma organização ideológica para proteger o cartório da informática. Nisso é que consistiu o Ministério da Ciência e Tecnologia. Profundamente ideologizado,

não recrutou cientistas; recrutou ideólogos para fazerem política partidária de esquerda. É muito melhor que esse Ministério se insira num complexo mais realista como é o complexo da Indústria e do Comércio, como faz... (Manifestação das galenas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As galenas não podem manifestar-se.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Nunca prestei atenção, Sr. Presidente, ao voto de galeria, porque minhas obrigações são para uma representação popular mais ampla, que se dedica ao trabalho e não ao esporte de galeria.

Senhor Presidente, já tínhamos, na estrutura administrativa do Brasil, um órgão semelhante ao que existe em vários países, um Conselho Nacional, que chamamos de Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento. Cunosamente, ele continua existindo e a ele veio se superpor uma enorme burocracia de 256 funcionários bem pagos.

Para sublinhar a V. Exª o grau de desperdício que ocorre no Brasil; basta lembrar que, na mesma cidade de Campinas, a 4,5 km um do outro, situam-se o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS — existente há mais de dez anos — fazendo pesquisa microeletrônica, e o recém-criado Centro Tecnológico de Informática, também se dedica à pesquisa microeletrônica.

Ora, o que vemos no Mundo? Para chegar a fabricar o *micro-chip* de um milhão de bits, três países se reuniram com três empresas de porte mundial: Thompson, da Inglaterra; Siemens, da França; e a Phillips, da Holanda, que gastaram um milhão de dólares na pesquisa e produção de *chip* de um megabit. Agora, para produzir o *chip* de quatro megabits, tiveram que juntar duas das maiores empresas mundiais, dos dois grandes líderes da informática — a Toshiba, do Japão, e a Texas Instruments, dos Estados Unidos.

Fará sentido, Sr. Presidente, termos dois centros de pesquisa microeletrônica a 4,5 km um do outro, na mesma cidade de Campinas, sem sequer aproveitarmos outros ambientes universitários? É o cúmulo do desperdício. Apresentei várias emendas ao Orçamento, denunciando graves desperdícios do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ele deve desaparecer urgentemente, para bem da ciência e da tecnologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Gasparian. (Pausa.)

S. Exª não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, registramos a nossa preocupação com um acontecimento recente no país vizinho, o Peru, quando o companheiro Hugo Blanco foi preso, segundo informações, e se encontra desaparecido. Um líder camponês, um ex-guerrilheiro, candidato

a Presidente da República, que obteve uma expressiva votação, ex-deputado, ex-senador por aquele país, sempre um dirigente sindical, e como sempre esse companheiro participou das mobilizações camponesas e lutas pelos seus direitos; foi sequestrado, e se encontra desaparecido.

Deixamos registrada a nossa preocupação com esses acontecimentos do Peru

Um país que tem um governo que se diz democrático não pode permitir, de maneira alguma, que esse desrespeito a pessoa humana, que esse desrespeito aos procedimentos mínimos, dignos, quem sabe, de ditaduras, feito aqueles que tantas vezes ocorreram em países da América Latina, como o Brasil e o Chile, práticas condizentes com a ditadura Pinochet e a ditadura Stroessner, ocorram agora no Peru.

Registramos, aqui, a nossa preocupação com a integridade física do companheiro Hugo Blanco e a nossa solidariedade com a sua luta, que é a extensão das lutas dos camponeses peruanos.

Sr Presidente, mais do que nos preocupar com as mazelas do Peru e lamentá-las, queremos registrar, mais uma vez, a nossa preocupação com as mazelas brasileiras. Problemas graves atingem este País, problemas que passam pelo desgoverno e pela crise política de um governo que foi levado a isso por seus próprios erros. É um governo que tinha, no seu início, o apoio e a esperança da grande e esmagadora maioria do povo brasileiro. Não tinha a esperança e a expectativa do nosso Partido, o PT, que, desde o início, denunciou a Nova República

O Governo Sarney, que, dentre os Governos desta República, foi o que, quem sabe, no seu início, contou com a maior solidariedade e apoio popular, é hoje um governo desacreditado, única e exclusivamente em decorrência dos seus profundos equívocos e da traição sequenciada que praticou, sobretudo daquilo que prometeu. Este Governo, que tinha, portanto, condições políticas para levar a cabo aquilo que ele próprio havia prometido, encontra-se hoje, enredado numa crise política, fruto dos seus erros, fruto de ter à sua frente alguém como o Sr. José Sarney, que nunca se colocou à altura das tarefas da Presidência da República. E o pior, esse desgoverno tem-se colocado sempre de joelhos frente às imposições do Fundo Monetário Internacional, dos banqueiros nacionais, dos lobbies de todo tipo.

Encontra-se também o País numa seriíssima crise econômica, fruto de tudo aquilo que fez este Governo, que pregou a mudança e praticou o mais desavergonhado continuísmo. Este Governo, que sempre se aproveitou das aspirações nacionais para praticar o contrário daquilo a que o povo brasileiro aspira, mais uma vez incorpore nesse erro. É evidente que existe a necessidade de uma reforma administrativa profunda no Brasil, mas todos sabem que foi o próprio Governo Sarney que mais praticou o clientelismo; que multiplicou ministérios, não em decorrência de análise das

reais necessidades, mas em função de composições políticas, de politicagem. Este Governo, que criou ministérios sem orientação técnica, agora dá uma volta de 180 graus, no sentido de ser o depositário das esperanças do povo brasileiro numa reforma administrativa e, mais uma vez, enfia os pés pelas mãos. Em lugar de uma reforma administrativa séria, o Governo, mais uma vez, pratica contra o País um verdadeiro crime, extinguindo o Ministério da Ciência e Tecnologia e também uma série de outros órgãos públicos (manifestação da galena), como é o caso da Emater, como é o caso...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apelo para as galerias para que não se manifestem. São todos convidados dos Srs. Congressistas, mas apelo para que não se manifestem, pois é anti-regimental a manifestação nas galerias

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — São os órgãos fundamentais para a condução da administração pública brasileira, Sr. Presidente. O Governo não pode manipular dessa forma a administração pública. A reforma administrativa deve ser profunda, mas, acima de tudo, deve ser séria e democrática, porque discutida junto a toda a sociedade brasileira, discutida junto aos servidores públicos, que são aqueles que mais conhecem a administração pública; discutida neste Congresso Nacional. Não pode ser, portanto, imposta e não pode ser, também, um embuste, porque o que o Governo Sarney faz é um embuste. Tenta colocar o Congresso Nacional contra a parede, aplicar um verdadeiro xeque-mate, dizendo que votar contra essas medidas do Governo é querer dar guarita ao empreguismo, dar guarita ao empreguismo que foi exatamente a prática do Governo Sarney, que, mais do que ninguém, praticou o que hoje diz condenar, que sempre praticou aqueles desmandos na administração pública.

Portanto, não adianta querer vender para a sociedade brasileira a imagem de que o Governo Sarney esteja sanando as graves distorções existentes na administração pública, do cabide de empregos, do empreguismo, dos marajás e dos funcionários fantasmas. Não o que Sua Excelência faz — e anuncia fazer em primeiro lugar — é um corte dos servidores públicos. Mas um corte cego, sem nenhum critério seletivo. É um verdadeiro absurdo a demissão, sem critérios, de todos aqueles contratados nos últimos cinco anos, sem respeitar as pesquisas em andamento, sem respeitar aqueles que trabalham e sem respeitar os direitos do cidadão. E o mesmo que Sua Excelência quis fazer, individualmente, com os servidores, que é esse corte cego dos empregos existentes na área pública, também, com os órgãos públicos, sem nenhum critério de desativação, sem um detido exame daquilo que é ou não importante para o País.

Registramos, que não aceitamos chantagem do Governo Sarney, que aqueles que votarem contra as medidas provisórias estarão votando contra a aspiração dos brasileiros,

que querem, com toda a justiça, uma reforma administrativa profunda no Brasil.

É exatamente em nome de uma reforma administrativa profunda no Brasil que votaremos contra essas medidas provisórias. Queremos reformas administrativas profundas, mas, acima de tudo, sérias, funcionais, ainda, Sr. Presidente, democraticamente discutidas com o povo brasileiro, com os servidores públicos, e no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, tenho lido nos jornais e ouvi hoje pela manhã no programa da Rede Globo *Bom dia Brasil*, pronunciamento do Presidente do BNDES e do Líder do PFL no Senado, Senador Marcondes Gadelha, no sentido de que o Congresso Nacional se prepara para rejeitar a Medida Provisória nº 26 de baixo de um clima emocional.

Quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Congressistas, na qualidade de Relator da Medida Provisória nº 26, que não existe nenhum clima emocional dominando a decisão do Congresso Nacional. Em primeiro lugar, é preciso que saibam todos que concordamos com uma política de privatização, e saibam todos que somos favoráveis a que o Estado permaneça circunscrito aos limites das atividades que são consideradas essenciais ao Estado. De outro lado, não podemos aceitar que se pretenda fazer uma política de privatização através da Medida Provisória nº 26 sem que tenhamos o devido cuidado de não estarmos passando para a História, amanhã, como os avalistas da alienação do patrimônio público brasileiro a quem quer que seja. Pela Medida Provisória nº 26 podem ser integralmente privatizadas: a Campanhia Vale do Rio Doce, a Petrobrás — Distribuidora, qualquer subsidiária da Petrobrás, sem que passem pelo Congresso Nacional as devidas autorizações de privatização.

De outro lado, fica automaticamente revogado o art. 18 da Lei nº 2 004, de 1953, que diz, explicitamente, que o capital da Petrobrás é composto por ações que estejam nas mãos exclusivamente de brasileiros, sejam pessoas físicas, jurídicas, de Direito Público ou Privado. A revogação pura e simples do art. 18 da Lei nº 200, implica dizer que amanhã qualquer empresa multinacional pode deter 30% do capital votante da Petrobrás.

Outro ponto da maior gravidade é que a Medida Provisória nº 26 não trata, em nenhum dos seus artigos, da utilização da conversão da dívida externa para aquisição de ações de empresas estatais. É inadmissível que assunto de tamanha polêmica tenha ficado ausente do texto dessa medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na qualidade de Relator, estou encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados projeto de lei, tão logo seja rejeitada, com dispositivos contidos na medida provisória, com disposi-

tivos contidos no decreto que instituiu o Programa de Desestatização e mais outros que introduzi, principalmente no sentido de que o Programa de Desestatização seja previamente submetido ao Congresso Nacional, que terá prazo para apreciá-lo.

Isto posto, Sr. Presidente, deixo este registro, para que a imprensa não se iluda nem vá no argumento daqueles que querem ver a medida provisória simplesmente aprovada, porque não há clima emocional nem soldado a decidir sob clima de emoção. O meu parecer foi sereno e ouvi, inclusive, o Governo antes de pronunciá-lo neste plenário.

Sr. Presidente, repito, a Medida Provisória nº 26 não pode ser aprovada por este Plenário, sob pena de respondermos amanhã pelo crime de lesa-pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eliel Rodrigues

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podia faltar com a minha voz de apoio ao funcionalismo público da Emater, da EBTU e também do Geipot.

Sentindo seus anseios, atendendo aos apelos que nos são feitos pelas Câmaras Municipais de Breves e Jacundá, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito à Emater, estou aqui neste plenário para dizer que com o veto presidencial ao Orçamento da União de 1989, elaborado pelo Congresso Nacional, foram atingidos integralmente os recursos financeiros destinados à Emater, empresa voltada para a assistência técnica e extensão rural, sem dúvida o sistema de maior presença e abrangência de apoio rural comparativamente a outros países do mundo, sendo a grande responsável pela interiorização das políticas governamentais voltadas para a agricultura, cumprindo, portanto seu papel educativo, adequando e difundindo tecnologias ao público beneficiário, assessorando-o em assuntos específicos da área social e agrônômica, contribuindo e traduzindo em feitos os ideais do desenvolvimento rural integrado.

Em consequência disso, a partir do mês de janeiro e até que seja rediscutida a situação pelo Congresso Nacional, não havendo repasse de recursos do âmbito federal, a continuidade dos trabalhos e até o pagamento de salários do quadro funcional da Emater — PA estarão altamente prejudicados, haja vista que os recursos estaduais não chegam a cobrir 50% do montante necessário para tal, e, se persistir o veto, inevitavelmente ocorrerão medidas mais drásticas, podendo, inclusive, acarretar a demissão de grande número de funcionários, além de prejuízos no abastecimento alimentar das grandes cidades, bem como o êxodo rural, provocando problemas sociais mais graves.

Respaldamos todas as medidas que eliminem o empreguismo fisiológico, as mordomias, os abusos correlatos, mas não vemos como admitir que os setores vitais à manu-

tenção e à assistência à produção e ao desenvolvimento sofram solução de continuidade.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com profundo sentimento de brasilidade que me manifesto neste Congresso Nacional fazendo um veemente apelo ao Governo Federal para que reconsidere sua decisão tomada pelo Decreto nº 97.455, de 16 de janeiro deste ano, que extinguiu a Emater, o Geipot e EBTU.

São estas as minhas palavras, Sr. Presidente, em favor e defesa dos ideais maiores desta população que constitui o funcionalismo público ligado a essas entidades que tantos e relevantes serviços têm prestado à Pátria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, continuamos a sofrer, aqui nesta tarde, mais uma vez, os efeitos desastrosos do diálogo errado estabelecido entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O uso, ou melhor, o abuso das medidas provisórias para decidir questões que não têm característica alguma de relevância e não exibem, pela sua natureza, processo algum de urgência, vem criando para nós esse espetáculo doloroso. Acabou-se o sistema bicameral! A Câmara dos Deputados não funciona mais. O Senado Federal também não funciona mais! Estamos reunidos aqui, permanentemente, sob forma de Congresso Nacional. Isso vai continuar, assim, a não ser, Sr. Presidente, que tenhamos o juízo de votar, o mais rápido possível, um projeto de resolução definindo o que é Medida Provisória, para que o Governo passe a ter, a partir da aprovação desse projeto, uma limitação legal para impedir o seu uso abusivo, já que ele confunde alhos com bugalhos. Que se use a medida provisória para implantar mudança de moeda, mudança de câmbio, mudança na economia, que exigem sigilo e maior velocidade para entrar em funcionamento, tudo bem. Mas, é absurdo propor uma reformulação da administração pública sem que essa matéria seja submetida ao crivo de uma judiciosa avaliação. É preciso saber se o ministério que se está querendo extinguir é um ministério ocioso ou se o ministério que se está querendo manter é, até por acaso, o que deveria ser extinto. Tudo isso é matéria de projeto de lei, senhores!

Por isso, Sr. Presidente, mantenho a posição que venho defendendo aqui desde o primeiro dia, e até em artigos publicados na imprensa: Votada a Medida Provisória nº 32, as outras devem ser rejeitadas, devolvidas, para que, sob forma de projeto de lei, venham para esta Casa para ser examinadas.

Sr. Presidente, a minha presença nesta tribuna se prende a outro episódio, que considero decisivo para a história da recuperação do Estado de direito no Brasil e para valorização da estrutura jurídica da nossa vida.

Esta Casa, se recorda bem de como, nos trabalhos da Constituinte, foi terrível e difícil

a discussão em torno da censura. Nós achamos, e achamos corretamente, que a censura não deveria mais ser responsabilidade de meia dúzia de burocratas, instalados num órgão oficial do Poder Executivo. A censura deve existir, sim, mas ela é responsabilidade da sociedade. A sociedade tem a obrigação de saber quais são os seus direitos e tem que dispôr de meios para defender esses deveres, sempre que eles forem agredidos.

Ora, Sr. Presidente, acabamos de viver, no meu Estado, o Rio de Janeiro, um episódio lamentável, que vem mostrar como a justiça deste País está em frangalhos! A justiça deste País está em farrapos! A justiça deste País não tem mais nem face para encerrar o povo do Brasil, depois que um carnavalesco, apoiado por meia dúzia de pessoas, provou que não tem nenhum respeito à lei e mostrou que se pode desacatar uma ordem judicial impunemente.

O fato de Nosso Senhor ter sido colocado, por um carnavalesco irresponsável, num desfile na Marquês de Sapucaí, para nós, que temos fé, não chega a ser novidade. Nosso Senhor percorreu a Via Dolorosa debaixo de insultos, de xingatório, carregando uma cruz, uma coroa de espinhos, na base do deboche. Não é a primeira vez que Cristo fica exposto ao deboche diante da multidão.

Por isso, não foi o deboche em cima da figura do Cristo Redentor, o que sobrou como lixo deste episódio, comemorado como "luxo democrático" o que ficou como lixo, nesse episódio, foi a figura da justiça! Que pensar da autoridade que tomou uma decisão e que viu a sua decisão ser simplesmente esfrangalhada em praça pública! Esfrangalhada por alguém que teve a audácia de vir para as televisões dizer: "Não há quem obrigue a obedecer esta intimação judicial!" E não houve mesmo!

Este é o retrato do Brasil, onde a justiça desfila, esfrangalhada, na Marquês de Sapucaí e não prende os que matam, não prende os que roubam, não prende os que infringem a lei.

Sr. Presidente, o Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro usou, de forma correta e democrática do direito que a nossa Constituição lhe garante. Como Chefe da Igreja, tentou impedir o achincalhe à figura do Cristo Redentor, recorrendo, primeiro ao diálogo, ao entendimento. Só quando viu esgotados seus esforços neste sentido, bateu à porta da justiça.

O Cardeal do Rio estava certo. E certo estará se não deixar este assunto morrer assim.

O Estado de S. Paulo diz, hoje, que o assunto está encerrado. Não está, não! Esta Casa votou um tipo diferente de censura. Nós vimos, pela primeira vez, que as emissoras de televisão não repetiram, este ano, o espetáculo imundo, repelente, pornográfico, que puseram dentro das nossas casas no ano passado. Por quê? Porque a censura estava tomando conta delas? Não! Porque, chamadas, convocadas, *acertaram com a sociedade* uma nova forma de convivência. Entenderam que era um dever delas impedir que a apresentação dos espetáculos de carnaval se transformasse

em um espetáculo de pornografia dentro das casas da família brasileira.

Sr. Presidente, está na hora de este País entender que, quem não respeita a lei, abre caminho para a violência, para a impunidade e para o arbítrio.

Ontem, na Sapucaí, um juiz baixou uma determinação e um carnavalesco decidiu que não ia cumpri-la. Um delegado recebeu ordens para prender e não prendeu. Mas nós continuamos a acreditar na lei.

Sr. Presidente, aquele espetáculo foi doloroso para nós, para mais de 100 milhões de católicos brasileiros. Mas, infelizmente, é um retrato do carnaval em que vive, ainda, este País. Gente sem lei, que não respeita o direito e que não se importa em esfregar as nossas mais queridas instituições. Falhou o juiz? Falhou o delegado? Temos a certeza de que o Ministério Público não falhará!

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Deputado João Agripino, na sessão de ontem, do Congresso Nacional, relatou a Medida Provisória nº 26, "que trata da privatização de empresas estatais", e opinou contrariamente à sua aprovação.

Diante da crise econômica que o País enfrenta, e tendo em vista que o êxito do Plano Verão não será alcançado, neste primeiro lance do itinerário, sem o expurgo de empresas estatais mal-gereciadas e por isso mesmo deficitárias nas suas atividades sócio-econômicas, a proposta de rejeição da Medida Provisória nº 26, não pareceu o caminho mais aconselhável para a hora presente.

Não questionamos, em princípio, o indesculpável equívoco atribuído à Assembleia Nacional Constituinte, na opção pelo instituto da medida provisória que introduziu no texto da Carta Política de 1988, como forma de suceder ao decreto-lei, abusiva e absurdamente utilizado pelo Executivo, para resolver situações nem sempre protegidas pela urgência e o interesse público.

Desse modo, buscou-se plagiar a Constituição italiana, extraindo dela a figura de um instituto jurídico adequado ao regime de gabinete, mas irreconciliável com o presidencialismo que adotamos em nosso País.

Vale ressaltar que a competência para editar medidas provisórias, *ex vi* do art. 84, inciso, da Constituição, é privativa do Presidente da República. Acresça-se a isso o fato de que os casos da "urgência" e da "relevância" ficaram reservados ao controle unilateral do Executivo, não podendo o Congresso Nacional julgar sobre a conveniência de aprová-la ou rejeitá-la, como defeso lhe era questionar esses institutos em relação ao decreto-lei.

A proposta de rejeição da Medida Provisória nº 26 e a sua substituição por um projeto de lei, ainda que subscrito pelas lideranças partidárias, vai gerar uma grave anomalia jurídica

e prejudicar fortemente a estrutura do Plano Verão. Com efeito, será inútil projetar um programa de combate à inflação e de redução do déficit público, escoimando das medidas saneadoras a privatização de empresas, comprovadamente, sustentadas com recursos da União através de missões do Banco Central, com o objetivo canhestro de alimentar o estômago do fisiologismo político que a nova República instalou neste País a partir do famigerado Plano Cruzado.

A luta antiinflacionária não comporta sofrer adiantamentos ou protelações decorrentes de conveniências nada identificáveis com os interesses do Estado e da Nação. Fiquemos atentos para as consequências que advirão da maioria dos segmentos da sociedade, quando o transatlântico em que navega o Plano Verão começar a fazer água e o Presidente da República ter de explicar que se trata de um ato de sabotagem, explicitando como exemplo a rejeição da Medida Provisória nº 26, que é, a rigor, a viga mestra da qual dependerá, necessariamente, o sucesso ou a frustração de todo o esforço empregado no propósito de reordenar a economia brasileira e fazê-la respaldado do processo de desenvolvimento praticamente estanque há vários meses.

É bom lembrar que um projeto de lei, aprovado pelas duas Câmaras do Congresso Nacional, está sujeito a veto total ou parcial do Presidente da República. Como ficará este País em clima de confronto entre o Executivo e o Legislativo, pois a perda de tempo em discussões estéreis poderá agravar a insatisfação popular, provocar reações que escapem ao controle da ordem e culminar com o desprestígio da representação política, já gravemente abalado e comprometido com a sucessiva falta de **quorum** em plenário para deliberar sobre matérias importantes e inadiáveis?

Concluo, Sr. Presidente. Meu voto é favorável à Medida Provisória nº 26. Excluo-me da responsabilidade pelo que possa acontecer de negativo ao Plano Verão, caso o Governo federal não consiga implementar as medidas por força de obstrução no Congresso Nacional. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressoista Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a defesa do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural e a consequente manutenção da Embrater nos trazem a esta tribuna mais uma vez, pois não podemos concordar com o Decreto nº 97 455, de 15 de janeiro último, que extinguiu a existência do órgão.

A estabilidade econômica e social brasileira é proprietária para nós, mas a extinção da Embrater, considerada uma das responsáveis pelo déficit público, não se justifica. Esta afirmativa se embasa no fato de que os gastos estimados no orçamento da União deste ano, representarão apenas 0,2 por cento do total, mesmo sendo um setor considerado primor-

dial para a modernização do sistema produtivo do País.

A Embrater, criada pela Lei nº 6.126, de 6 de dezembro de 1974, do Congresso Nacional, não pode ser extinta por um decreto. Diante disso, necessária se faz que o Governo revogue a medida e nos encaminhe um projeto de lei, que possa ser apreciado aqui no Congresso.

Senhor Presidente e colegas Congressistas, O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordenado pela Embrater, atende a um milhão e meio de pequenos e médios produtores rurais, de 3 mil 239 municípios que, segundo dados do Censo Agropecuario de 1985, são responsáveis pela produção dos alimentos básicos que chegam à mesa dos brasileiros e possuem propriedades agrícolas com áreas inferiores a 50 hectares, não tendo condições de arcar com os custos de uma assistência técnica privada.

Destá torma, necessário se faz que estes agricultores continuem recebendo o atendimento de agrônômicos, veterinários, técnicos agrícolas e extensionistas na área social que atuam no sistema, através da Emater, Empaer e Aster e que, ao longo dos 40 anos de existência da Embrater, trouxe resultado altamente positivo na produção e produtividade das safras agrícolas e no desenvolvimento comunitário e sócio-cultural do meio rural.

Através de técnicas mais avançadas e informações transmitidas por estes profissionais, os resultados obtidos nas lavouras estão trazendo dividendos palpáveis à economia brasileira, pois o País vem tendo as maiores safras agrícolas de sua história, devendo, em consequência, ter continuidade.

Senhor Presidente e colegas Congressistas, orundos que somos de uma região eminentemente agrícola do Rio Grande do Sul e onde predominam as pequenas e médias propriedades rurais, somos testemunhas dos significativos avanços alcançados por estes agricultores, com as novas técnicas de plantio que vêm sendo introduzidas no meio rural.

A extinção da Embrater, no nosso modo de entender, não auxiliará o Governo na luta em busca da estabilidade econômica, mas trará sérios prejuízos ao País, na medida em que a extensão rural, necessária para o aprimoramento de nossa agricultura, ficará desmantelada.

A manutenção do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordenado pela Embrater, é prioritário para o País. O pequeno e médio agricultores não podem prescindir do assessoramento técnico dos profissionais que atuam na área. Por todas estas razões, voltamos a apelar ao Governo federal, no sentido de que reveja sua posição.

Nós, Parlamentares, estamos conscientes da importância deste trabalho para o futuro da agricultura brasileira. Não podemos deixar que os pequenos e médios produtores, rurais, responsáveis pela produção de 80 por cento dos alimentos básicos, aves e suínos, consumidos pelos brasileiros e por cerca de 60 por cento da soja e outras culturas de exportação, fiquem sem o assessoramento técnico atual-

mente oportunizado pela Embrater e empresas integrantes do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Leonel Júlio.

O SR. LEONEL JÚLIO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem conhece o interior de São Paulo e suas complexidades, a punção de sua força econômica, sabe que na mesma proporção existem problemas, principalmente no que tange à criminalidade. É no combate a essa praga daninha, que investe a posição das pessoas, em que as honestas vivem cercadas de grades, que se destaca a atuação do Dr. Álvaro Luiz Franco Pinto, DD. Diretor do Derim — Departamento das Delegacias Regionais de São Paulo.

É sob sua orientação e comando que atuam todas as delegacias do interior de São Paulo.

É um trabalho gigantesco, que requer uma determinação férrea que, na maioria das vezes, não é reconhecida pela população.

É nosso intuito destacar esse trabalho e homenagear um funcionário exemplar de carreira, que sempre se destacou nas missões a ele confiadas.

O objetivo desta moção é incentivar o reconhecimento de policiais, para que cada vez mais se aprimore a nossa polícia. Que se dê conhecimento ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, para que o mesmo determine seja consignada em sua folha de serviço esta moção em forma de menção honrosa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não creio necessário enfatizar as gritantes e injustas distorções que continuam a caracterizar o instituto da aposentadoria no Brasil, sobretudo na parte relativa à concessão dos benefícios salariais.

Forçoso é reconhecer que, nos moldes vigentes, a aposentadoria — que representa, na opinião do jurista TERNÍSTOCLES CAVALCANTI, uma irreversível conquista social, baseada em princípio de justiça — desatende às exigências primárias do bem-estar coletivo, contrariando, assim, os objetivos maiores da política previdenciária e os declarados propósitos governamentais de valorização da pessoa humana.

Efetivamente, não obstante sua reconhecida validade moral e conceitual, essa importante conquista social descompassada, em nosso País, dos avanços dos tempos modernos; permanece envolvida em graves desajustes, seja pela péssima qualidade dos serviços que presta à população, seja por seguir critérios diferentes daqueles estabelecidos para a política salarial em favor dos trabalhadores em atividade.

Dentro desse contexto, não poderia deixar de referir-me ao inexplicável e injustificável atraso, já superior a três meses, que vem ocorrendo no pagamento dos parcos proventos

de professores e trabalhadores, fato que vem levando milhares de segurados da previdência a uma situação de crise e desespero.

Considero acertadas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as providências do Governo estabelecidas no Plano Verão, programa que visa, entre outros importantes objetivos, a reduzir o déficit público e corrigir as distorções da máquina Administrativa Federal. Torna-se necessário recordar, contudo, que a previdência social, "feita e sustentada pelos trabalhadores", constitui obrigação contraída pelo estado para a prestação de serviços para os quais o trabalhador contribuiu durante longos anos de sua vida.

Na certeza de que uma coerente política previdenciária, que representa arrancada segura para o desenvolvimento social, não pode conviver com situações como a indicada, julgo de meu dever denunciar as dificuldades por que passam os segurados da previdência, vítimas de um injustificado atraso no recebimento de seus proventos, encarecendo aos poderes públicos a adoção imediata de medidas que venham a remover os obstáculos existentes nessa área, e corrigir a sistemática que informa a prestação dos seus benefícios.

Ao hipotecar, na esteira desse pensamento, inteira solidariedade a tão injustiçada e sofrida classe, permito-me reiterar aos órgãos federais competentes tenham por bem determinar o pagamento, sempre em dia, das aposentadorias em questão, já que as justas pretensões e reclamações dos aposentados atendem aos requisitos de aperfeiçoamento do sistema previdenciário e alcançam, em seu conjunto, uma extraordinária dimensão humana, social e política.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fêres Nader.

O SR. FÊRES NADER (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Cruz Vermelha Brasileira está comemorando oitenta anos de atividades, inclusive no exterior.

Inspirado nas outras sociedades da Cruz Vermelha, que funcionam em outros países, o Professor Joaquim de Oliveira Botelho foi quem teve a idéia de trazer a entidade para o Brasil. Entusiasmado com o êxito do que vira no exterior, debruçou-se na elaboração do estatuto da entidade, que foi aprovado no dia 5 de dezembro de 1908. O primeiro diretor da entidade foi o sanitarista Oswaldo Cruz, que acreditou no sucesso da Cruz Vermelha, hoje traduzido por 80 filiais em todo o País, contando com 48.600 voluntários.

Em seguida, voltou-se para a construção da sede da sociedade, que ficou pronta em 1924, em terreno doado pelo Congresso Nacional. Sua escola de enfermagem funciona até hoje e já formou 29.766 pessoas, entre enfermeiros de nível superior e técnicos de enfermagem. A atual presidente da entidade, Mavy Harmon, garante que o hospital, fechado em 1974, era deficitário e lembra a pior crise financeira da Cruz Vermelha, nas décadas de 60 e 70.

A entidade já enfrentou guerras, epidemias, calamidades como a seca do Nordeste e as chuvas do último verão no Rio de Janeiro, preocupando-se também com assuntos como a Aids, a venda de sangue e transplante de córneas.

Depois da epidemia de gripe espanhola que invadiu o Brasil, nos idos de 1918, a Cruz Vermelha Brasileira atuou na Segunda Guerra Mundial, enviando enfermeiras voluntárias à Itália, com a Força Expedicionária Brasileira. No Rio, os voluntários trabalhavam na confecção de roupas e agasalhos para os pracinhas e desenvolvendo um trabalho que tem consequência até hoje — a reunião de famílias que se separaram durante a guerra.

Mavy Harmon, que está à frente da diretoria da entidade há nove anos, tem realizado uma administração organizada. O orçamento é seguido com rigor, assim como são publicados os balancetes e fornecidos recibos de doações — o que garante desconto no Imposto de Renda.

A Cruz Vermelha Brasileira tem desenvolvido programas na área de educação e saúde, como os cursos profissionalizantes que já tiveram 5.600 menores carentes só no Rio de Janeiro. A meta é chegar a um milhão de menores em todo o País, o que exigiria um apoio financeiro extra. Os cursos são de bombeiros, eletricitistas, auxiliares de escritórios, mecânicos, manicuros, pedicuros, cabeleireiros, encadernadores e datilógrafos.

Sabe-se que a entidade vai promover, em 1989, uma Campanha Nacional de Coleta de Sangue e lançar uma outra de esclarecimento público sobre a Aids, o que marcará sua presença na busca de conter a proliferação dessa doença, que vem desafiando a Medicina.

Por tudo que ele fez pelo povo brasileiro, Sr. Presidente, socitamos aos nossos Pares, especialmente aos conspícuos membros da Mesa Executiva desta Casa, que seja enviada moção de felicitações à diretoria da Cruz Vermelha Brasileira (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a CUT a CGT e as confederações marcam greve geral contra o pacote de verão para os dias 13 e 14 de março, data em que os trabalhadores estarão sentindo no bolso uma inflação de 70,28%, contra os salários congelados.

É um absurdo que os juros continuem da faixa de 30% ao mês, com uma proposta de inflação zero, mostrando com isso que quem manda nesse País são os banqueiros.

As empresas tiveram os preços congelados no pico, ainda assim estão reiterando o produto no mercado; por outro lado, os supermercados continuam remarcando tudo, mostrando que o Plano Verão está fadado ao fracasso.

Já começaram as férias coletivas como também as demissões em massa numa prova clara de recessão. Os preços já estão sendo descongelados mas os salários não.

Por tudo isso Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores é que entendemos que o Plano Verão deve ser rejeitado pelo Congresso Nacional.

Nós do PT votaremos não. Não concordamos também com a proposta do PMDB de pagar baseado no INPC as perdas salariais durante os meses de março, abril e maio, o que será em torno de 9%. Enquanto que pelos cálculos do Dieese para termos o poder de compra de 1986 teríamos que ter um aumento de 100% no salário.

A greve geral terá o apoio, tenho certeza, da população brasileira, numa posição clara e nítida de repúdio às medidas do governo que só trouxeram mais sacrifícios à classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Iberê Ferreira.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui, hoje, terminando de votar o Pacote de Verão. A expectativa da população brasileira em torno do Plano é muito grande, pois ninguém agüenta mais a incerteza, a insegurança e a falta de governo que impera nesses últimos anos em nosso País. Era necessário que alguma providência fosse tomada. Apesar de ter-se retratado, o Presidente Sarney decidiu enfrentar o grave problema da crise que o Brasil atravessa.

Terá sido a melhor solução? É exatamente este ponto que estamos debatendo todos estes dias nesta Casa, que vem provocando diversas reuniões de líderes e criando uma grande expectativa em toda a sociedade brasileira. Não há dúvidas que uma providência deveria ser tomada. Temos que decidir: se é a melhor e mais apropriada para o momento.

Antes de entrar propriamente nesta discussão, gostaria de ressaltar que à nossa participação neste processo todo deu-se de maneira debilitada pelo fato de termos aprovado um sistema de governo presidencialista, com tintas de parlamentarismo. Chegamos, portanto, a uma situação tal que o Congresso Nacional viu-se obrigado a utilizar artifícios para fugir à situação que a própria Constituição nos colocou. Ou aprovamos ou rejeitamos, sem qualquer possibilidade de alteração. Apesar de ser um problema contornável, cabe registrar essa debilidade que teremos possibilidades de corrigir em 1993.

O pacote de verão trás, em si, algumas debilidades que devemos registrar aqui desta tribuna. Não abordou de maneira independente o problema da dívida externa e da dívida interna. A política de conter o consumo via aumento da taxa de juros acarreta a elevação da dívida interna. A desvalorização do cruzado levou a um aumento de cerca de 20 milhões de dólares na dívida externa brasileira.

A proposta de demissão dos funcionários públicos apresentados pelo Presidente José Sarney é demagógica. Não busca um critério justo de demissão, ela é feita indiscriminadamente. Não busca, por exemplo, atacar o pro-

blema dos funcionários fantasmas, do duplo emprego e outros parecidos. É uma demissão horizontal que perpetua injustiças e acarreta uma economia pouco significativa.

Por outro lado, o Plano Verão peca da mesma forma que os planos anteriores quando os preços foram congelados em patamares muito altos e os salários arrojados. Com este plano já começa a se manifestar nas pressões dos setores empresariais que buscam aumentos para os preços e também já se manifestar-se na falta de alguns produtos nas prateleiras. Devo parabenizar o governo pela atitude firme de busca do óleo de soja, entretanto, fez-se necessário que medidas contundentes sejam tomadas para garantir o abastecimento da população.

As pressões do mercado, entretanto, já se mostram muito fortes e o próprio Ministro Mailson da Nóbrega já admite que o congelamento deverá ser mantido por curto tempo. Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos a menos de 30 dias do início Plano de Verão e já se fala em descongelamento. Isto significa que algo de errado acontece, particularmente se considerarmos que os preços, como já afirmei, foram congelados em níveis muito superiores aos dos salários. O plano tem muitas debilidades, e, portanto, não creio que terá vida longa, pois além de todos os componentes econômicos que citei, existe ainda um vetor, para usar um termo trazido à baila pelo plano, da mais alta gravidade. É o componente político.

O componente político vem agravar as dificuldades econômicas que o pacote trás no seu bojo: além de todas as debilidades que listei ele foi apresentado por um governo que goza de pouca, diria até pouquíssima, credibilidade junto às brasileiras e aos brasileiros. Este é um fator que agrava a situação descrita até aqui.

Acredito portanto, tratar-se de uma proposta de fôlego curto e que não vai, de fato, resolver e solucionar os graves problemas que a realidade brasileira nos apresenta: o sucateamento do nosso parque industrial poderá, ao contrário, ser agravado pela componente recessiva do plano, que busca conter o consumo via arrocho de salários. O positivo que ele tem, no entanto, é o combate à inflação. De forma débil, mas, enfim, é uma medida tomada pelo governo para enfrentar o problema da inflação e do déficit público. Por isto, acredito que o plano merece o nosso apoio. Não devemos ter é ilusões quanto à sua durabilidade e capacidade para solucionar definitivamente os males que grassam sobre a imensa maioria do povo deste grande Brasil.

Se não é o melhor ou o ideal, é melhor do que a total falta de qualquer atitude do governo para debelar a inflação. Neste sentido, se ruim com o plano, pior sem ele. Meu apoio ao pacote do Governo Sarney vem amparado na necessidade premente de uma medida que ataque a inflação. Se não é a melhor solução, é a que temos condições de aprovar. Não vivemos num regime parlamentarista, onde o Executivo deve cumprir o que decidimos aqui em termos conjunturais. A essa Casa cabe

aprovar, rejeitar ou mesmo apurar alguma aresta, a política de governo cabe ao Executivo. Não poderíamos aqui alterar a proposta do governo fundamentalmente e obrigá-lo a executar uma outra que reputássemos mais conseqüente. Estaríamos impondo um proposta a um governo que nada teria com ela, o que significaria, também, numa forma de já comprometê-la no momento do parto.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas esta não é nossa escolha ideal, mas é a escolha possível no momento. Vamos aprovar o pacote do governo e esperar que ele vá, com habilidade e perspicácia contornando os problemas que surgirão, com certeza pela debilidades próprios que a proposta carrega consigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Dirceu Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somente uma mulher com sensibilidade humana e social, com carinho, com respeito aos seus semelhantes, com a exata dimensão de sua responsabilidade, pode receber na prefeitura de São Paulo milhares de paulistanos sem-teto, como o fez a Prefeita Luiza Erundina.

A questão social não é caso de polícia, nem a Guarda metropolitana pode substituir o diálogo livre e aberto entre a Prefeitura e a imensa legião de dessastidos e marginalizados na maior metrópole do País.

Orgulho-me de meu voto em novembro passado, mesmo contrariando a orientação de meu partido, mas colocando-me ao lado da maioria do povo de São Paulo que elegeu uma mulher simples, nordestina, socialista, que sabe combinar a doçura de mulher com a autoridade de governante.

Luiza Erundina recebeu os sem-teto, como é de seu estilo, sem promessas mirabolantes, mas assumindo o compromisso de encaminhar a melhor solução para um problema crucial e desafiador, o da habitação.

Creio que a Cohab, a Companhia de Habitação do Município de São Paulo, já deve estar cumprindo a sua destinação social, o seu papel de buscar uma solução honesta e viável para o drama da casa própria, deixando de ser cabide de empregos e trampolim político, além de foco de corrupção e de traficância das empreiteiras de obras públicas.

Outra mulher, que não conheço, mas pelo depoimento dos companheiros Deputados Federais do PT é uma técnica competente e séria, Ermínia Maricato, a Secretária Municipal da Habitação, tem a obrigação de promover uma devassa no setor habitacional, apurando irregularidades e traçando um novo perfil no sistema habitacional paulistano. Senhor Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, é inaceitável a participação predatória e desrespeitosa de capital internacional ou nacional na devassação da floresta amazônica. Somente agora, quando o desmatamento assume proporções catastróficas, o Brasil começa a se dar conta

do crime que se perpetra contra a vida, contra a humanidade e o ecossistema.

Anuncia-se a participação de capital japonês na construção de uma rodovia ligando o Estado do Acre ao Peru. Entidades ambientalistas norte-americanas já nos alertaram para a inconveniência de tal obra, claramente contrária e promotora de devastação e prejuízos ecológicos.

Irei, desta forma, solicitar na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, que o Ministério dos Transportes dê satisfações à sociedade brasileira sobre os aspectos sinuosos deste projeto, além de dizer das razões destas obras e da participação internacional na sua realização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos oferecendo à consideração do Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição dispondo sobre a coincidência dos mandatos dos Senadores e Deputados Federais com o do Presidente da República e fixando a data de 15 de novembro de 1989 para a realização de eleições gerais a nível federal.

De acordo com a proposta, tanto a legislação quanto os mandatos dos Senadores passariam a ser de 5 anos, findando a atual representação, para ambas as Casas do Congresso, em 1º de fevereiro de 1990.

Entendemos que o descompasso hoje verificado entre o Parlamento e o Poder Executivo tem sido um fator de profundo desequilíbrio institucional e político para o País.

O Presidente da República não pode governar sem apoio do Congresso e, por outro lado, pouco consegue o Legislativo sem a anuência do Executivo, já que os Poderes devem ser exercidos em coordenação e integração, e não em confronto um com o outro.

Sem uma coerência entre os Poderes da União, a gestão pública torna-se extremamente confusa e morosa, produzindo perplexidade e impaciência no povo, que fica, muitas vezes, sem ter certeza de quem é, na realidade, responsável pela política de governo, se é que há alguma.

A par dessas considerações de ordem teórica, o momento político-econômico nacional está a clamar por uma mudança substantiva no direcionamento dos destinos do País.

Problemas como o descontrole da inflação, as dívidas externas e interna, o caos econômico e a corrupção administrativa, entre outros, exigem não tanto soluções técnicas mas, principalmente, legitimidade política e apoio popular para seu enfrentamento.

Apenas com uma ação coordenada e direcionada de um Poder Central fortalecido pelas urnas e sustentado por um parlamento identificado com suas propostas e metas é que se poderá proceder as mudanças urgentíssimas reclamadas pela Nação brasileira.

É preciso que o Presidente da República, seus Ministros e o Congresso Nacional atuem com mesmo nível de compromisso e responsabilidade, não mais ludibriando a população com troca de acusações e com falsas lealdades.

Tudo isso, só será possível com eleições gerais que reflitam a vontade soberana da maioria do povo, que poderá escolher não apenas um chefe de governo ou um parlamentar, mas terá a chance de optar por um programa político claro e definido, elegendo, a um tempo, seu executor seus fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Doretto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se o Plano Verão encontrou, internamente, uma repulsa quase unânime da imprensa e amplas restrições dos políticos, sendo alterado, como de direito, pelo Congresso Nacional, as multinacionais apoiaram a decisão presidencial, senão com entusiasmo, ao menos como discreta compreensão.

Resta, apenas, indagar se o que é bom para as multinacionais também é bom para o Brasil.

Diz o vice-presidente executivo da Xerox do Brasil que "o Plano Verão contém os ingredientes certos para poder funcionar".

Para o sueco Gunnar Vikberg, que também assumiu a Câmara de Comércio Norte-americana no Rio de Janeiro, os ingredientes certos são as medidas ortodoxas implantadas por essa reforma econômica, principalmente no que tange ao controle das operações de crédito.

Mas o congelamento só pode ser aplicado por tempo curto, diante do fracasso de operações análogas anteriores.

Também o Diretor-Presidente da White Martins confia na tranquilidade com que o governo vai agir, considerando o programa "muito bem concebido", necessário, porém, um plano de privatização e a redução das despesas públicas.

O Sr. Pedro Leitão da Cunha, Presidente do Banco Montreal de Investimentos, subsidiário do Bank of Montreal, credor de um bilhão e duzentos milhões de dólares de nossa dívida externa, afirma:

"O Plano Verão chegou na hora certa e não poderia ter demorado nem mais um pouco, pois o País já estava no portal da hiperinflação. O sacrifício foi distribuído por toda a sociedade."

A essa altura, indaga o trabalhador, que ganha até dez salários mínimos, se o seu sacrifício será mesmo igual ao dos testas-de-ferro das multinacionais no Brasil, que ganham em dólares?

O que esses senhores desejam, no fundo, elogiando o plano, é que o Governo continue pagando, religiosamente, juros anuais de doze bilhões de dólares, para satisfazer a ganância dos banqueiros internacionais.

São vinho da mesma pipa...

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, temos a grande satisfação e o orgulho de comunicar ao Congresso Nacional que o Governador do Estado do Tocantins, atendendo à nossa sugestão, obteve do Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, Deputado Roberto Cardoso Alves, em audiência concedida em 26 de janeiro próximo passado, autorização para a criação de uma ZPE — Zona de Processamento de Exportação, no Estado do Tocantins.

Desta forma, o Governo do Estado já autorizou a instalação da Comissão Especial destinada a promover os estudos necessários para que a medida seja concretizada o mais breve possível.

A implantação de uma ZPE naquela região trará inúmeros benefícios e colaborará para o desenvolvimento efetivo do nosso Estado, e cremos, com isto, estar cumprindo um dos compromissos assumidos com o povo tocantinense durante a nossa campanha eleitoral, cujo objetivo será fator incontestável de progresso.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Matheus Iensen.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a figura exponencial do Senhor Jesus Cristo, personagem maior da História, tanto antes do Seu aparecimento em pessoa física, em Belém da Judéia, como depois, tem servido, constantemente, através dos séculos, de inspiração para artistas de todos os matizes, uns para exaltá-lo, na glória que só a Ele pertence, outros para tentar minimizar, sem o conseguir, Seu papel no seio da humanidade.

Uma das últimas manifestações de arte tentando denegrir a figura do Rei dos Reis e Senhor dos Senhores, Jesus Cristo de Nazaré, Sr. Presidente, foi o discutido filme "A Última Tentação de Cristo", produzido nos Estados Unidos da América no ano passado, com a direção do diretor italiano, por sinal católico, ex-seminarista, Martin Scorsese, que afirma ter buscado sua inspiração no livro de título homônimo, de autoria do escritor grego Nikos Kazantzakis. Esteve em cartaz em alguns cinemas de algumas cidades brasileiras por algum tempo, mas na certa estará logo (se já não tiver) à disposição dos milhões de possuidores de videocassete, para ser assistido no recesso dos lares.

Esse filme, Sr^{as} e Srs. Deputados, que provocou por parte de algumas autoridades católicas

cas no Brasil alguns fracos protestos, incomparavelmente menos intensos e menos eficientes do que os que as autoridades da Igreja Católica e da CNBB produziram quando da tentativa de exibição de outro filme também polêmico como "Je Vous Salue, Marie" (o que prova mais uma vez que a Igreja Católica tem muito mais a prego pela preservação da figura de Maria do que da do Senhor Jesus Cristo!), esse filme — "A Última Tentação de Cristo", é mais uma manifestação do espírito do anti-Cristo, mas está fadado ao completo descaso e à total derrota, segundo o que está profetizado pelo Apóstolo São Paulo, no capítulo II de sua carta aos Filipenses, versos de nove a onze: "Pelo que também Deus o exaltou soberanamente e lhe deu o nome que está acima de todo nome, para que ao nome de Jesus se dobre todo joelho, nos céus, na terra e debaixo da terra, e toda língua confesse que Jesus Cristo é Senhor, para glória de Deus Pai!"

A grotesca interpretação que Scorsese dá à pessoa incomparável de Jesus de Nazaré, diametralmente oposta àquela das Escrituras Sagradas, é mais uma tentativa de desrespeito para com o texto do Antigo e do Novo Testamento, bem à moda daqueles que, como disse o Mestre já pregado na cruz e orando ao pai em favor de seus algozes, "não sabem o que fazem" e precisam ser perdoados por nós, que devemos amar até nossos próprios inimigos. Quanto ao seu julgamento certo, este está nas mãos de Deus, que não falha!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de Breves Comunicações, Congresso Aluizio Campos.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero, rapidamente, pedir a atenção do plenário para cinco destaques supressivos subscritos pelas Lideranças do PDT, do PT, do PCB, do PC do B e do PMN, relativos ao art. 4º da Medida Provisória nº 29. Esse artigo pretende antecipar-se à lei reguladora do art. 131 da Constituição, que dispõe sobre a Advocacia Geral da União, declarando o advogado-geral da União será também Consultor-Geral da República em caráter pessoal, imediato e exclusivo de assessoramento direto ao Presidente da República.

Esta é uma disposição, evidentemente, inconstitucional, porque a lei comum não pode pretender orientar disposições de uma lei complementar especificamente prevista na Constituição. Então, se a Constituição dispõe que a Advocacia Geral da União terá as suas atribuições reguladas em lei complementar, a lei comum não pode pretender fazer qualquer indicação que abranja esse objetivo. Ademais, a própria Medida Provisória nº 29, no parágrafo único do art. 9º, já dispõe:

"Parágrafo único A Consultoria Geral da República continuará integrando a Presidência da República, mantidas a sua

atual organização, competência e disciplina normativa, até que sobrevenha a lei complementar a que se refere este artigo."

Ora, Sr. Presidente, se a própria medida já prevê, já determina a continuidade do funcionamento da Consultoria Geral da República, é absolutamente dispensável que se pretenda antecipar o que poderá fazer o Congresso quando votar a lei complementar a respeito das atribuições desse consultor.

Então, a minha advertência é no sentido de preservar a votação autônoma e separada deste destaque, na hipótese de alguma liderança, por efeito de algum acordo, requer, que os destaques à Medida Provisória nº 29 sejam todos votados englobadamente.

Quero apenas fazer esta advertência, ressaltando, naturalmente, o direito de no momento oportuno, intervir, se for o caso, para preservar a votação autônoma dos referidos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Passamos às Comunicações de Liderança. Em se tratando de todas as matérias em pauta estarem em regime de urgência, os prazos ficam estabelecidos em dez minutos, pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Líder Fernando Santana, do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB —

BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, das doze medidas provisórias, uma foi rejeitada, a outra foi devolvida, e estamos, hoje, com uma Ordem do Dia para votar dez medidas provisórias.

Os representantes do Poder Executivo alegam que este plano é um conjunto harmônico de medidas que visa, essencialmente, o combate à inflação. Esse é o ponto de vista do Poder executivo, ao qual não podemos aderir, simplesmente porque não é um conjunto, não é harmônico, nem é, de modo algum, um combate definitivo ao processo inflacionário brasileiro.

Acreditamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que essas medidas poderão reduzir, por algum tempo, talvez quatro, cinco ou seis meses, a alta taxa inflacionária a que estávamos submetidos.

Não existe, realmente, nesse programa, a terapêutica final, definitiva, para que o Brasil possa sair dessa permanente vida em processo inflacionário. E por que não poderemos sair? Simplesmente não sairemos porque, a nosso ver, as causas estruturais que sempre provocaram a inflação em nossa Pátria continuam e continuarão a existir apesar do chamado Plano Verão, que o povo já batizou como o "plano do suor", porque no fundo, algumas dessas medidas, se não forem corrigidas, reduzirão substancialmente o poder de compra dos assalariados.

A primeira que iremos discutir ou que votaremos hoje, Sr. Presidente, é a de nº 26, que tem o parecer tranquilo, moderado e correto do Congresso João Agripino. Se o problema está em economizar recursos, produzir mais

condições de investimentos nos diversos setores da atividade produtiva, por que tentar essa privatização, sem limites, das chamadas empresas estatais?

Evidentemente que não estamos aqui se não querendo dizer algumas palavras que sejam de efetivo interesse do País — do País —, muito mais que o interesse de qualquer partido político representado nesta Casa.

Alega-se que nessa medida da privatização das chamadas empresas iremos, obter, em três meses, recursos da ordem de 600 milhões de dólares. Por outro lado, o Governo vai fazer a venda dessas ações usando o sistema de distribuição de valores mobiliários, através do qual a alienação dessas ações pode ser feita com o Governo financiando 70% do valor dessas ações. Evidentemente, esse financiamento pode ser até de longo prazo no mínimo de cinco anos, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é quem vai bancar para os setores privados a aquisição dessas ações das chamadas empresas estatais.

Ora, Sr. Presidente, se nós, e o mundo inteiro hoje já reclama —, se nós brasileiros, num movimento de unidade, levássemos o Governo a decretar a moratória e a suspensão dos pagamentos da dívida externa, economizariamos mensalmente cerca de 1 bilhão de dólares, enquanto que com a venda das ações de empresas que são altamente lucrativas, a exemplo do Banco do Brasil, Petrobrás, Eletrobrás, Telebrás e tantas outras, vamos entregar aos particulares meios de enriquecimento mais rápido, retirando do Tesouro nacional todas as vantagens, todos os lucros, porque as ações em poder da União dariam para investir em serviços públicos, no setor da educação, no setor da saúde, no setor de saneamento, no setor da construção de estradas, para investir no planejamento geral do País, inclusive de todo o seu sistema de transportes, que hoje é um atentado contra a economia do País.

Srs. Congressistas, por 600 milhões de dólares vamos alienar, inclusive desrespeitando e anulando o art. 18 da Lei nº 2.004, ao qual, hoje, aqui, se referiu o Relator João Agripino, o qual proíbe a aquisição de ações da Petrobrás por qualquer entidade — seja ela jurídica ou física — estrangeira. Então, essa barreira ficará completamente destruída, e qualquer grupo estrangeiro, qualquer pessoa física estrangeira poderá chegar até a controlar 30% do capital da Petrobrás.

Isso, Srs. Congressistas, não convém ao interesse do País, não convém ao interesse do povo. A Petrobrás foi o resultado de uma luta tremenda de todo o povo brasileiro, que se uniu, num de seus raros momentos da história, para afirmar a nossa soberania sobre o controle da exploração, da pesquisa e da distribuição do petróleo. Infelizmente esse setor está predominantemente ainda ocupado por empresas estrangeiras.

O próprio relator diz em seu documento que a dívida interna vai-nos custar, ou está nos custando 500 milhões de dólares diariamente.

Ora, qual a importância que terão os 600 milhões de dólares, quando acumularem três meses, alienando as ações das empresas estatais, se só a dívida interna nos consome 500 milhões de dólares ao mês? Não sou responsável por este cálculo, mas está aqui escrito pelo Relator, Sr. João Agripino.

"Somente com a rolagem da dívida interna, estima-se que o Tesouro nacional vem gastando a extraordinária soma equivalente a 500 milhões de dólares por dia."

Em termos muito práticos, a dívida interna e a dívida externa, a nosso ver, são as raízes mais importantes, são as causas estruturais mais importantes, atualmente, do processo inflacionário em nossa Pátria. Sem uma negociação ampla da dívida externa, e hoje as maiores lideranças do mundo, inclusive o atual Presidente do Estado Unidos — Jorge Bush, que tomou posse em janeiro, Sr. François Mitterand, da França; o Sr. Gorbachev, da União Soviética, e outros mais, inclusive líderes alemães, já defendem que o Terceiro Mundo jamais poderá sair da fome e da miséria se continuar o processo de endividamento a que está submetido.

Esta causa não é tocada aqui, esta causa não é nem de leve levantada no chamado plano de verão. Dizem alguns que o Governo se prepara para a possibilidade de decretar a moratória, quando, monopolizou o câmbio no Banco Central. Mas isso é apenas um índice, uma indicação, mas uma medida realmente definitiva sobre este problema não foi tomada. Temos na América Latina o chamado Consenso de Cartagena, onde 11 países que acumulam mais de 90% da dívida de toda a América Latina chegam a uma conclusão unânime de que não é possível continuar a sangria que os leva a ser exportadores de capital; não é possível! Entretanto, Sr. Presidente, o Consenso de Cartagena não é levado, coletivamente, para a discussão frente à banca internacional. Faz-se o consenso e depois cada país sai, por sua própria conta, negociar a questão da dívida externa.

Já chegou o momento de a América Latina decidir unificar-se totalmente em torno da questão da dívida externa e, de uma vez por todas, declarar coletividade, solidariedade, a suspensão do pagamento da dívida, para discutir com os credores internacionais uma fórmula que não seja a da fome, a da miséria e a do subdesenvolvimento a que estamos submetidos, pelas obrigações que o serviço da dívida traz sobre a América Latina.

Fora daí, Sr. Presidente, estaremos apenas trocando palavras; fora de medidas realmente profundas, sérias e que não dizem respeito apenas à dívida externa nem à dívida interna, mas às questões estruturais da divisão de renda, da reforma agrária e de outras medidas, é que poderão, dentro de algum tempo, eliminar o processo inflacionário, que é uma constante na economia deste País.

Sempre vivemos em processo inflacionário, às vezes agudo como agora, mas sempre o processo inflacionário persistiam, e as raízes

são as mesmas: é que o nosso País, desde a Colônia até agora, tem sido, única e exclusivamente, espoliado pelas forças internacionais. Enquanto não mudarmos a equação da macroeconomia brasileira, estaremos sujeitos, permanentemente, e esse processo de destruição da própria vida do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni, como Líder do PT. S. Ex.^a dispõe de 10 minutos.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sr.^o e Srs. Congressistas, primeiramente, precisamos perguntar a nós mesmos se nestes últimos vinte anos este País trocou de cara e se realmente promoveu o desenvolvimento do seu povo. Constatamos claramente que, se obtivemos um crescimento econômico, não alcançamos um desenvolvimento social. Pelo contrário, sabemos — e considero importante — que o próprio IBGE, no Censo de 1990, demonstrará claramente quais foram as consequências das medidas econômicas, das diretrizes econômicas, o planejamento brasileiro nestas últimas duas décadas, pelo menos, e o que aconteceu efetivamente com a população brasileira. O que constatamos, ao que assistimos é que o povo ficou extremamente mais miserável, os pobres ficaram miseráveis; a classe média ficou pobre e os ricos mais ricos. Este é um discurso que todos fazem, mas na prática significa que os miseráveis estão sendo colocados em tal estado de miséria absoluta que é insustentável, e não adiantam planos econômicos, pacotes fechados, para se dar nova diretriz ou se mudar alguma coisa neste País. Não é por este caminho que se muda alguma coisa neste Brasil.

Por último, percebemos que o Governo Sarney, questionado, derrotado nas eleições de 15 de novembro, tenta dar a volta por cima e impor a este Congresso o novo pacote de verão, quando sabemos que este contém duas questões fundamentais: primeiramente, a Mensagem nº 32, de interesse específico do Governo, aprovada aqui de afogadilho, sem uma análise profunda das consequências que acarreta; além do mais, o pacote também traz no seu bojo outras mensagens provisórias, sabemos que sem nenhuma importância fundamental, e outras que vamos apreciar hoje.

Temos aqui a Mensagem nº 26, que autoriza a privatização das empresas estatais. Nós, do Partido dos Trabalhadores, votaremos contra todos esses projetos que estão em pauta hoje. Deixamos claro que, primeiro, essas medidas jamais trarão algum benefício real para a Nação brasileira. Por exemplo, a privatização das estatais trariam, no máximo, 1,5 da redução da inflação, quando na verdade só os subsídios dados contêm 15% da inflação.

Todos assistimos, ano passado, por exemplo, à privatização da Aracruz Celulose e de outras empresas, como a Caraíba Metais. Qual

foi o benefício que o povo brasileiro tirou dessa privatização?

Assistimos na Comissão de Fiscalização e Controle — e denunciámos largamente — a que, em benefício da privatização da Aracruz Celulose, por exemplo, o Governo injetou 600 milhões de dólares, quando na verdade recebeu à vista cerca de 150 milhões de dólares; e foram injetados, foram passados aos empresários 600 milhões de dólares! Então, a que serve o processo da privatização? Apenas àqueles empresários que um dia criaram essas estatais, que "mamaram" do Governo este tempo todo, que pessimamente administraram, colocando a culpa nos funcionários, quando o problema era falta de diretriz política, de direção política do Governo, e não era problema dos funcionários.

Portanto, esse processo da privatização jamais trará algum resultado efetivo para o controle da inflação brasileira, porque, bem diz o relator dessa medida:

"Talvez haja uma previsão de arrecadação equivalente a cerca de 900 milhões de dólares, em três meses de implantação desse projeto de privatização. Todavia, essa arrecadação é inteiramente marginal, sob o ponto de vista da política de contenção dos gastos públicos e de geração de novas receitas. Somente com a rolagem da dívida interna, estima-se que o Tesouro Nacional vem gastando a extraordinária soma equivalente a 500 milhões de dólares por dia."

O SR. JOSÉ TAVARES — Olha o tempo, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O horário regimental está sendo cumprido pela oradora na tribuna.

A SRA. IRMA PASSONI — Nobre Congressista José Tavares, o tempo de encaminhamento de liderança no Congresso é de 20 minutos; portanto, estou usando devidamente o meu tempo. Se V. Ex.^a não tem conhecimento de que o tempo de encaminhamento de liderança no Congresso é de 20 minutos, informo a V. Ex.^a

A questão da privatização é muito séria Sr. Presidente, porque não traz — diz o próprio relator como foi a experiência passada da privatização das estatais — não traz efetivo resultado para a Nação brasileira.

Desta forma, essas medidas que vêm depois da Mensagem nº 26, que aprovaremos ou não nesta sessão, nós do PT votaremos contra, consideramos essas medidas demagógicas, propagandistas e que trazem até dificuldades a este Congresso, pois passam a idéia à população brasileira de que nós, aqui, queremos manter os privilégios dos funcionários públicos ou, então, não contribuiremos com o redirecionamento da economia quando, na verdade, nada disso ocorre.

Por outro lado, a nossa posição é de contrato por concurso público. Foi por isso que brigamos muito na Constituinte. Só que a admissão indiscriminada apenas vai trazer uma posição de apadrinhamento de alguns privile-

giados do Governo, enquanto outros poderão ser demitidos à custa de alguma perseguição. Sabemos que o próprio Senador Rachid Saldanha Derzi disse, aqui, que era uma mensagem apenas para "inglês ver", porque eles não vão realmente demitir. É claro que não podem demitir sem critério, sem princípios, sem uma análise profunda de cada estatal e as consequências, que não poderiam jamais estar numa medida provisória desta natureza e sim em projeto de lei.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada do PT vota contra todas as medidas e exige mais respeito ao Congresso Nacional, porque, se medidas forem necessárias, que o Governo as encaminhe como projeto de lei, para que sejam examinadas em profundidade, porque a sociedade tem neste Congresso a possibilidade de ser ouvida e analise essas medidas conjuntamente com o Congresso Nacional, aprovando-as ou rejeitando, emendando-as ou não. Mas não como medidas provisórias, impositoras, desrespeitosas ao Congresso Nacional, porque, efetivamente, ficamos aqui apenas examinando medidas de emergência, quando toda a legislação ordinária deveria ser feita neste momento, a partir desta Legislatura.

Sr. Presidente, voltamos a dizer, o cerne da Mensagem do Plano Verão já foi aprovado aqui, contra o nosso voto. Sabemos das seqüências que já está trazendo, e não é com essas outras medidas que se vai corrigir esta Nação. Por isso, apelamos para que sejam rejeitadas essas medidas e transformadas em projeto de lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Bomfim.

O SR. EDUARDO BOMFIM (PC do B — AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Movimento Sindical Brasileiro, através da CUT, da CGT, da corrente sindical classista, convocou uma greve geral para o dia 14 de março. Uma greve contra o pacote do Governo, contra o pacote de verão, que é, sabemos todos, o pacote do arrocho salarial, o pacote do desemprego, o pacote da fome, o pacote da recessão.

Sabemos do embuste que o Governo tenta impor à Nação e ao Congresso Nacional, um pacote econômico que não resolverá as questões candentes da crise econômica brasileira, porque a causa, a raiz da crise econômica brasileira tem razões estruturais que o Governo brasileiro não quer ou não pode, por conivência ou submissão ao capital financeiro internacional, resolvê-la, enfrentando principalmente o problema da dívida externa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, precisamos enfrentar corajosamente o problema da dívida externa com o não pagamento de uma dívida que o povo brasileiro não fez, porque foi contraída pela burocracia e pela ditadura militar, e ela não foi usada em benefício dos interesses nacionais nem dos interesses da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há outra forma de sairmos da crise econômica

profunda em que nos encontramos, de uma inflação de mais de 1.000% ao ano, sem enfrentarmos a questão da dívida externa e não há outro caminho, em função da dívida externa, senão a suspensão desta dívida que é imoral, antinacional e antipopular.

Esse pacote de verão, esse pacote da fome, do desemprego e da recessão é também um pacote antinacional, aprofunda a desnacionalização da economia brasileira, é a privatização de uma série de empresas estatais rentáveis e com alto grau de operacionalidade, para, através da liquidação dessas empresas, aprofundar-se o caminho da internacionalização da economia brasileira.

O Partido Comunista do Brasil não só se solidariza com os trabalhadores brasileiros, com a classe operária e os assalariados em geral, na sua luta, como também participará intensamente dessa greve geral, que é o anseio da própria sociedade brasileira, em resposta a esse pacote antinacional, antipopular e antidemocrático.

O pacote de verão toma medidas esdrúxulas, medidas que vão ao encontro da política econômica do Governo, que é uma política de desmoralização da estratégia nacional. Busca extinguir o Ministério da Ciência e Tecnologia, quando a França, agora, cria o seu Ministério da Ciência e Tecnologia. Um país que prescinde da ciência e da tecnologia, principalmente num momento de crise como este, não pode ser considerado um país com perspectiva de desenvolvimento industrial. Esta é a política do Governo Sarney e do seu pacote de verão.

Sr. Presidente, essa greve — e o PC do B com ela se solidariza — não pode permitir que se tomem medidas aparentemente moralistas, mas que tem um fundo de cortina de fumaça, querendo o Governo com elas insinuar à sociedade brasileira, aos trabalhadores brasileiros que a crise econômica será debelada se milhares de servidores forem demitidos. Isto é uma mentira, isto é uma falácia que vem sendo usada no Brasil inteiro. Não será através da demissão dos servidores públicos federais ou estaduais deste País que sairemos do atoleiro em que nos encontramos. Será não pagando a dívida externa, será botando na cadeia os ladrões do dinheiro público, será taxando a remessa de lucro das multinacionais... (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Faz soar a campainha)

O SR. EDUARDO BOMFIM — O Partido Comunista do Brasil está ao lado da classe operária, está ao lado dos trabalhadores em geral. Portanto, Sr. Presidente, está firme na luta contra o pacote econômico, firme na luta pelos interesses nacionais, pelos interesses democráticos e pelos interesses populares. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PSB, Congressista Jamil Haddad

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos o parecer do nobre Congressista João Agripino favorável à rejeição da Medida Provisória nº 26.

Tenho a certeza de que esta Casa, praticamente por unanimidade, rejeitará essa medida que interessa apenas aos grandes grupos internacionais e à desnacionalização das nossas riquezas.

Sr. Presidente, todos se recordam do Plano Cruzado, daí, ele estelionato eleitoral através do qual 305 constituintes do PMDB foram eleitos, assim como 22 governadores.

O Governo hoje enfrenta dificuldade de ter um candidato e tenta o estelionato eleitoral nº 2, para, através de medidas de congelamento dos salários e liberdade dos preços, manter, durante alguns meses, uma provável queda da inflação, até às eleições de novembro.

No entanto, Sr. Presidente, nobres Congressistas, o Governo não diz que hoje temos a malária na capital do Amazonas, o Governo não diz que o Brasil, hoje só perde em percentual de lepra para a Índia, o Governo não diz que os índices das doenças infecto-contagiosas aumentam assustadoramente. Contudo, vemos, contristados, a propaganda do Governo dizendo que é um governo em que tudo é feito pelo social.

Sr. Presidente, nobres congressistas, agora mesmo, numa dessas medidas provisórias, o Governo queria que nós, congressistas, exonerássemos funcionários do Poder Executivo.

Faço a seguinte pergunta: os funcionários que não conseguiram estabilidade, garantias através do dispositivo constitucional, aqueles que não têm ainda cinco anos de serviço, foram nomeados por quem? Pelo final do Governo Figueiredo ou pelo Presidente José Sarney?

Por que nós, dentro da liberdade, autonomia, independência dos Três Poderes, seríamos os encarregados de dividir com o Poder Executivo o ônus das demissões?

Não é mais possível que continuem a ser tomadas medidas contra a classe trabalhadora e a classe média como um todo, porque sempre quem paga o pato são as classes assalariadas.

Sr. Presidente, temos a certeza de que hoje há uma consciência no Congresso Nacional de que medidas provisórias só deverão ser tomadas nos casos extremamente urgentes.

Caso contrário, que se encaminhem mensagens, a fim de que, através de projetos de lei, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores possam emendá-las, e o Senhor Presidente, futuramente, tenha o direito do veto, e que o Congresso Nacional tenha direito de também rejeitar ou aprovar a manutenção do veto.

Neste momento, no último dia do prazo de inúmeras medidas provisórias, pois hoje à meia-noite completam-se os trinta dias, temos a certeza de que esta Casa rejeitará o máximo possível delas e as demais serão, automaticamente, consideradas nulas, porque não haverá tempo para sua votação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos hoje dando entrada no Supremo Tribunal Federal a um mandado de segurança preventivo, para que as cinco medidas provisórias encaminhadas a esta Casa que ainda não têm o seu prazo por se expirar não possam ter a tramitação, o rito que tiveram através do edital de convocação extraordinária do Congresso.

Em nenhum lugar da nossa Constituição ou dos Regimentos da Câmara e do Senado está escrito que os Srs. Deputados, os Srs. Senadores, enfim, os Srs. Congressistas podem apresentar somente um tipo de emenda — a emenda supressiva. Queremos que daqui para a frente seja dado o direito a todos os congressistas de emendar, como desejarem, as medidas que, por acaso, para cá venham.

Sr. Presidente, com a certeza de que esta Casa, mais uma vez, se firmará perante a opinião pública rejeitando esta Medida Provisória nº 26, que é um cheque em branco entregue ao Presidente da República para privatizar as estatais deste País, estamos convictos de que este plenário se engrandecerá junto à sociedade rejeitando esta medida. Estamos cientes de que a repercussão desse fato fará com que a classe política se regenere diante da população brasileira.

Muito bem! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à Ordem do Dia

Item 1:

“Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais, e dá outras providências. Tendo parecer contrário proferido em plenário pelo Deputado João Agripino”

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 10 horas e 30 minutos.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

Nº 82, DE 1989-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do art. 1º e incisos, da Medida Provisória nº 26/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO

Nº 83, DE 1989-CN

Requero, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão do artigo 1º e incisos, da Medida Provisória nº 26, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

REQUERIMENTO

Nº 84, DE 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requero, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo para o art. 1º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Haroldo Lima*, *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO

Nº 85, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero Destaque para Rejeição do artigo 1º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Paulo Ramos*, — PMN.

REQUERIMENTO

Nº 86, DE 1989-CN

Requero nos termos do edital de convocação destaque para a supressão do artigo 1º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Fernando Santanna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO

Nº 87, DE 1989-CN

Requero Destaque para Rejeição *caput* do artigo 1º da Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que “autORIZA a privatização de empresas estatais e dá outras providências”

Justificação

A autorização do Poder Executivo para privatiza empresas estatais, tal como definida no artigo 1º, é demasiado ampla e objetiva legitimar alguns atos discricionários já praticados pelo Governo.

Mesmo com as excludentes definidas no artigo 3º e seus incisos, da aludida medida provisória, sobrarão para o Executivo uma substancial parcela de poderes que não se compatibilizam com os princípios fundamentais da independência e harmonia entre os poderes da União, preconizados na Constituição Federal.

É sabido que quase todas as empresas estatais que o Governo pretende privatizar foram criadas por leis especiais, impossibilitando a transferência total ou parcial do respectivo controle acionário pelo setor privado. Portanto, o que o Executivo deve fazer, se assim desejar, é encaminhar, ao Congresso Nacional, projeto de lei específico, identificando cada uma das empresas estatais que pretende privatizar, explicitando se mediante a alienação da totalidade ou parte das ações representativas do capital social ou se através da elevação do capital social, com alienação dos direitos de subscrição

É público e notório que detrás do biombo da privatização, instalado a pretexto da redução do *deficit* do setor público, está escondida

a desnacionalização de importantes empresas públicas.

Entendo que o Congresso Nacional não deve emitir “cheque em branco” a favor do atual Governo, tal como se acha urdido na Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Senador *Maurício Correa*.

REQUERIMENTO

Nº 88, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero Destaque para Rejeição do artigo 2º, da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. **Paulo Ramos**, PMN.

REQUERIMENTO

Nº 89 DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO

Nº 90, DE 1989-CN

Requerimento de Destaque

Requero, nos termos regimentais e de edital de convocação, destaque para supressão do parágrafo único do artigo 3º da Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

REQUERIMENTO

Nº 91, de 1989 - CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do art 4º e seus parágrafos da Medida Provisória nº 26/89

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO

Nº 92, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do Artigo 4º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Paulo Ramos*, PMN.

REQUERIMENTO

Nº 93, DE 1989-CN

Requerimento de Destaque

Requero, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão

do art. 4º e seus parágrafos da Medida Provisória nº 26, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 94, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do § 2º do art. 4º da Medida Provisória nº 26/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 95, DE 1989-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requero, nos termos do edital de convocação destaque supressivo do § 2º do artigo 4º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Eduardo Bomfim*, *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO
Nº 96, DE 1989-CN
Requerimento de destaque**

Requero, nos termos regimentais, e do edital de convocação destaque para supressão § 2º do artigo 4º da Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 97, DE 1989-CN**

Requero nos termos de edital de convocação destaque para a supressão do § 2º do artigo 4º da Medida Provisória número 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Santanna* Líder do PCB.

**REQUERIMENTO
Nº 98, DE 1989-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requero, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo para o § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 26

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— Deputado *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO
Nº 99, DE 1989-CN**

Requerimento de destaque

Requero, nos termos regimentais e de edital de convocação, destaque para supressão do § 3º do artigo 4º da Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 100, DE 1989-CN**

Requero nos termos do edital de convocação destaque para a supressão do § 3º do artigo 4º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Santana*, Líder do PCB

**REQUERIMENTO
Nº 101, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do art. 5º e seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 26/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa* Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 102, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do parágrafo único do artigo 5º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa* Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 103, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do artigo 5º, da Medida Provisória nº 26

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Paulo Ramos*

**REQUERIMENTO
Nº 104, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do parágrafo único do artigo 6º da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa* Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 105, DE 1989-CN**

Senhor Presidente
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do art. 7º e seus parágrafos, da Medida Provisória nº 26/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa* Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 106, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do artigo 7º, da Medida Provisória nº 26.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Paulo Ramos*, PMN.

**REQUERIMENTO
Nº 107, DE 1989-CN**

Art. 8º — Suprima-se.

Justificação

O art. 8º concede ao Poder Executivo o arbítrio de elevar o capital de empresa pública com recursos de outras empresas ou autarquias federais, sem qualquer autorização prévia ou interferência do Congresso Nacional.

Não devemos permitir que o Governo disponha dessa ilimitada atribuição, que lhe concede o poder absoluto de agigantar determinadas empresas em detrimento de outras.

Oportunamente o que devemos fazer é regular a matéria sob o princípio adotado no inciso XX do art. 37 da Constituição, o qual condiciona a participação de entidades governamentais com outras entidades a prévia autorização legislativa.

Eis por que propomos a supressão do art. 8º da Medida Provisória nº 26.

Sala da Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Aluizio Campos* — *Gastone Righi*, Líder do PDT.

O Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

Passa-se à votação da matéria.

Antes de iniciar o processo de votação, a Presidência volta a esclarecer ao plenário que as matérias constantes da Ordem do Dia, sobretudo as seis primeiras, de acordo com o art. 388, parágrafo único, terão, de agora em diante, tramitação urgente, independentemente de requerimento, por faltarem poucas horas para o término do seu prazo constitucional.

Nestas condições, no encaminhamento de votação, cada um dos Srs. Congressistas poderá falar somente por dois minutos e meio, rigorosamente cronometrados pela Mesa.

Concedo a palavra, para encaminhar a Medida Provisória nº 26, ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT—SP).
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a posição do Partido dos Trabalhadores a respeito desta medida provisória, de outras que fazem parte desse Plano Verão, é de rejeição total.

Falando a respeito desta medida, que autoriza a privatização de empresas estatais, lem-

bramos a este Congresso Nacional que a privatização de qualquer empresa estatal deve, antes de tudo, passar pelo crivo do Congresso Nacional. A se aprovar essa medida, estaremos endossando um cheque em branco para que o Governo privatize qualquer empresa sem ouvir os Srs. Deputados e Senadores. Sabemos muito bem que as empresas a serem privatizadas são aquelas que dão lucro ao País, são aquelas que não incidem, em nenhum momento, na necessidade de verbas públicas para sua manutenção. O Governo quer, sabemos, a privatização de empresas que dão lucro. Na verdade, o Governo pretende a privatização dos lucros e deixar socializados os prejuízos neste País.

Somos contra a privatização, somos contra a Medida Provisória nº 26, e clamamos a todos os companheiros que é necessário defender este patrimônio do povo brasileiro que são as empresas estatais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa, que terá 2 minutos e meio para encaminhar

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos diante de nós a medida do pacote econômico que mais agride a consciência cívica deste País.

A Bancada do PDT, desde o início, mostrou e registrou o repúdio de todas as correntes políticas sensatas deste País à Medida Provisória nº 26.

Deveríamos, a esta altura, estar debatendo o papel do Estado brasileiro na economia, o papel do Estado brasileiro no aperfeiçoamento e no desenvolvimento social. No entanto, temos diante de nós, esse debate infeliz, que é privatização *versus* estatização.

O PDT, Partido Trabalhista, Partido Nacional a lista, com raízes fundadas no movimento da Revolução de 1930, tem uma visão especial do papel do Estado neste século XX, do papel do Estado na economia, do papel do Estado como propulsor do desenvolvimento social.

Por isso, sempre fugimos dessa dicotomia, dessa discussão simplista e infeliz para o País, a questão de privatização ou de estatização.

Não há dúvida de que, ao longo da História das últimas décadas deste País, pelo menos ao longo da História desde as décadas de 30 e de 40 para cá, o Estado brasileiro, ao se modernizar, tem assumido uma função de defesa do interesse nacional, tem assumido uma função de fazer justiça social e este tem sido o caráter da sua intervenção, este tem sido o caráter do seu papel, do seu desempenho. Não podemos, agora, numa medida simplista, numa medida irresponsável, querer negar e mudar a trajetória do Estado brasileiro, negar o papel do Estado na defesa do interesse nacional, do papel do Estado na promoção da justiça social.

O Governo pretendeu, no bojo deste pacote, na essência desta medida, receber uma carta branca para privatizar empresas que custaram o suor da Nação brasileira, empresas que cus-

taram o esforço nacional para preservar um mínimo de justiça social, para preservar e defender um mínimo de interesse nacional.

Nós, do PDT, temos uma visão nítida, uma visão clara de que somente com a intervenção do Estado, em alguns setores, poderemos defender a economia nacional diante da cobiça internacional. Temos uma visão nítida e clara de que somente com a intervenção do Estado, em alguns setores, em alguns aspectos da vida nacional, poderemos promover a justiça social.

Com essas bandeiras, fazendo reverência à memória de todos aqueles que lutaram por modernizar o Estado brasileiro, de todos aqueles que forjaram o papel do Estado, que delinearam o papel do Estado na defesa do interesse nacional, desde os tempos da Revolução de 1930, desde os tempos da presença do Presidente Getúlio Vargas na vida política deste País; reverenciando a memória, o trabalho e a atitude de todos os nossos antepassados, trabalhistas e nacionalistas, mais uma vez reiteramos a nossa fidelidade a esta posição. Vamos dizer o "não" sonoro — e todo este plenário nos acompanhará — de rejeição a esta Medida Provisória nº 26, para a preservação do papel do Estado na economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes

O SR. ALDO ARANTES (PC do B. GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago a posição do Partido Comunista do Brasil contra a Medida Provisória nº 26. Consideramos que, dada a importância desta medida, dada a relevância, deveria ser analisada mais aprofundadamente. Por outro lado, ela não tem o caráter de urgência. E o Governo, ao mandar como uma medida provisória, na verdade não cumpriu a determinação constitucional que estabelece o caráter de urgência para o envio de uma medida provisória.

A razão fundamental da oposição da Bancada do Partido Comunista do Brasil a esta medida provisória é porque ela abre caminho para a desnacionalização da economia brasileira. Na verdade, levantou-se uma grande celeuma contra as empresas estatais. E o objetivo é muito claro, o objetivo é a destruição daquelas empresas que têm sido historicamente um obstáculo à penetração mais ostensiva do capital estrangeiro na economia brasileira, companhias como a Vale do Rio Doce, a Usiminas, a Companhia Siderúrgica Nacional, que tiveram papel decisivo no desenvolvimento brasileiro.

Sr. Presidente, esta medida provisória, na verdade, não tem por objetivo assegurar a redução do déficit público, até porque o próprio relator da medida provisória, que no seu parecer opinou contrariamente, afirmou que, segundo técnicos do Governo, essa medida provisória poderá obter, no máximo, uma economia, durante três meses, de 900 milhões de cruzados. Pois bem, os órgãos de imprensa veicularam que somente um dia o Governo,

para manter as taxas de juros a 20% ao mês, estava gastando 500 milhões de dólares. Por outro lado, estudos realizados sobre o desempenho das empresas estatais mostram que entre 1980/1985 houve uma redução dos investimentos, houve uma redução nos gastos públicos e houve um incremento brutal nos custos financeiros dessas empresas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta medida provisória permite a desnacionalização de quase todas as empresas estatais; faz exceção a 11 empresas. Mesmo assim, permite que o capital estrangeiro tenha 49% das ações da Petrobrás, da Eletrobrás, da Casa da Moeda. Não sei por que o presidente da República não colocou também o Palácio do Planalto, para que as empresas multinacionais pudessem assenhoar-se de uma parcela do Palácio do Planalto.

Não admitimos, não aceitamos esta medida. Esta medida provisória é radicalmente contrária aos interesses nacionais, esta medida está dentro de uma política econômica do Fundo Monetário Internacional, que é a política do arrocho salarial, a política da recessão econômica, a política da desnacionalização da economia brasileira.

A Bancada do PC do B votará contra esta medida, e apelamos ao espírito nacionalista dos integrantes do Congresso, para que, juntos digamos "não" a esta medida provisória do Governo Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos, último orador inscrito para o encaminhamento.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, vamos decidir, dentro de instâncias, se consentiremos ou não com o leilão do patrimônio nacional. O Congresso Nacional está, diante da Nação brasileira, com esta responsabilidade, se permitirá ou não seja o patrimônio nacional leiloado por um governo, em final de mandato, que já deu sobejas demonstrações de que não tem qualquer compromisso com a afirmação da soberania nacional e com a preservação dos mais caros valores pátrios.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, já houve quem dissesse que não há pátria sem patrimônio. Pretendo o Governo do Presidente José Sarney criar possibilidades e realizar, efetivamente, com o aval do Congresso, a mais deslavada entrega da soberania nacional. O Governo que aí está representa um sistema que vem sendo progressivamente derrotado nas manifestações, nas eleições, todas as vezes em que o povo brasileiro é convocado para se manifestar.

O Congresso Nacional, único poder legitimado neste País, não poderá trair o seu compromisso; o Congresso Nacional tem o dever de assumir uma posição que se compatibilize com as mais elementares exigências do povo brasileiro. Se a pátria é o povo e se ao povo pertence todo o patrimônio, cabe aos repre-

sentantes do povo, acima de partidos, manifestarem-se de modo a que o resultado da manifestação corresponda às exigências da sociedade brasileira.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, não será possível que este Congresso represente o povo brasileiro, que este Congresso represente a Pátria brasileira se esta Medida Provisória nº 26, antinacional, for aprovada. Estou convencido de e acredito que o Congresso Nacional há de rejeitar a Medida Provisória nº 26, porque, acima de tudo, é uma medida impatriótica e não corresponde às mais elementares exigências do povo.

Portanto, conclamo os Srs. Congressistas a dizerem um retumbante "não" à Medida Provisória nº 26.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao dirigir-me à Mesa para falar a favor da Medida Provisória nº 26, fui informado que, de acordo com o art. 49, já havia quatro parlamentares inscritos. Entretanto, Sr. Presidente, presenciei que os quatro congressistas se pronunciaram contrariamente à referida medida. Não se estabeleceu, portanto, o contraditório necessário, ferindo-se o art. 38 do Regimento Comum

Por isso, Sr. Presidente, nesta questão de ordem que formulo, reivindicando da Mesa o direito de falar a favor da Medida Provisória nº 26, para que a decisão seja consentânea com o estabelecido no art. 38 do Regimento Comum, porque não pode haver encaminhamento de votação sem que se estabeleça um contraditório.

Que encaminhamento de votação é este, Sr. Presidente, onde somente falaram aqueles que são contra a medida e não se dá campo, não se dá oportunidade para que seja feito o encaminhamento por aqueles que são favoráveis à sua aprovação?

É a questão de ordem que formulo, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, decidindo a questão de ordem de V. Ex^a, informa que o art. 49 do Regimento Comum estabelece textualmente:

"Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria, podendo encaminhá-la 4 (quatro) Senadores e 4 (quatro) Deputados de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada um."

Portanto, o Regimento Comum não distingue entre o Congresso que é favorável ou contrário à proposição na fase de encaminhamento.

Entretanto, o art. 38 do Regimento Comum, a que se referiu V. Ex^a dispõe:

"Na discussão, os oradores falarão na ordem de inscrição, pelo prazo máximo

de 20 (vinte) minutos, concedendo-se a palavra, de preferência, alternadamente, a Congressistas favoráveis e contrários à matéria."

A Presidência, por analogia, resolve que falarão no próximo encaminhamento, vez que este já está encerrando, oradores contrários e favoráveis, alternadamente.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcondes Gadelha, que disporá de 2 minutos e meio.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, esta medida provisória que trata da privatização de empresas estatais é, do ponto de vista do Partido da Frente Liberal, a mais importante do todo o Plano Verão. Não adianta a tentativa simplista de resumir o Plano Verão apenas a congelamento de preços e salários. Se ficarmos nesta falácia, vamos apenas reproduzir o Plano Cruzado com todo o seu cortejo de fracassos. A privatização é uma tese moderna aceita hoje universalmente, e todos os países que a adotaram estão-se dando muito bem, saneando as suas economias e adquirindo níveis de estabilidade invejáveis. Não vem ao caso, Sr. Presidente, dar ao Poder Executivo condições para privatizar, nos termos a medida provisória seria o equivalente a dar-se um cheque em branco para o Poder Executivo.

Sr. Presidente, é preciso ter-se presente a nova Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece claramente que este Congresso não é mais a única agência de controle da sociedade, ou, pelo menos, não o é apenas do seu todo. Apenas a Comissão de Fiscalização e Controle de cada uma das Casas pode embargar qualquer negócio malfeito do Poder Executivo.

Mais ainda, a própria cidadania pode estabelecer freios e controles do Poder Executivo através de ação popular através de mandado de injunção, e há todo o aparato de uma sociedade aberta e transparente, com mil olhos a examinar a escrutinar cada gesto e cada ação do Governo. Não vale, pois, a desculpa para não privatizar neste momento.

Sr. Presidente, realmente dois minutos é muito pouco tempo para a discussão da matéria.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo ao Congresso Nacional que aprove a medida provisória referente à privatização, que é o grande passo para o enxugamento da máquina administrativa e para que o governo se livre dos seus encargos, saneando o seu déficit público, a fim de que entremos, então, em uma cultura sem inflação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, reunimos a Bancada do PMDB no Senado ontem, por mais de 4 horas, e entendeu-se ser da maior relevância para o Partido e para o Congresso Nacional, neste momento, que a preliminar de urgência tem que ser apreciada em cada matéria, independentemente do mérito de cada uma.

A partir dessa decisão, a Bancada do PMDB no Senado Federal passou a votar internamente o que deveria aceitar, o que deveria retirar ou reprovar, e a Bancada chegou à seguinte conclusão urgente e relevante: apenas a medida que autoriza ou determina que os cheques sejam grafados em cruzados e também a medida que manda cortar jetons para funcionários públicos, porque, no momento em que parar de pagar, haverá realmente uma contenção de despesas.

Todos as outras medidas, entende a Bancada do PMDB no Senado, são relevantes para conter o déficit público e, por isso mesmo, apesar de votarmos contra a eficácia dessas medidas, apresentaremos projetos de lei para que sejam eliminadas algumas autarquias, fundações e ministérios que o Poder Executivo achar dispensáveis, mas a Liderança do PMDB no Senado encaminhará votação para derrubar essas medidas provisórias, pois elas não atendem à preliminar. No entanto, repito, nos comprometemos a imediatamente apresentar projetos de lei para que essas questões sejam estudadas em prazo curtíssimo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1989-CN

Sr. Presidente,

No termo do Regimento, requeremos que as votações das medidas provisórias sejam feitas pelo sistema nominal, com o emprego do painel eletrônico.

Brasília, 14 de fevereiro de 1989 — *Plínio de Arruda Sampaio, Nelson Friedrich.*

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados, e, em seguida, no Senado Federal.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nestas condições, por decisão do Plenário, a votação das medidas provisórias, será feita pelo sistema nominal, com o emprego do painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação nominal, pelo painel

eletrônico, da Medida Provisória nº 26, cujo encaminhamento de votação acaba de ser feito.

A Presidência solicita aos Srs Deputados tomem seus lugares, para darmos início à votação pelo sistema eletrônico. A votação no Senado será feita separadamente, de acordo com a Constituição e o Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB é a favor da privatização, mas quer fazê-la mediante um projeto de lei. Por isso, vota "não" a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSDB?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR) — Sr. Presidente, o PSDB, favorável a uma privatização criteriosa e pela modernização do Estado, no caso vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PR) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal é totalmente a favor da privatização. No entanto em face do acordo com os demais partidos com assento nesta Casa, recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PCB?

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA) — Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — como vota o nobre Líder do PT?

O SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO (PT — SP) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, em defesa da economia nacional, o PDT votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PDC?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, em defesa da soberania nacional do PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PL?

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ) — Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o Partido Socialista

Brasileiro, em defesa da soberania nacional, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Congressistas, queiram selecionar os seus votos. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

Procede-se à votação.

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — sim;
Francisco Diógenes — sim;
Geraldo Fleming — não;
José Melo — abstenção;
Maria Lúcia — não;
Narciso Mendes — sim;
Osmir Lima — não;
Rubem Branquinho — sim.

Amazonas

Beth Azize — não;
Carrel Benevides — não;
Eunice Michiles — não;
Ézio Ferreira — não;
José Dutra — não;
José Fernandes — não;
Sadie Hauache — não.

Rondônia

Arnaldo Martins — não;
Assis Canuto — não;
Chagas Neto — não;
Francisco Sales — não;
José Viana — não;
Raquel Cândido — não;
Rita Furtado — sim.

Pará

Ademir Andrade — não;
Aloysio Chaves — não;
Amílcar Moreira — não;
Asdrubal Bentes — não;
Benedicto Monteiro — não;
Carlos Vinagre — não;
Dionísio Hage — não;
Domingos Juvenil — não;
Eliel Rodrigues — não;
Fausto Fernandes — não;
Fernando Velasco — não;
Gabriel Guerreiro — não;
Jorge Arbage — sim;
Manoel Ribeiro — não;
Paulo Roberto — não.

Tocantins

Ary Valadão — sim;
Edmundo Galdino — não;
Eduardo Siqueira Campos — não;
Freire Júnior — sim;
Moisés Avelino — sim;
Paulo Mourão — sim;
Paulo Sidnei — não.

Maranhão

Antonio Gaspar — não;
Cid Carvalho — não;
Eliézer Moreira — não;
Enoc Vieira — não;
Eurico Ribéiro — não;
Francisco Coelho — não;
Haroldo Sabóia — não;
Jayme Santana — não;
Joaquim Haickel — não;
José Carlos Sabóia — não;
José Teixeira — sim;
Onofre Corrêa — não;
Samy Filho — sim;
Victor Trovão — não;
Wagner Lago — não.

Piauí

Átila Lira — não;
Felipe Mendes — não;
Jesualdo Cavalcanti — não;
Jesus Tajra — não;
José Luiz Maia — sim;
Manuel Domingos — não;
Mussa Demes — não;
Myriam Portella — não;
Paes Landim — sim;
Paulo Silva — não.

Ceará

Aécio de Borba — sim;
Bezerra de Melo — não;
César Cals Neto — não;
Etevaldo Nogueira — não;
Expedito Machado — sim;
Firmo de Castro — não;
Gidel Dantas — não;
Iranildo Pereira — não;
José Lins — não;
Lúcio Alcântara — não;
Luiz Marques — não;
Moema São Thiago — não;
Moysés Pimentel — não;
Orlando Bezerra — não;
Osmundo Rebouças — não;
Paes de Andrade — não;
Raimundo Bezerra — não;
Ubiratan Aguiar — não.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — não;
Flávio Rocha — abstenção;
Henrique Eduardo Alves — não;
Iberê Ferreira — não;
Ismael Wanderley — não;
Marcos Formiga — não;
Ney Lopes — não.

Paraíba

Adauto Pereira — não;
Agassiz Almeida — não;
Aluizio Campos — não;
Antônio Mariz — não;
Edme Tavares — não;
Evaldo Gonçalves — não;
Francisco Rolim — não;
João Agripino — não;
José Maranhão — sim;
Lucia Braga — não;
Oswaldo Trigueiro — não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — não;
 Egídio Ferreira Lima — abstenção;
 Fernando Bezerra Coelho — não;
 Fernando Lyra — não;
 Gonzaga Patriota — não;
 Harlan Gadelha — não;
 Horacio Ferraz — não;
 Inocêncio Oliveira — não;
 José Carlos Vasconcelos — não;
 José Jorge — não;
 José Moura — não;
 Marcos Queiroz — não;
 Maurílio Ferreira Lima — não;
 Nilson Gibson — não;
 Osvaldo Coelho — sim;
 Oswaldo Lima Filho — não;
 Paulo Marques — não;
 Ricardo Fiuza — não;
 Roberto Freire — não;
 Salateli Carvalho — não;

Alagoas

Albérico Cordeiro — não;
 Eduardo Bonfim — não;
 Geraldo Bulhões — não;
 José Costa — não;
 José Thomaz Nonô — não;
 Renan Calheiros — não;
 Vinicius Cansanção — não.

Sergipe

Bosco França — não;
 Cleonânncio Fonseca — não;
 Djenal Gonçalves — não;
 Gerson Vilas Boas — não;
 José Queiroz — não;
 Lauro Maia — sim;
 Leopoldo Souza — não;
 Messias Góis — sim

Bahia

Abigail Feitosa — não;
 Afrísio Vieira Lima — não;
 Ângelo Magalhães — sim;
 Benito Gama — sim;
 Celso Dourado — não;
 Domingos Leonelli — não;
 Eraldo Tinoco — sim;
 Fernando Santana — não;
 França Teixeira — sim;
 Francisco Benjamim — não;
 Francisco Pinto — não;
 Genebaldo Correia — não;
 Haroldo Lima — não;
 Jairo Azi — sim;
 Jairo Carneiro — não;
 Joaci Góes — não;
 João Alves — sim;
 João Carlos Bacelar — não;
 Jorge Hage — não;
 Jorge Medauar — não;
 Jorge Vianna — sim;
 José Lourenço — não;
 Leur Lomanto — não;
 Lídice da Mata — não;
 Luiz Eduardo — sim;
 Manoel Castro — sim;
 Marcelo Cordeiro — não;
 Mário Lima — não;

Milton Barbosa — não;
 Miraldo Gomes — não;
 Nestor Duarte — não;
 Prisco Viana — sim;
 Raul Ferraz — não;
 Sérgio Brito — não;
 Virgildásio de Senna — não;
 Waldeck Ornélas — sim.

Espírito Santo

Hélio Manhães — não;
 Lezio Sathler — não;
 Lurdinha Savignon — não;
 Nelson Aguiar — não;
 Nyder Barbosa — sim;
 Pedro Ceolin — não;
 Rita Carnata — não;
 Santos Neves — sim;
 Stélio Dias — não.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — não;
 Aloysio Teixeira — sim;
 Amaral Netto — sim;
 Anna Maria Rattes — não;
 Arolde de Oliveira — sim;
 Benedita da Silva — não;
 Bocayuva Cunha — não;
 Brandão Monteiro — não;
 Carlos Alberto Caó — não;
 César Maia — não;
 Daso Coimbra — não;
 Denisar Arneiro — sim;
 Doutel de Andrade — não;
 Edmilson Valentim — não;
 Fábio Raunheitti — sim;
 Feres Nader — sim;
 Flavio Palmier da Veiga — sim;
 Francisco Dornelles — sim;
 Gustavo de Faria — não;
 Jayme Campos — não;
 Jorge Leite — sim;
 José Carlos Coutinho — não;
 José Luiz de Sá — não;
 José Maurício — não;
 Luiz Salomão — não;
 Lysâneas Maciel — não;
 Márcia Cibilis Viana — não;
 Márcio Braga — não;
 Messias Soares — não;
 Miro Teixeira — não;
 Nelson Sabrá — sim;
 Osmar Leitão — não;
 Paulo Ramos — não;
 Roberto Augusto — não;
 Roberto Jefferson — sim;
 Ronaldo Cezar Coelho — não;
 Rubem Medina — abstenção;
 Sandra Cavalcanti — não;
 Simão Sessim — não;
 Vivaldo Barbosa — não;
 Vladimir Palmeira — não.

Minas Gerais

Aécio Neves — não;
 Álvaro Antônio — não;
 Alysson Paulinelli — não;
 Bonifácio de Andrada — sim;
 Carlos Cotta — não;
 Carlos Mosconi — não;

Célio de Castro — não;
 Chico Humberto — não;
 Christóvam Chiaradia — não;
 Dálton Canabrava — não;
 Elias Murad — não;
 Genésio Bernardino — sim;
 Hélio Costa — não;
 Humberto Souto — não;
 Ibrahim Abi-Ackel — sim;
 Israel Pinheiro — não;
 João Paulo — não;
 José da Conceição — não;
 José Santana de Vasconcelos — não;
 José Ulisses de Oliveira — não;
 Lael Varella — sim;
 Leopoldo Bessone — não;
 Luiz Alberto Rodrigues — não;
 Luiz Leal — não;
 Mário Assad — não;
 Mário de Oliveira — não;
 Maurício Campos — não;
 Maurício Pádua — não;
 Mauro Campos — não;
 Mello Reis — sim;
 Melo Freire — sim;
 Milton Lima — não;
 Milton Reis — sim;
 Octávio Elísio — não;
 Oscar Corrêa — não;
 Paulo Almada — não;
 Paulo Delgado — não;
 Raimundo Rezende — não;
 Raul Belém — não;
 Roberto Brant — não;
 Roberto Vital — não;
 Ronaldo Carvalho — sim;
 Ronaro Corrêa — não;
 Rosa Prata — sim;
 Saulo Coelho — não;
 Sérgio Naya — abstenção;
 Sérgio Werneck — sim;
 Sílvio Abreu — não;
 Virgílio Guimarães — não;
 Ziza Valadares — não.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — não;
 Agripino de Oliveira Lima — não;
 Aírton Sandoval — não;
 Antonicarlos Mendes Thame — não;
 Antônio Perosa — não;
 Aristides Cunha — não;
 Arnaldo Faria de Sá — não;
 Arnold Fioravante — sim;
 Bete Mendes — não;
 Caio Pompeu — não;
 Cunha Bueno — sim;
 Del Bosco Amaral — não;
 Delfim Netto — sim;
 Dirce Tutu Quadros — não;
 Doreto Campanari — não;
 Ernesto Gradella — não;
 Fábio Feldmann — não;
 Fausto Rocha — sim;
 Florestan Fernandes — não;
 Gastone Righi — não;
 Geraldo Alckmin Filho — não;
 Gerson Marcondes — sim;
 Hélio Rosas — não;
 Irma Passoni — não;

Jayme Paliarin — não;
 João Cunha — não;
 João Rezek — não;
 José Camargo — não;
 José Carlos Grecco — não;
 José Egreja — não;
 José Genoíno — não;
 José Maria Eymael — sim;
 José Serra — não;
 Leonel Júlio — PTB;
 Luiz Gushiken — não;
 Luiz Inácio Lula da Silva — não;
 Maluly Neto — não;
 Manoel Moreira — não;
 Nelson Seixas — não;
 Paulo Zarzur — sim;
 Plínio Arruda Sampaio — não;
 Ralph Biasi — não;
 Robson Marinho — não;
 Samir Achôa — não;
 Sólton Borges dos Reis — não;
 Theodoro Mendes — sim;
 Tidei de Lima — não;
 Ulysses Guimarães — não.

Goías

Aldo Arantes — não;
 Antonio de Jesus — não;
 Délio Braz — sim;
 Iturival Nascimento — não;
 Jalles Fontoura — abstenção;
 José Freire — sim;
 José Gomes — sim,
 Lúcia Vânia — não,
 Luiz Soyer — sim,
 Maguito Vilela — não;
 Mauro Miranda — não;
 Naphtali Alves de Souza — não,
 Pedro Canedo — não;
 Roberto Balestra — não;

Distrito Federal

Augusto Carvalho — não;
 Francisco Carneiro — não;
 Geraldo Campos — não;
 Jofran Frejat — não;
 Márcia Kubitschek — não;
 Mana de Lourdes Abadia — não;
 Sigmannga Sexas — não;
 Valmir Campelo — não.

Mato Grosso

Antero de Barros — não;
 Joaquim Sucena — não;
 Jonas Pinheiro — não;
 Júlio Campos — não;
 Osvaldo Sobrinho — sim;
 Rodrigues Palma — não;
 Ubiratan Spinelli — não.

Mato Grosso do Sul

Gandil Jamil — sim;
 Ivo Cersósimo — não;
 José Elias — não;
 Juarez Marques Batista — não;
 Levy Dias — não;
 Plínio Martins — não;
 Rosário Congro Neto — não;
 Saulo Queiroz — não.

Paraná

Alceni Guerra — não;
 Antônio Leno — não;
 Basílio Villani — não;
 Darcy Deitos — não;
 Dionísio Dal Pra — não;
 Ervin Bonkoski — não;
 Euclides Scalco — não;
 Hélio Duque — não;
 Jacy Scanagatta — não;
 José Carlos Martínez — não;
 José Tavares — não;
 Jovanni Masini — sim;
 Mattos Leão — não;
 Mauricio Nasser — não;
 Max Rosenmann — não;
 Nelton Friedrich — não;
 Nilso Sguarezi — não;
 Nilso Sguarezi — não;
 Osvaldo Macedo — não;
 Paulo Pimentel — não;
 Renato Johnsson — sim;
 Santinho Furtado — não;
 Sergio Spada — não;
 Tadeu França — não;
 Basílio Villani — não;
 Darcy Deitos — não;
 Dionísio Dal Pra — não,
 Ervin Bonkoski — não;
 Euclides Scalco — não;
 Hélio Duque — não;
 Jacy Scanagatta — não;
 José Carlos Martínez — não,
 José Tavares — não;
 Jovanni Masini — sim;
 Mattos Leão — não;
 Mauricio Fruet — não;
 Maurício Nasser — não;
 Max Rosenmann — não;
 Nelton Friedrich — não;
 Nilso Sguarezi — não;
 Osvaldo Macedo — não;
 Paulo Pimentel — não;
 Renato Johnsson — sim;
 Santinho Furtado — não;
 Sérgio Spada — não;
 Tadeu França — não;
 Waldyr Pugliesi — não

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — não;
 Artenir Werner — sim;
 Fernando Bastos — sim;
 Francisco Küster — não;
 Henrique Córdova — não;
 Ivo Vanderline — não;
 Luiz Henrique — não;
 Orlando Pacheco — não;
 Paulo Macarini — não;
 Ruberval Pilotto — sim;
 Victor Fontana — sim;
 Walmor de Luca — não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — não;
 Adylson Motta — não;
 Amaury Müller — não,
 Antônio Brito — não;
 Arnaldo Prieto — não;

Carlos Cardinal — não;
 Darcy Pozza — sim;
 Erico Pegoraro — não;
 Florceno Paixão — não;
 Hermes Zaneti — não;
 Ibsen Pinheiro — não;
 Irajá Rodrigues — não,
 Ivo Lech — não;
 Ivo Mainardi — não;
 João de Deus Antunes — não;
 Jorge Uequed — não;
 Júlio Costamilan — não;
 Lélío Souza — não;
 Luís Roberto Ponte — não;
 Mendes Ribeiro — não;
 Osvaldo Bender — sim;
 Paulo Paim — não;
 Rospide Netto — não;
 Ruy Nedel — não;
 Tarso Genro — não;
 Telmo Kirst — sim;
 Vicente Bogo — não;
 Victor Faccioni — não

Amapá

Annibal Barcellos — não;
 Eraldo Trindade — não;
 Geovani Borges — não;
 Raquel Capibenbe — não.

Roraima

Alcides Lima — não;
 Chagas Duarte — não;
 Marluce Pinto — não;
 Ottomar Pinto — não

O Sr. José Amando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre congressista.

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista que não consta o número do meu código na lista, apresento-me para votar: José Amando, Mato Grosso

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço à Mesa que anote o nome do nobre congressista. V. Ex^o pode repetir.

O SR. JOSÉ AMANDO — Mato Grosso, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será anotado

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Congressistas já votaram?

O Sr. Antônio Salim Curiati — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não consigo registrar o meu voto. Há qualquer defeito no aparelho. Deixo registrado o meu voto: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O Sr. Albérico Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ALBÉRICO FILHO (PMDB — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O Sr. Levy Dias — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. LEVY DIAS (PFL — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei, por equívoco, "não". O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa)

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Vai ser feita a apuração. (Pausa)

(*Procede-se à apuração.*)

Votaram SIM 80 Srs. Deputados; e NÃO 350

Houve seis abstenções.

A Medida Provisória nº 26 foi rejeitada na Câmara dos Deputados.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetida à apreciação do Senado Federal.

Ficam prejudicados os requerimentos de destaques.

O Sr. João Agripino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, atendendo à recomendação da liderança e da presidência do meu Partido — o PMDB, para que não parem dúvidas de que o meu partido é a favor de uma política de privatização, encaminho à Mesa da Câmara dos Deputados projeto de lei regulamentando a matéria, para que tramite em regime de urgência

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A taquigrafia registrará a fala de V. Exª

O Sr. Egidio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando votava, por equívoco, apertei

a tecla de "abstenção", mas meu voto foi "não". Gostaria que fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O Sr. Aluizio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo a Câmara já rejeitado a medida, pergunto a V. Exª se ainda há necessidade de ela ser submetida à votação do Senado

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência já anunciou que não vai ser submetida à apreciação do Senado. V. Exª não ouviu.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências — tendo PARECER CONTRÁRIO proferido em plenário pelo Deputado Virgildásio de Senna.

O Sr. Sérgio Werneck — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Werneck pela ordem.

O SR. SÉRGIO WERNECK (PMDB — MG. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu nome consta do painel, porém não está registrado o voto. Peço fique registrado que é "sim"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre líder, Congressista Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faço um registro da maior importância.

Assistimos há poucos dias, precisamente na quarta-feira de Cinzas, dia 8 de fevereiro, a um parlamentar ir à televisão e dizer que saiu da sua terra natal de madrugada, chegou aqui e não encontrou ninguém, quando V. Exª, como presidente desta Casa e do Congresso Nacional, nos havia convocado para o dia 9. Depois disso, assistimos a parlamentares dizerem que não teríamos *quorum*, e ficamos, inclusive, com os jornalistas especulando se teríamos *quorum* ou não

Sr. Presidente, registro a presença de 435 Deputados, e o Senado Federal está aqui em peso, honrando com a sua obrigação.

Gostaria que esses maledicentes, inimigos da democracia e do Congresso Nacional, ti-

vessem a dignidade de ir agora à imprensa para registrar esse fato (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As palavras de V. Exª serão registradas, para a honra do Congresso Nacional.

O Sr. Nelson Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Friedrich, pela ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, solicito à Presidência a leitura do requerimento que encaminhámos, porque esse requerimento precisa ser apreciado antes que possamos entrar no processo de discussão ou mesmo de votação da Medida Provisória nº 27.

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Os líderes das agremiações partidárias signatárias do presente, requerem com base no art. 151 do Regimento Comum, subsidiado pelos arts. 238 e 296 do Regimento Interno do Senado Federal, apreciação preliminar da inconstitucionalidade invocada pelo nobre relator, Deputado Virgildásio de Senna, ao parecer à Medida Provisória nº 27, de 1989, que "extingue órgãos da Administração Federal direta e dá outras providências". Apresentamos, a seguir, as razões que justificam a presente proposição:

1º — O parecer do nobre relator da Medida Provisória nº 27, ora submetida à deliberação do Congresso Nacional arguiu em suas conclusões a preliminar de inconstitucionalidade, por entender violados o art. 62 e seu § 1º, art. 48, incisos X e XI e o art. 84, inciso VI.

2º — É da técnica legislativa que a apreciação preliminar antecede à apreciação do mérito, e sendo omissa o Regimento Comum, por força do estabelecido no art. 151 do mesmo Regimento, a Presidência é obrigada a se socorrer do Regimento do Senado Federal que em seu art. 296 expressa: "Haverá apreciação preliminar, em plenário, sempre que a Comissão de Constituição e Justiça arguir a inconstitucionalidade ou a injuridicidade do projeto". Afirma o parágrafo único do referido artigo: "A apreciação preliminar é parte integrante do turno em que se achar a matéria".

3º — Nos termos das normas de tramitação que vêm sendo adotadas desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o Relator de Plenário é o substituto processual das Comissões, sendo ele, portanto, competente para arguir a referida inconstitucionalidade.

Assim, as lideranças que a este subcrevem entendem que a votação deve incidir, inicialmente, sobre a preliminar levantada e não sobre a matéria de mérito,

que só deverá ser submetida ao Plenário após vencida a questão preliminar”

Seguem as assinaturas dos Líderes do PSDB, PTB, PSB, PT, PMN, PC do B, PCB, PDT, entre outras

Dizemos mais, Sr. Presidente:

A Assembléia Nacional Constituinte, durante todo o seu curso, utilizou essa prática. Se contamos com o Regimento Comum omisso, temos que nos basear no Regimento do Senado, que manda, no caso da preliminar, para a Comissão de Constituição e Justiça. Mas estamos apreciando a matéria que tem como Relator Membro da Câmara dos Deputados, portanto, neste momento, está em apreciação na Câmara e não no Senado. Esse requerimento por nós apresentado não pode, portanto, ir à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciar a preliminar, porque esta não existe. É, portanto, regimental, da prática estabelecida no processo de urgência, da prática estabelecida nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que o Plenário venha a se manifestar sobre a peça que acabamos de expor. Outra não seria a razão, se não o próprio relatório do ilustre Relator, que, ao final, conclui:

“A Medida Provisória nº 27 não trata de matéria que, pela sua urgência, recomende o seu apelo à excepcionalidade do instituto criado pelo art. 62 da Constituição Federal, e afronta claros dispositivos constitucionais que definem o projeto de lei como o caminho de sua abordagem.

Opinamos pela sua rejeição.”

Esta é a primeira parte, portanto, a preliminar que o requerimento aponta, e esperamos que o mesmo seja apreciado e defendido por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência encarece ao nobre Líder encaminhe à Mesa o seu requerimento, que será oportunamente lido, porque, no momento, vamos fazer o encaminhamento da votação.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Encaminharei portanto, a V Exª o requerimento com a assinatura de líderes de diversos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, por dois minutos e meio, ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio (Pausa)

Por permuta do Congressista Plínio Arruda Sampaio, conceder a palavra ao Congressista Florestan Fernandes

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sªs e Srs. Congressistas, em nome do PT, ressalto o caráter exótico dessa medida. É uma medida estranha, porque o Presidente da República adota uma medida que “extingue órgãos da administração federal direta, e dá outras providências”, órgãos que foram constituídos ao longo de vários anos e que prestaram relevantes serviços ao País; esse Presidente, usando medida

provisória de uma maneira inadequada e ofensiva ao Congresso Nacional, ao espírito e ao texto da Constituição, pura e simplesmente, numa penada, elimina esses órgãos, como se eles fossem uma espécie de apendicite do Estado.

Ora, isto é um absurdo! Esses órgãos são essenciais, pois resultaram de longa experiência. E eu daria como exemplo, que não está elencado nesse rol, mas sofreu consequências, dentro do mesmo espírito, a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Mirad.

Nós, no Brasil, estamos lutando para avançar, para nos tornar uma Nação autônoma e, no entanto, queremos extinguir o Ministério da Ciência e Tecnologia. Temos o problema de milhões de miseráveis que não têm acesso à terra, sequer a uma distribuição racional de terras que pertencem ao próprio poder público. No entanto, suprimimos o Mirad.

Então, se formula esta pergunta: o que o Governo pretende? Como ele pretende governar? Ele pretende instituir o desgoverno? O seu objetivo é tornar a sociedade ingovernável, incontrolável, e o País ainda mais atrasado? Qual é o objetivo real do Governo? Como uma administração respeitável pode endossar um documento como este, sem nenhuma explicação? Nós que descobrimos o que passa pela cabeça dos tecnocratas e do Presidente da República. É impossível a esta Casa endossar esta medida provisória.

Em nome do PT, recomendo a todos os colegas, a todos os que queiram acompanhar o bom senso, que votem “não” a esta Medida Provisória nº 27.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maria Eymael

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente; Sªs e Srs. Congressistas: ao longo do processo constituinte, estivemos sempre na primeira fileira quando se travaram as mais árduas batalhas para a defesa e afirmação das prerrogativas do Congresso Nacional; fomos, então, e continuamos sendo hoje, críticos pertinazes, opositores pertinazes ao Governo do Presidente José Sarney. Contudo, não podemos ignorar, Sr. Presidente, que vivemos hoje momento ímpar na História Nacional recente, quando a própria Pátria, em seus fundamentos mais legítimos, em seus valores institucionais e democráticos encontra-se ameaçada pelo furação da inflação desenfreada, que a tudo destrói, a tudo corrompe e a nada respeita

Na base, no cerne desse processo inflacionário, não há que negar, não pode ser afastada por inarredável, a figura do déficit público.

A sociedade, Sr. Presidente, como um todo, já vislumbrou e já definiu que atrás do demônio da inflação está a inspiração igualmente demoníaca da inércia perante o gasto público. Não pode, portanto, Sr. Presidente, aqui se invocar que não há urgência, que não há desesperadamente urgência na alteração do processo administrativo estrutural do Estado.

Tem o Poder Executivo, neste momento, a condição e a obrigação de propor medidas como esta.

Ainda há pouco este Congresso, a nosso ver, erradamente, rejeitou a medida provisória para a privatização de empresas estatais. Não repetamos, agora, o mesmo erro, não tomando, ainda que modesta, ainda que frágil, ainda que tímida, uma primeira medida, uma primeira e pequena medida, no sentido de cortar o gigante do estatismo, no sentido de modernizar o Estado, no sentido de enxugar o Estado e destinar esses recursos para as metas mais prioritárias, e dar, desta forma, uma pequena contribuição na guerra contra o déficit público, portanto, diretamente, pela salvação nacional, enfrentando a inflação.

Sr. Presidente, registro o meu posicionamento favorável à Medida Provisória nº 27.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Artur Lima Cavalcanti.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Democrático Trabalhista vota contra a Medida Provisória nº 27, “que extingue órgãos da administração federal direta, e dá outras providências”.

Em primeiro lugar, questionamos a utilização do argumento do instituto da emenda provisória para esse tipo de matéria; o Congresso Nacional sequer tem condições de discutir cada uma delas, de analisar suas razões e questioná-las. Julgamos que o processo inflacionário brasileiro tem outras razões: a grande pressão, por exemplo, sobre a base monetária da dívida externa convertida em cruzados novos. A própria dívida interna, a questionamos com as últimas medidas. Qual o indexador que o Governo usa quando se propõe a diminuir substancialmente a inflação com a taxa de cerca de 25 a 29% ao mês?

Sr. Presidente, não confundimos estatismo com socialismo. Pelo contrário, acreditamos que o estatismo do Brasil tem servido ao vicejamento do capitalismo cartorial. E disso temos exemplos concretos. Recentemente, inclusive, recebemos missões de órgãos públicos, por exemplo, a Embrater. Sabemos que a Embrater tem relevantes serviços prestados ao País. Entretanto a difusão dessas tecnologias e desses conhecimentos torna impraticável a utilização de cerca de 25 mil funcionários das Emater estaduais, para que as tecnologias e as pesquisas atinjam a gama maior da sociedade rural brasileira, especialmente os pequenos e médios produtores rurais

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o volume de pesquisas e conhecimentos que possui a maioria desses órgãos públicos que se pretende extinguir nos assusta. Não temos condições de, atabalhoadamente, autorizar, com um cheque em branco, que o Governo depois de aprovada a Medida Provisória, nº 27, extinga órgãos da administração federal direta.

Há um quarto de século — sim, há um quarto de século — nos retiramos desta Casa,

em 1964, junto com vários companheiros, e nos causa pena, nos causa desconforto retornar a esta Casa e ver que todo um trabalho de dezenas de anos da sociedade brasileira seja hoje comprometida com a luta que se pretende — falsa — de combate à inflação brasileira.

Sr. Presidente, o PDT vota "não" à Medida Provisória nº 27.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: os argumentos que já foram aqui levantados contra esta medida provisória são suficientemente claros, no sentido exatamente de uma manifestação quanto à sua oportunidade.

O PC do B considera um absurdo a utilização de medida provisória para uma iniciativa desta natureza quanto ao seu mérito. Submeter à apreciação do Congresso Nacional a extinção de uma grande quantidade de órgãos sem que o Poder Legislativo seja informado das razões específicas e do papel que cada um desses órgãos desempenha, é dar um aval, um cheque no escuro para o Governo.

Portanto, Sr. Presidente, o PC do B é contra esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santanna

O SR. FERNANDO SANTANNA (PCB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: sei muito breve.

O Partido Comunista Brasileiro coloca-se contra a aprovação desta medida. Primeiro, porque ela não é urgente nem relevante; em segundo lugar, também que não se sabe qual a economia que o Governo vai fazer; não há qualquer explicação a respeito da extinção desses órgãos. O enxugamento da máquina é correto quando se faz naturalmente, de uma maneira racional, mas não é racional, por exemplo, a extinção da Sunamam, porque rende cinco vezes mais do que gasta.

Ora, um órgão tão lucrativo quanto a Sunamam não é possível seja extinto, se o princípio da extinção e do enxugamento é exatamente o de economizar.

Por estas e outras razões já aqui expendidas, o Partido Comunista Brasileiro também vota contra a Medida Provisória nº 27, porque esta não atende à condição de urgência, nem à de relevância

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronan Tito, para encaminhar.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, vamos apreciar e votar agora a Medida Provisória nº 27, "que extingue órgãos da administração federal direta, e dá outras providências, tendo

parecer contrário proferido em Plenário pelo Deputado Virgildásio de Senna".

Entende-se Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o relatório do Deputado Virgildásio de Senna é correto. Realmente, a medida é relevante. Entretanto, ela não atende ao pressuposto da urgência. Por isto, a Bancada do PMDB no Senado Federal, embora reconheça a relevância — inclusive se compromete a apresentar um projeto de lei para extinguir essas mesmas autarquias —, não pode aprovar, neste momento, esta medida provisória, pelo simples fato de que vivemos um momento muito particular da História deste País, pois que a Constituição, que foi promulgada a 5 de outubro, e a fizemos mais importante do que isto, nós juramos cumpri-la, estabelece, no seu art. 62, que a medida provisória tem que ter urgência e relevância. Se por acaso, formos examinar o mérito e votar desta maneira, poderemos incentivar o Poder Executivo passar a legislar ordinariamente através de medidas provisórias.

Entendemos, pois, que não podemos votar favoravelmente, para não se criar uma jurisprudência contrária à interpretação que temos da nossa Constituição.

Por isto mesmo, a Bancada do PMDB no Senado, sendo a favor do mérito, votará contra, porque o projeto não atende à preliminar de urgência e relevância

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao plenário, sobretudo ao nobre Líder Deputado Nilton Friedrich, que as normas adotadas pela Presidência do Senado e do Congresso Nacional, durante a eventualidade do exercício da Presidência pelo Senador Jarbas Passarinho, estabeleceu no seu item IV:

"O parecer deverá concluir fundamentalmente pela aprovação ou rejeição da medida provisória."

A Presidência não pode receber o requerimento do nobre Líder Nilton Friedrich e passa à votação da matéria.

O Sr. Nilton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilton Friedrich, para uma questão de ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, requeremos que o indeferimento de V. Ex.^a seja apreciado pelo Plenário, porque subsidiariamente, o próprio Regimento Interno do Senado, no art. 238, diz:

"São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior".

Ainda na questão de ordem que estamos formulando, tomamos por base o art. 132, § 1º, do Regimento Comum, que dispõe:

"Apresentado o recurso, que não terá efeito suspensivo, o Presidente, **ex-offi-**

cio ou por proposta do recorrente, deferida pelo plenário, remeterá a matéria à Comissão de Constituição e Justiça da Casa a que pertencer o recorrente."

Como não há Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados, de onde vem o pedido, portanto, a origem da pretensão aqui propugnada, solicitamos a V. Ex.^a, nesta questão de ordem, que o plenário soberanamente venha a se manifestar a respeito.

Além do mais, Sr. Presidente, as normas, poderíamos dizer, provisórias, que foram editadas no dia 8 de novembro de 1988 e divulgadas no dia 9 de novembro de 1988, são normas que já apresentaram uma série de alterações, inclusive no próprio edital de convocação da sessão extraordinária.

Portanto, pedimos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que sobre esta matéria, pela sua importância e relevância, o relator, na sua apreciação, levante a preliminar. Quanto à preliminar, é pela inconstitucionalidade da pretensão da medida provisória. Quanto ao mérito, coloca-se favoravelmente.

Por que nós, nesta hora, vamos colocar uma camisa-de-força neste plenário, não apreciando uma preliminar, que é matéria fundamentalmente necessária à apreciação, pelo significado que contém? A extinção de órgãos da administração federal direta é algo a que somos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex.^a que conclua a questão de ordem.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Concluimos, Sr. Presidente, justificando. Temos no Brasil mais de 20 200 órgãos da administração pública. dois terços acabam controlando — se é que o fazem — a própria administração; apenas um terço se coloca à disposição do contribuinte, da sociedade, para as atividades do poder público, da administração. Todos somos favoráveis à extinção de órgãos, apesar de esse governo, no ocaso da sua presença no poder, não ter moral, pois há três anos prometeu extinguir cargos e muito mais criou do que extinguiu.

Esta é a hora de o Poder manter a sua dignidade, de não se sub-rogar, de respeitar a Constituição e apreciar a preliminar de inconstitucionalidade prevista pelo relator.

Portanto, por uma questão de defesa da instituição, vamos apreciar a questão de inconstitucionalidade. Não se trata de matéria urgente. Que o plenário possa, soberanamente, decidir se quer ou não apreciar a preliminar e, depois, o mérito. Contamos com o deferimento de V. Ex.^a ao pedido, para apreciação pelo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O nobre Líder Nilton Friedrich, invocou o art. 132 do Regimento Comum, que reza:

"É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional."

A Presidência não decidiu nenhuma questão de ordem; a Presidência deixou apenas de receber o requerimento, por julgá-lo contrário às normas adotadas pelo Presidente Jarbas Passarinho, para efeito de tramitação das medidas provisórias.

Receberá, entretanto, um recurso do nobre líder, nos termos do art. 52, item 11, do Regimento do Senado, que é aplicado subsidiariamente, o qual dispõe:

Art. 52. Ao presidente compete:

.....
11) impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição ou a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição e Justiça;"

V. Ex^a poderá recorrer, portanto, do não recebimento.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados não existe,...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas o recurso irá para a do Senado, que está funcionando.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Estamos aqui apreciando um requerimento de um deputado, para apreciar o relatório que é de um deputado, e que evidentemente a base regimental...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre deputado, V. Ex^a não pode dialogar com a Presidência. Eu pedira a V. Ex^a dissesse se vai ou não recorrer da decisão da Presidência.

V. Ex^a tem direito ao recurso. V. Ex^a recorre?

O SR. NELTON FRIEDRICH — Recorro ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Então, encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Deputados tomem assento em suas bancadas, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1989-CN

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para a supressão do artigo 1^o da Medida Provisória nº 27.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Santanna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 110, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo da alínea c) do inciso I do art. 1^o da Medida Provisória nº 27.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Edmilson Valentim, Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1989-CN

Suprima-se do art. 1^o, inciso I, a letra c, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Gonzaga Patriota, Ibsen Pinheiro*, Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do inciso II do art. 1^o da Medida Provisória nº 27/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 113, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência destaque para supressão da alínea a, inciso III, do artigo 1^o da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Arnaldo Prieto, José Lourenço*, Líder do PFL.

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1989-CN

Requeiro destaque para rejeição do inciso V do artigo 1^o da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo extingue, entre outros órgãos da administração federal direta, no Ministério da Educação, o Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação (Cedate).

Justificação

O Cedate exerce um papel imprescindível para a educação brasileira, coordenando um elenco de atividades de desenvolvimento da infra-estrutura física e equipamentos de apoio à educação, em todos os níveis

A transferência das matênas incluídas nas competências do Cedate, mesmo no âmbito das secretarias-fim do Ministério da Educação, atenta contra os princípios básicos de racionalização e implicará substancial elevação de custos operacionais.

Inexiste conhecimento de qualquer estudo técnico que recomende ou justifique a extinção do Cedate; ao contrário, o relatório da comissão instituída pela Portaria do MEC nº 488, de 16 de setembro de 1988, conclui pela necessidade da existência do Cedate.

A extinção do Cedate acarretará a descontinuidade de importantes programas e projetos

do Ministério da Educação, alguns objeto de contratos internacionais e que garantem recursos para viabilizar investimentos essenciais à educação, especialmente para as escolas técnicas e universidades.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Maurício Corrêa*.

REQUERIMENTO Nº 115, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, para a supressão do item V, do artigo 1^o, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 3, de 1989 — CN

Justificação

1 — O Cedate exerce um papel indispensável para o desenvolvimento da educação brasileira, realizando um conjunto de atividades, em todos os níveis de ensino, como por exemplo:

a) o desenvolvimento de tecnologia nacional para redes e instalações escolares, garantindo o estabelecimento de indicadores e barateando os custos dos investimentos escolares;

b) a geração, o levantamento e o tratamento de informações sobre demanda e disponibilidades relacionadas com a infra-estrutura física e equipamentos para as ações educacionais no País;

c) a captação e gerenciamento de significativo volume de recursos financeiros oriundos de bancos e fontes internacionais que financiam a infra-estrutura da educação brasileira;

d) a caracterização de um organismo operacional ágil, racional e confiável para a execução, com economicidade e em âmbito nacional, de projetos de construção, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de tecnologias educacionais;

2 — a extinção do Cedate, incluída na Medida Provisória nº 27, de 15-1-89, foi proposta sem que houvesse sequer a existência de um estudo técnico que justifique esta decisão;

3 — a defesa da existência do Cedate está amplamente amparada pelos estudos e conclusões da comissão instituída pelo Ministério da Educação, em Portaria de nº 488, de 16 de setembro de 1988;

4 — a supressão ora proposta recebeu o apoio unânime do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que temem a extinção e o desmembramento do Cedate, bem como o risco de paralisação de obras e aquisição de equipamentos para seus campi e os seus hospitais;

5 — a extinção do Cedate acarretará a descontinuidade de importantes programas e projetos do Ministério da Educação, alguns objeto de contratos internacionais e que garantem recursos para viabilizar investimentos essenciais à educação, especialmente para as escolas técnicas e universidades;

6 — se, porventura, de sua extinção resultasse o desmembramento de seu acervo, de seus programas e de sua equipe técnica nos diversos órgãos do MEC, ao invés de gerar

economia em despesas públicas, a medida acarretaria substancial elevação dos custos operacionais em razão da conseqüente necessidade de contratação de recursos humanos e apoio logístico em cada um dos órgãos receptores das atividades desta instituição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Marcondes Gadelha, Líder do PFL, Hugo Napoleão.*

REQUERIMENTO Nº 116, DE 1989-CN

Suprima-se do art. 1º, o inciso V, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Gonzaga Patriota, Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB.*

REQUERIMENTO Nº 117, DE 1989-CN

Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no item V, do art. 1º, da Medida Provisória nº 27.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Antonio Luiz Maia, Roberto Balestra.*

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1989-CN

Suprima-se o inciso VI, do artigo 1º da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Gonzaga Patriota, Genebaldo Correia, Líder do PMDB.*

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do inciso VII, do art. 1º, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Gastão Righi — PTB.*

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Passa-se à votação.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

OSR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª está anunciando a votação da Medida Provisória nº 27. Sobre ela incidiram vários destaques para a rejeição, na sua maioria, do art. 1º E o art. 1º está assim redigido: "Ficam extintos os seguintes órgãos da administração federal direta", e há vários incisos. Logo em seguida, vem o parágrafo único, que toma a quase totalidade da medida provisória.

A minha consulta na questão de ordem a V. Exª é a seguinte: admitindo que a medida provisória seja aprovada pelo Plenário do Congresso Nacional, ressalvados os destaques, V. Exª vai submeter, posteriormente, à delibera-

ção do Plenário os destaques que incidem sobre a extinção do art. 1º? Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente, se for aprovado o destaque que extirpa o art. 1º da Medida Provisória nº 27, o que restaria para ser promulgado ou para ser sancionado, no caso da aprovação anterior da Medida Provisória nº 27?

Na nossa opinião, *data venia*, o destaque é incabível na medida provisória, tanto assim que o legislador constituinte, ao redigir o art. 62, estabeleceu o critério para o caso da rejeição, dando competência ao Congresso Nacional para disciplinar as regras jurídicas dela decorrentes. Isto significa, Sr. Presidente, que não é emendável a medida provisória.

Consultamos a V. Exª, portanto, se a medida for aprovada e, logo em seguida, o destaque suprimindo o art. 1º venha a ser aprovado, o que restará para ser promulgado pela Mesa do Senado Federal?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— A Presidência, decidindo a questão de ordem de V. Exª, chama a atenção do Plenário para o disposto nas normas regimentais. O Regimento Comum é omissivo. Aplica-se subsidiariamente, no caso, o art. 338 do Regimento do Senado Federal, que estabelece:

"A rejeição do art. 1º do projeto, votado artigo por artigo, prejudica os demais quando eles forem uma consequência daquele."

Portanto, resolvendo a questão de ordem de V. Exª, se a Medida Provisória nº 27 for aprovada pelo Plenário evidentemente que os requerimentos de destaque para supressão ficarão prejudicados.

É a decisão da Presidência.

O SR. JORGE ARBAGE — Agradeço a V. Exª a sábia decisão que acaba de anunciar.

O Sr. Virgildásio de Senna — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Exª

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PSDB — BA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho pelas decisões de V. Exª o maior acatamento e o maior respeito. Formulo, todavia, a V. Exª uma questão de ordem.

Todos conhecemos e respeitamos o nobre Senador Jarbas Passarinho, mas não o sabemos Membro da Mesa do Senado Federal. Não sabemos que as medidas que V. Exª invoca com normativas da apreciação das medidas provisórias tenham tido discussão e parecer de Comissões

Pergunto a V. Exª: em que qualidade o nobre Senador Jarbas Passarinho fez aprovar essas emendas? Elas tiveram tramitação regular? Como V. Exª as invoca como norma regimental para decidir matéria relevante nesta Casa?

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Exª, para contraditar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é público e notório que não existem normas regimentais objetivas e claras a respeito da tramitação das medidas provisórias, o que é compreensível, dado que a nossa Constituição foi promulgada no dia 5 de outubro passado.

Ora, não havendo normas objetivas e claras sobre a tramitação desse novo instituto, que, aliás, não é da nossa simpatia — é preciso que se frise —, não havendo normas, portanto, regimentais sobre a matéria, a Mesa, com o consenso do Plenário, determina, orienta e fixa as diretrizes normativas para a votação da matéria.

O caso que o meu eminente Colega da Bahia acaba de levantar é um fato ocorrido anteriormente, assunto já vencido, já superado, já ultrapassado. Cumpre, isto sim, que V. Exª aceite ou não o precedente e, a nós, neste instante, discutir a decisão de V. Exª em aceitar ou não o precedente havido. O precedente já é matéria vencida. É, na realidade, uma fonte que a atual Mesa, neste instante, pode ou não obedecer ou não seguir, visto que, neste assunto e nesta matéria, não existem normas objetivas claras e decisivas sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— A questão de ordem levantada pelo nobre Congressista Virgildásio de Senna, contraditada pelo nobre Congressista Bonifácio de Andrada, realmente versa sobre matéria vencida. Mas, em atenção à postulação do nobre Congressista Virgildásio de Senna — por quem a Presidência tem o maior respeito e admiração —, a Presidência lembra, mais uma vez ao Plenário, que, quando o Senador Jarbas Passarinho, no exercício eventual da Presidência do Congresso, baixou as normas a que me referi, o fez baseado no disposto no art. 52, item 35, do Regimento Interno do Senado, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, que é omissivo.

Diz este dispositivo:

Art 52. Ao Presidente compete:

.....
35) resolver, ouvido o Plenário, qualquer caso não previsto neste Regimento;"

Na ocasião, foi o seguinte o início da fala de S. Exª:

"A Presidência, não havendo objeção do Plenário e na ausência de norma regimental que regule a tramitação das medidas provisórias, para cujo recebimento foi convocada a presente sessão, enquanto não for o Regimento Comum adaptado às novas disposições da Constituição, irá estabelecer o seguinte procedimento:"

.....
Leu em seguida as normas, não houve objeção do Plenário, e, portanto, as normas foram dadas como aprovadas.

Era o esclarecimento que daria a V. Exª

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se V. Exª me permite, tenho a impressão de que o Congressista Virgildásio de Senna perguntou em que condição o Senador Jarbas Passarinho — que não pertence à Mesa — deu essa decisão. Acho que V. Exª, **data venia**, não respondeu a S. Exª em que condição o foi. Tive uma condição de um triste privilégio, junto com o Senador Pompeu de Sousa. Foi o privilégio das cãs, o privilégio da velhice

Então, ausente a Mesa, de acordo com o que prescreve o Regimento, convidou-se alguém para assumir a Presidência. E emprestei minha voz à diretriz de V. Exª e, evidentemente, da Mesa Diretora. A diretriz era da Mesa Diretora. E fiz exatamente como V. Exª está a afirmar ao Congressista baiano Virgildásio de Senna, tendo como Secretário o Senador Pompeu de Sousa, que deveria ser o Presidente, pois que mais velho é S. Exª do que eu, e a S. Exª caberia agora estar respondendo a isso, e não eu. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação da matéria.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Solicita, ademais, que todos os Deputados procurem votar nas suas bancadas, para se abreviar o processo de votação.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PFL vota "sim".

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Congressista Virgildásio de Senna, Relator da matéria, declara que, quanto ao mérito da medida provisória, S. Exª é favorável, o seu Partido é favorável. E vamos acompanhá-lo nessa decisão quanto ao mérito, porque discordamos da preliminar de inconstitucionalidade.

Então, o PMDB vota "sim", ressalvados os destaques.

O Sr. Marcos Formiga — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota "não".

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não".

A Srª Benedita da Silva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PT vota "não".

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O Sr. Nelson Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB, na Câmara, recomenda à sua Bancada votar com a preliminar levantada pelo ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Registem seus votos.

Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos,

e aqueles que não têm ainda seus códigos darão o seu voto no microfone de apartes.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Sim; Francisco Diógenes — Sim; Geraldo Fleming — Sim; José Melo — Sim; Maria Lúcia — Não; Narciso Mendes — Sim; Osmir Lima — Não; Rubem Branquinho — Sim.

Amazonas

Beth Azize — Não; Carrel Benevides — Sim; Ézio Ferreira — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Chagas Neto — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Não; José Viana — Sim; Raquel Cândido — Não; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não; Aloysio Chaves — Sim; Amílcar Moreira — Sim; Asdrubal Benites — Sim; Benedicto Monteiro — Não; Carlos Vinagre — Sim; Dionísio Hage — Sim; Domingos Juvenil — Sim; Eliel Rodrigues — Sim; Fausto Fernandes — Sim; Fernando Velasco — Não; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Mañuel Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Não

Tocantins

Alziro Gomes — Sim; Ary Valadão — Não; Edmundo Galdino — Não; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Freire Júnior — Sim; Moisés Avelino — Não; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Enoc Vieira — Não; Eurico Ribeiro — Não; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Não; Jayme Santana — Não; José Carlos Sabóia — Não; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Victor Trovão — Sim; Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átila Lira — Não; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Manuel Domingos — Não; Mussa Demes — Sim; Myriam Portella — Não; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Não.

Ceará

Aécio de Borba — Sim; Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Sim; Etevaldo Nogueira — Sim; Expedito Machado — Sim; Firmo de Castro — Não; Gidel Dantas — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Mauro Sampaio — Sim;

Moema São Thiago — Sim; Moysés Pimentel — Não; Orlando Bezerra — Sim; Osmundo Rebouças — Sim; Paes de Andrade — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Henrique Eduardo Alves — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Não; Ney Lopes — Não.

Paraíba

Adauto Pereira — Sim; Agassiz Almeida — Sim; Aluízio Campos — Sim; Antonio Marz — Não; Edivaldo Motta — Sim; Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Sim; João Agripino — Sim; José Maranhão — Sim; Lúcia Braga — Não; Oswaldo Tinguêiro — Não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Cristina Tavares — Não; Egidio Ferreira Lima — Não; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Fernando Lyra — Não; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Harlan Gadelha — Não; Horácio Ferraz — Não; Inocência Oliveira — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; Jose Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Maurílio Ferreira Lima — Não; Nilson Gibson — Sim; Oswaldo Coelho — Sim; Oswaldo Lima Filho — Não; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiúza — Sim; Roberto Freire — Não; Salatiel Carvalho — Sim; Wilson Campos — Não

Alagoas

Albécio Cordeiro — Sim; Antonio Ferreira — Sim; Eduardo Bomfim — Não; Geraldo Bulhões — Não; José Costa — Sim; José Thomaz Nonô — Sim; Renan Calheiros — Não; Vinicius Cansanção — Sim.

Sergipe

Bosco França — Sim; Cleonânio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Gerson Vilas Boas — Sim; José Queiroz — Abstenção; Lauro Maia — Sim; Leopoldo Souza — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Não; Afrísio Vieira Lima — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Não; Domingos Leonelli — Não; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Não; França Teixeira — Não; Francisco Benjamim — Sim; Francisco Pinto — Não; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; Jairo Azi — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Joaci Góes — Não; João Alves — Sim; João Carlos Baccelar — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Medauar — Sim; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Não; Luiz Eduardo — Sim; Manoel Castro — Sim; Marcelo Cordeiro — Não; Mário Lima — Não; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Nestor Duarte — Sim; Prisco Viana — Sim; Raul Ferraz — Não; Virgildásio de Senna — Não; Waldeck Ornêlas — Sim

Espírito Santo

Hélio Manhães — Abstenção; Lézio Sathler — Não; Lurdinha Savignon — Não; Nelson Aguiar — Não; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rose de Freitas — Não; Santos Neves — Sim; Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não; Aloysio Teixeira — Sim; Amaral Netto — Sim; Anna Maria Rattes — Não; Arolde de Oliveira — Sim; Benedita da Silva — Não; Bocayuva Cunha — Não; Brandão Monteiro — Não; Carlos Alberto Caó — Não; César Maia — Não; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Edmilson Valentim — Não; Fabio Raunheitti — Sim; Feres Nader — Sim; Flávio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Gustavo de Faria — Sim; Jayme Campos — Não; Jorge Leite — Sim; José Carlos Coutinho — Não; José Luiz de Sá — Sim; José Maurício — Não; Luiz Salomão — Não; Lysâneas Maciel — Não; Márcio Braga — Não; Messias Soares — Sim; Miro Teixeira — Não; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Paulo Ramos — Não; Roberto Augusto — Sim; Roberto Jefferson — Sim; Ronaldo Cezar Coelho — Sim; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Sérgio Carvalho — Não; Simão Sessim — Sim; Vivaldo Barbosa — Não; Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim; Álvaro Antônio — Sim; Alysson Paulinelli — Sim; Bonifácio de Andrada — Sim; Carlos Cotta — Não; Carlos Mosconi — Não; Célio de Castro — Não; Chico Humberto — Não; Chnstóvam Chiaradia — Sim; Dálton Canabrava — Sim; Elias Murad — Não; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Não; Humberto Souto — Sim; Ibrahim Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo — Não; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Santana de Vasconcellos — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Luiz Leal — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário Assad — Sim; Mário de Oliveira — Sim; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Milton Lima — Sim; Milton Reis — Sim; Octávio Elisio — Não; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Almada — Sim; Paulo Delgado — Não; Raimundo Rezende — Sim; Raul Belém — Não; Roberto Brant — Sim; Roberto Vital — Não; Ronaldo Carvalho — Sim; Ronaro Corrêa — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sílvio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Não; Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Não; Agripino de Oliveira Lima — Sim; Antônio Perosa — Não; Antônio Salim Curiati — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Sim; Arnold Fioravante — Sim; Bete Mendes — Não; Delfim Netto — Sim; Dirce Tutu Quadros — Não; Doreto Campanari — Não; Ernesto Gradella — Não; Fábio

Feldmann — Não; Fausto Rocha — Sim; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Sim; Gerson Marcondes — Sim; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Não; Jayme Paliarin — Sim; João Cunha — Não; João Rezek — Sim; José Camargo — Sim; José Carlos Grecco — Sim; José Egreja — Sim; Jose Genoíno — Não; José Maria Eymael — Sim; Koyu Iha — Não; Luiz Gushiken — Não; Luiz Inácio Lula da Silva — Não; Maluly Neto — Sim; Manoel Moreira — Sim; Nelson Seixas — Não; Paulo Zarzur — Sim; Plínio Arruda Sampaio — Não; Ralph Bias — Sim; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Sim; Samir Achôa — Sim; Sólton Borges dos Reis — Sim; Theodoro Mendes — Sim; Tidei de Luma — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Não; Antonio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fountoura — Sim; João Natal — Sim; José Freire — Sim; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Luiz Soyer — Sim; Maguito Vilela — Não; Mauro Miranda — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não; Francisco Carneiro — Sim; Geraldo Campos — Não; Jofran Frejat — Não; Márcia Kubitschek — Sim; Maria de Lourdes Abadia — Não; Sigmaringa Seixas — Não; Valmir Campelo — Não.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não; Joaquim Sucena — Não; Jonas Pinheiro — Sim; Júlio Campos — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim; Ivo Cersósimo — Sim; José Elias — Sim; Juarez Marques Batista — Não; Levy Dias — Sim; Plínio Martins — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Não.

Paraná

Airton Cordeiro — Sim; Alceni Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Basílio Villani — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Não; Dionísio Dal Prá — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Não; Hélio Duque — Não; Jacy Scanagatta — Sim; José Carlos Martínez — Sim; José Tavares — Sim; Jovanni Masini — Sim; Matheus Iensen — Sim; Mattos Leão — Sim; Maurício Fruet — Sim; Max Rosenmann — Sim; Nelton Friedrich — Não; Nilso Sguarezi — Sim; Osvaldo Macedo — Não; Paulo Pimentel — Sim; Renato Johnsson — Sim; Santinho Furtado — Sim; Sérgio Spada — Sim; Tadeu França — Não; Waldyr Pugliesi — Não.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Não; Artenir Werner — Sim;

Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Francisco Kuster — Não; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim, Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Não; Renato Vianna — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Walmor de Luca — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Abstenção; Amaury Müller — Não; Antônio Britto — Não; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Não; Floriceno Paixão — Não; Hermes Zaneti — Não; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Não; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Não; Júlio Costamilan — Não; Lélio Souza — Não; Luís Roberto Ponte — Sim, Mendes Ribeiro — Não; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Paim — Não; Rospide Netto — Sim; Ruy Nedel — Sim; Tarso Genro — Não; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Não; Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Não; Geovani Borges — Sim; Raquel Capiberibe — Não.

Roraima

Alcides Lima — Sim; Chagas Duarte — Não; Ottomar Pinto — Sim.

O Sr. José Amando — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Exª será registrado.

O Sr. Ney Lopes — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NEY LOPES (PFL — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por equívoco votei "não", mas meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Seu voto será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). Vai ser feita a apuração. (Pausa.) —

(*Procede-se à apuração.*)

Votaram SIM 284 Srs. Deputados; e NÃO, 150.

Houve 3 abstenções

Total: 437 votos.

Aprovado a medida provisória na Câmara dos Deputados, passa-se à votação no Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Vamos dar um pouco de tempo, para adaptarmos o painel eletrônico para a votação do Senado

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — Ac. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação do PDT no Senado é "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peça a V. Exª aguarde um pouco, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Fernando Gasparian — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero esclarecer que votei, mas meu voto não apareceu no quadro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado

O Sr. Hilário Braun — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O Sr. Hilário Braun (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto, que não apareceu Hilário Braun: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Senadores queiram selecionar os seus votos.

O Sr. Ary Valadão — Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARY VALADÃO (PDB — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para retificar o meu voto, porque votei "sim" e apareceu "não" Ary Valadão votou "sim."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª será atendido.

Quero lembrar apenas que estamos em votação no Senado. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após os registros.

Os Srs. Senadores que não votaram poderão fazê-lo nos postos avulsos.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acre

Aluizio Bezerra — Não; Mário Maia — Não; Nabor Júnior — Sim.

Amazonas

Carlos De'Carli — Sim; Leopoldo Peres — Sim.

Rondônia

Olavo Pires — Sim; Ronaldo Aragão — Não.

Pará

Almir Gabriel — Não; Jarbas Passarinho — Sim; João Menezes — Sim.

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim; Carlos Patrocínio — Sim; Moisés Abrão — Sim.

Maranhão

Alexandre Costa — Sim; Edison Lobão — Sim; João Castelo — Sim.

Piauí

Chagas Rodrigues — Não; Hugo Napoleão — Sim; João Lobo — Sim.

Ceará

Afonso Sancho — Sim; Cid Sabóia de Carvalho — Não; Mauro Benevides — Sim.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim; José Agripino — Sim.

Paraíba

Humberto Lucena — Abstenção; Marcondes Gadelha — Sim; Raimundo Lira — Sim.

Pernambuco

Luiz Piauhyliano — Não; Marco Maciel — Sim; Ney Maranhão — Sim.

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim; João Lyra — Sim; Rubens Vilar — Sim

Sergipe

Albano Franco — Sim; Francisco Rollemberg — Sim; Lourval Baptista — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Não; Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

Gerson Camata — Sim; José Ignácio Ferreira — Não.

Rio de Janeiro

Afonso Arinos — Não; Jamil Haddad — Não; Nelson Carneiro — Não.

Minas Gerais

Alfredo Campos — Sim; Itamar Franco — Não; Ronan Tito — Não.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Não, Severo Gomes — Não.

Goiás

Gonzaga Jaime — Não; Iran Saraiva — Não; Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Não; Meira Filho — Sim; Pompeu de Sousa — Não.

Mato Grosso

Lourenberg Nunes Rocha — Sim; Márcio Lacerda — Não; Roberto Campos — Sim.

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale — Não; Rachid Saldanha Derzi — Sim; Wilson Martins — Não.

Paraná

Afonso Camargo — Sim; Jose Richa — Sim; Leite Chaves — Não.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Não; Jorge Bornhausen — Sim; Nelson Wedekin — Não.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — Sim; José Fogaça — Não; José Paulo Bisol — Não.

O Sr. João Lyra — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOÃO LYRA (PDS — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador João Lyra vota "sim".

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

Vai ser feita a apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

Votaram SIM 39 Srs. Senadores, e NAO, 29.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 69.

A medida foi aprovada.

Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o Requerimento nº 109, de 1989/CN.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação do Requerimento nº 110/89-CN, para a rejeição da alínea "c" do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 27. Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, o requerimento deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 112/89-CN, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT. Destaque para a rejeição do inciso II do art. 1º

O Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, o requerimento deixa de ser apreciado pelo Senado Federal.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem, revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para elucidação.

Não vi nenhum deputado movimentar-se, mudar de posição diante desta votação. Pela visão que eu tive daqui, considere aprovado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª se engana. O nobre Líder do PMDB votou de maneira contrária.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, V. Exª considere então, rejeitado, pelo voto da Liderança do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela Liderança do PMDB e PFL, que constituem a maioria da Casa.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, o voto é de Plenário, e não de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A votação é simbólica.

O SR. VIVALDO BARBOSA — É simbólica, mas de todos os Parlamentares, e não da Liderança de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Votação simbólica é através das Lideranças.

Passa-se, agora, à votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 113/89, de autoria do Deputado José Lourenço, pela Liderança do PFL. Destaque para a rejeição da alínea "c" do inciso III do art. 1º

O Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, o requerimento deixa de ser apreciado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento de nº 114, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, pela Liderança do PDT. Destaque para rejeição do Inciso V do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a matéria deixa de ser apreciada pelo Senado Federal.

O Sr. Iram Saraiva — Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para que a Mesa observe o painel. Meu voto é "não", e não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

Votação, na Câmara dos Deputados do Requerimento nº 118, de 1989, de autoria do Deputado Genebaldo Correia, pela Liderança do PMDB. Destaque para a rejeição do inciso VI do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, a matéria deixa de ser apreciada no Senado Federal. (Pausa)

Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 119, de 1989, de autoria do Deputado Gastone Righi, pela Liderança do PTB. Destaque para a rejeição do inciso VII do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência lembra a V. Exª que, tendo havido votação nominal há menos de uma hora, não pode caber verificação.

O Sr. Gastone Righi — Mas foi pedida a verificação?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Houve uma votação nominal.

O Sr. Gastone Righi — Mas votação nominal não é pedido de verificação de votação; como isso não ocorreu, é regimental o pedido de verificação de votação. Ou, então, invoco as notas taquigráficas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista, V. Exª há de convir que uma votação nominal pelo sistema eletrônico na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, onde tivermos um resultado amplo, equivale a um pedido de verificação.

O Sr. Gastone Righi — Não pedi verificação de *quorum*, Sr. Presidente. Não tenho dúvida de que há *quorum*, tenho dúvida quanto resultado proclamado por V. Exª. E esse resultado que impugno e com o direito regimental; como não foi pedida nenhuma verificação de votação, peça-a agora, em nome de minha Liderança e por minha Bancada. Não houve verificação alguma no horário anterior, houve votação nominal, ou requerimento de votação nominal; portanto, isso não vale por verificação de votação.

Meu pedido de verificação de votação está de pé e peça que V. Exª o faça; não se trata de verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai atender ao requerimento de V. Exª como Líder do Partido.

Vai ser feita a verificação na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Deputados tomem assento nas suas bancadas.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª em questão de ordem, que declare qual é o destaque e o que visamos rejeitar; por favor, leia aquilo que visamos rejeitar, já que não posso encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É o requerimento de Destaque nº 119, para votação em separado, com vistas à supressão do inciso VII do art 1º da Medida Provisória nº 27, de 16 de janeiro de 1989. O inciso VII refere-se à extinção, no Ministério dos Transportes, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunaman). S. Exª quer manter a Sunaman.

O SR. GASTONE RIGHI — Exatamente, Sr. Presidente, quero manter a Sunaman, que é o único órgão no Brasil que disciplina a Marinha Mercante Brasileira, sem o que ela desaparecerá; é uma medida antipatriótica a sua extinção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não pode haver encaminhamento de votação neste caso.

Peço aos Srs. Congressistas ocupem os seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas suas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA) — Sr. Presidente, oriento a Bancada do PFL no sentido de que vote “não”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT vota “sim” ao destaque, mesmo reconhecendo que a Sunaman tem sido um órgão utilizado para a corrupção, mas que essa corrupção deve ser apurada e que não se responsabilizem funcionários nem se queira resolver isso de maneira burocrática e não discutida, como está fazendo o Governo Sarney. Portanto, o PT vota “sim” ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota “sim” à supressão, à rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o PSB vota “sim” ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PL?

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN) — Sr. Presidente, o PL vota “sim”

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) O PC do B vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA) — Sr. Presidente, sendo um órgão de importância, a Sunaman deve ser mantida, inclusive porque é altamente lucrativa. O PCB votará “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR) — Sr. Presidente, o PSDB entende que é fundamental retomar esta questão e toda navegabilidade da política marítima, e vota “não”, com o compromisso de, através de estudos e projetos de lei, restabelecer uma prática que vem sendo negada por este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados queiram selecionar os seus votos. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — Não; José Melo — Não; Maria Lúcia — Sim; Osmir Lima — Não; Rubem Branquinho — Não.

Amazonas

Beth Azize — Não; Carrel Benevides — Sim; Eunice Michiles — Não; Ézio Ferreira — Não; José Dutra — Não; José Fernandes — Sim; Sadie Hauache — Não.

Rondônia

Arnaldo Martins — Não; Chagas Neto — Não; Francisco Sales — Não; José Guedes — Sim; José Viana — Não; Raquel Cândido — Não; Rita Furtado — Não.

Pará

Ademir Andrade — Sim; Aloysio Chaves — Não; Amílcar Moreira — Não; Asdrubal Bentes — Não; Benedicto Monteiro — Sim; Carlos Vinagre — Não; Dionísio Hage — Não; Domingos Juvenil — Sim; Eliel Rodrigues — Não; Fausto Fernandes — Não; Fernando Velasco — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Não; Jorge Arbage — Não; Manoel Ribeiro — Não; Paulo Roberto — Sim.

Tocantins

Alziro Gomes — Não; Ary Valadão — Não; Edmundo Galdino — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Não; Freire Júnior — Não; Moisés Avelino — Não; Paulo Mourão — Não; Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Não; Costa Ferreira — Não; Eliézer Moreira — Não; Enoc Vieira — Sim; Eunício Ribeiro — Não; Francisco Coelho — Não; Haroldo Sabóia — Sim; Jayme Santana — Não; Joaquim Haickel — Não; José Carlos Sabóia — Sim; José Teixeira — Não; Onofre Corrêa — Não; Sarney Filho — Não; Victor Trovão — Não; Wagner Lago — Sim

Piauí

Átila Lira — Não; Felipe Mendes — Não; Jesualdo Cavalcanti — Não; Jesus Tajra — Não; José Luiz Maia — Não; Manuel Domingos — Sim; Mussa Demes — Não; Myriam Portella — Não; Paes Landim — Não; Paulo Silva — Não.

Ceará

Aécio de Borba — Não; Bezerra de Melo — Não; Carlos Virgílio — Não; Etevaldo Nogueira — Não; Expedito Machado — Não; Firmino de Castro — Não; Furtado Leite — Não; Gidel Dantas — Não; Ranildo Pereira — Não; José Lins — Não; Lúcio Alcântara — Não; Mauro Sampaio — Não; Moema São Thiago — Não; Moisés Pimentel — Sim; Orlando Bezerra — Não; Osmundo Rebouças — Não; Raimundo Bezerra — Não; Ubiratan Aguiar — Não.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não; Flávio Rocha — Não; Henrique Eduardo Alves — Não; Iberê Ferreira — Não; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Não; Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Adauro Pereira — Não; Agassiz Almeida — Não; Aluízio Campos — Não; Antonio Mariz — Sim; Edme Tavares — Não; Evaldo Gonçalves — Não; Francisco Rolim — Sim; João Agripino — Não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim; Cristina Tavares — Não; Egídio Ferreira Lima — Não; Fernando Bezerra Coelho — Não; Gilson Machado — Não; Gonzaga Patriota — Não; Harlan Gadelha — Sim; Horácio Ferraz — Sim; Inocêncio Oliveira — Não; José Mendonça Bezerra — Não; José Moura — Não; José Tinoco — Não; Marcos Queiroz — Não; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Não; Ricardo Fiuzza — Não; Roberto Freire — Sim; Salatiel Carvalho — Não.

Alagoas

Antônio Ferreira — Não; Eduardo Bonfim — Sim; Geraldo Bulhões — Sim; José Costa — Não; José Thomaz Nonô — Não; Renan Calheiros — Sim; Vinicius Cansação — Não.

Sergipe

Bosco França — Não; Cleonânio Fonseca — Não; Djenal Gonçalves — Não; Gerson Vilas Boas — Não; José Queiroz — Abstenção; Lauro Maia — Não; Leopoldo Souza — Não; Messias Góis — Não.

Bahia

Abigail Feitosa — Sim; Ângelo Magalhães — Não; Benito Gama — Não; Celso Dourado — Não; Domingos Leonelli — Não; Eraldo Tinoco — Não; França Teixeira — Sim; Francisco Benjamim — Não; Genebaldo Correia — Não; Haroldo Lima — Sim; Jairo Azi — Não; Jairo Carneiro — Não; Joaci Góes — Não; João Alves — Não; Jorge Hage — Não; Jorge Medauar — Não; Lídice da Mata — Sim; Luiz Eduardo — Não; Manoel Castro — Não; Mário Lima — Sim; Milton Barbosa — Não; Miraldo Gomes — Não; Nestor Duarte — Não; Prisco Viana — Não; Waldeck Ornêlas — Não.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Não; Lurdinha Savignon — Sim; Nelson Aguiar — Sim; Nyder Barbosa — Não; Pedro Ceolin — Não; Rose de Freitas — Sim; Santos Neves — Não; Stélio Dias — Não.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — Não; Anna Maria Rattes — Sim; Arolde de Oliveira — Não; Benedita da Silva — Sim; Bocayuva Cunha — Sim; Brandão Monteiro — Sim; Carlos Alberto Caó — Sim; César Maia — Não; Daso Coimbra — Não; Denisar Arneiro — Não; Doutel de Andrade — Sim; Edmilson Valentim — Sim; Fábio Raunheitt — Sim; Feres Nader — Sim; Flavio Palmier da Veiga — Não; Francisco Dornelles — Não; Jayme Campos — Não; Jorge Leite — Não; José Luiz de Sá — Não; José Maurício — Sim; Luiz Salomão — Não; Lysâneas Maciel — Sim; Márcia Cibillis Viana — Não; Márcio Braga — Não; Messias Soares — Não; Miro Teixeira — Sim; Nelson Sabrá — Não; Paulo Ramos — Sim; Roberto Augusto — Não; Rubem Medina — Não; Sandra Caval-

canti — Sim; Sérgio Carvalho — Não; Simão Sessim — Não; Vivaldo Barbosa — Sim; Vladimir Palmeira — Sim.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim; Álvaro Antônio — Não; Alysso Paulinelli — Não; Bonifácio de Andrada — Não; Carlos Mosconi — Não; Célio de Castro — Não; Chico Humberto — Não; Dáilton Canabrava — Não; Elias Murad — Sim; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Não; Ibrahim Abi-Ackel — Não; Israel Pinheiro — Não; João Paulo — Sim; José da Conceição — Não; José Geraldo — Não; José Santana de Vasconcellos — Não; José Ulisses de Oliveira — Não; Lael Varella — Não; Luiz Alberto Rodrigues — Não; Luiz Leal — Não; Marcos Lima — Não; Mário Assad — Não; Mário de Oliveira — Não; Maurício Campos — Não; Mauro Campos — Não; Mello Reis — Não; Melo Freire — Não; Milton Lima — Não; Milton Reis — Não; Octávio Elísio — Não; Oscar Corrêa — Não; Paulo Almada — Não; Paulo Delgado — Sim; Raimundo Rezende — Não; Raul Belém — Não; Roberto Brant — Não; Roberto Vital — Não; Ronaldo Carvalho — Não; Ronaro Corrêa — Não; Rosa Prata — Não; Saulo Coelho — Não; Sérgio Naya — Não; Sérgio Werneck — Sim; Sívio Abreu — Não; Virgílio Guimarães — Sim

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Sim; Agripino de Oliveira Lima — Não; Aírton Sandoval — Não; Antônio Perosa — Não; Antônio Salim Curiati — Não; Antoniocarlos Mendes Thame — Não; Anstides Cunha — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Não; Bete Mendes — Não; Caio Pompeu — Não; Del Bosco Amaral — Sim; Delfim Netto — Não; Dirce Tutu Quadros — Sim; Doretto Campanari — Sim; Ernesto Gradella — Sim; Fábio Feldmann — Não; Fausto Rocha — Não; Fernando Gasparian — Não; Florestan Fernandes — Sim; Francisco Amaral — Não; Gastone Righi — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Não; Gerson Marcondes — Não; Hélio Rosas — Não; Irma Passoni — Sim; Jayme Paliarin — Sim; João Rezek — Não; José Camargo — Não; José Carlos Grecco — Não; José Genoíno — Sim; José Maria Eymael — Não; Koyu Iha — Não; Luiz Gushiken — Sim; Luiz Inácio Lula da Silva — Sim; Maluly Neto — Não; Manoel Moreira — Não; Michel Temer — Abstenção; Nelson Seixas — Não; Paulo Zarzur — Não; Plínio Arruda Sampaio — Sim; Ralph Biasi — Não; Ricardo Izar — Não; Robson Marinho — Não; Samir Achôa — Não; Sólton Borges dos Reis — Sim; Tidei de Lima — Não.

Goias

Aldo Arantes — Sim; Antônio de Jesus — Não; Délio Braz — Não; Iturival Nascimento — Não; Jales Fontoura — Não; João Natal — Não; José Freire — Não; José Gomes — Não; Lúcia Vânia — Não; Luiz Soyer — Não; Maguito Vilela — Não; Mauro Miranda — Não; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Sim; Roberto Balestra — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim; Francisco Carneiro — Não; Geraldo Campos — Sim; Jofran Frejat — Não; Maria de Lourdes Abadia — Sim; Sigmaringa Seixas — Sim; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim; Joaquim Sucena — Não; Jonas Pinheiro — Não; Júlio Campos — Não; Osvaldo Sobrinho — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Não; Ivo Cersósimo — Não; José Elias — Sim; Juarez Marques Batista — Não; Levy Dias — Não; Plínio Martins — Abstenção; Rosário Congro Neto — Não; Saulo Queiroz — Não.

Paraná

Aírton Cordeiro — Não; Alarico Abib — Sim; Alcení Guerra — Não; Antônio Ceno — Não; Basílio Villani — Abstenção; Dionísio Dal Prá — Não; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Não; Jacy Scanagatta — Não; José Carlos Martinez — Não; José Tavares — Não; Jovanni Masini — Não; Matheus Iensen — Não; Mattos Leão — Não; Maurício Fruet — Não; Maurício Nasser — Não; Max Rosenmann — Não; Nelson Friedrich — Não; Nilso Sguarezi — Não; Paulo Pimentel — Não; Renato Johnsson — Não; Santinho Furtado — Não; Sérgio Spada — Não; Tadeu França — Sim; Waldyr Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não; Antônio Carlos Konder Reis — Abstenção; Artenuir Werner — Sim; Fernando Bastos — Não; Francisco Küster — Não; Henrique Córdova — Não; Luiz Henrique — Não; Paulo Macarini — Sim; Renato Vianna — Não; Ruberval Pilotto — Não; Victor Fontana — Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adylson Motta — Abstenção; Amaury Müller — Sim; Antônio Britto — Não; Darcy Pozza — Não; Erico Pégoraro — Sim; Hermes Zaneti — Não; Hilário Braun — Não; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Lech — Não; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Jorge Lequed — Sim; Júlio Costamilan — Sim; Lélío Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Não; Osvaldo Bender — Não; Paulo Paim — Sim; Rospide Netto — Não; Ruy Nedel — Não; Tarso Genro — Não; Telmo Kirst — Não; Vicente Bogo — Não; Victor Faccioni — Não.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Sim; Geovani Borges — Não; Raquel Caperibe — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Não; Marluce Pinto — Sim; Ottomar Pinto — Não.

O Sr. José Amando — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem Sem revisão do orador.) — O meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, houve por parte de V. Ex.^a, uma colocação inadequada. Se V. Ex.^a tivesse dito “os que rejeitam permaneçam como se encontram”, cada um teria votado. Da forma como V. Ex.^a disse: “os que aprovam permaneçam como se encontram”, a maioria permaneceu. V. Ex.^a louvou-se no voto simbólico de liderança, bandido pela Constituição, que é expressa, porque um dos direitos do parlamentar é ser inviolável no seu voto. Consequentemente, o seu voto, quando ele não quer, é indelegável e por disposição constituinte o Congresso se expressa pela maioria dos seus votos. Por consequência, o voto de liderança, que antigamente vigia pelo Regimento, não vigia mais, porque a Constituição se sobrepõe a qualquer Regimento.

É o registro que faço, não para obstaculizar a votação, mas V. Ex.^a pode contornar, mudando a forma da pergunta, para que o parlamentar não deixe de votar, ou seja, que o líder vote por ele. Pela nova Constituição isso é indelegável; o líder orienta, não substitui quem vota.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a responda à questão da ordem, devo dizer a V. Ex.^a que nas duas matérias anteriores fui impedido de exercer meu direito legítimo de voto, porque não se respeitou a Constituição. Eu pediria, aqui, que a questão de ordem levantada pelo nobre deputado fosse recebida com a maior seriedade, porque não é possível que fiquemos atrelados às lideranças sem poder votar, sem poder manifestar a nossa vontade. É da nova Constituição, foi invenção nossa, é de todos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, antes de responder à questão de ordem do nobre deputado, informa que, em primeiro lugar, não se baseou em nenhum dispositivo constitucional nem regimental. O nobre Deputado Mendes Ribeiro não arguiu nenhum dispositivo constitucional ou regimental que estivesse sendo infringido pela Presidência.

Por outro lado, a Presidência tem que ser escrava do Regimento. E o Regimento do Senado, subsidiário do Regimento Comum, esta-belece:

“Art. 327 No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas. ..
II — “o voto dos líderes representará o de seus liderados presentes..”

Portanto, enquanto não for reformado o Regimento neste ponto, a Presidência não poderá decidir de outra maneira.

É a decisão.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, pela ordem, para uma reclamação

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.^a não ouviu, por certo, quando eu invoquei o dispositivo que V. Ex.^a diz que eu não fiz

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Qual é o artigo?

O SR. MENDES RIBEIRO — Invoquei, inicialmente, o art. 47 da Constituição, que, ao que me conste, até ensinamento ao contrário, revoga qualquer Regimento. Se revoga qualquer lei, revoga qualquer Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Qual foi o outro dispositivo?

O SR. MENDES RIBEIRO — É claro o art. 47 da Constituição, que diz:

“Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”

Sr. Presidente, não pode haver delação.

Em segundo lugar, os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos; (art. 53 da Constituição)

Entendo que o meu direito de voto está sendo violado, se V. Ex.^a não levar em conta o voto que proferi contrário ao voto do meu líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem já está decidida, mas, diante das palavras de V. Ex.^a, a Presidência vai ilustrar a sua decisão.

Em primeiro lugar, V. Ex.^a se atém ao disposto no art. 47 da Constituição, que diz:

“Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.”

Este dispositivo, nobre deputado, repete *ipsis litteris*, o dispositivo da Constituição anterior e da Constituição de 1946. Entretanto, quem regula o dispositivo constitucional, para efeito de representação dessa maioria no Plenário do Senado, da Câmara e do Congresso, é o Regimento do Senado, da Câmara e o

Regimento Comum. O Regimento Comum, como acabei de dizer, diz claramente, subsidiariamente interpretado com o do Senado, que “o voto das Lideranças representará o de seus liderados presentes”. Por outro lado, não tem nada a ver a aplicação do art. 53 na espécie nenhum voto dos Srs. Congressistas foi violado. A violação do voto, nobre deputado, é outra coisa que não se aplica

É a decisão, mais uma vez, da questão de ordem, *data venia*, da atenção que tenho por V. Ex.^a

O SR. MENDES RIBEIRO — Por respeito a V. Ex.^a, recorro da sua decisão, em primeiro lugar, porque o meu voto é contrário ao voto tomado, e, em segundo lugar, porque é um direito meu recorrer da decisão de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebe o recurso de V. Ex.^a e o encaminha à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para dirimir a controvérsia (Pausa.)

Encerrada a votação na Câmara dos Deputados. Passa-se ao resultado.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se entendi bem, só teremos nova verificação de votação após uma hora

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Então, estou comunicando à Presidência que a liderança me representa, porque não posso participar de qualquer votação nos próximos 60 minutos. Ficariam somente os líderes em plenário, porque o meu voto se tornou, pela forma regimental — não é nada acintoso contra V. Ex.^a —, indispensável. Estou-me retirando e volto daqui a uma hora, para realmente voltar a votar

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência lembra a V. Ex.^a que as medidas provisórias serão votadas nominalmente, de acordo com deliberação do Plenário.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente registro o meu voto “sim”.

O Sr. Theodoro Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Pela ordem sem revisão do orador.) — Registro o meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proclamar o resultado. Votaram 511 Srs. Deputados, e NÃO, 28.

Houve 6 abstenções.
Total 399 votos.

O requerimento foi rejeitado na Câmara. Portanto, não vai ao Senado Federal. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu requerimento, assinado por todas as lideranças num acordo geral, pedindo uma modificação na pauta de votação do Congresso nesta tarde, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 120, DE 1989-CN

Requeremos, na forma regimental, que o item 7 seja votado em 3º lugar; o nº 5 em 4º lugar; o nº 3 em 6º e o nº 4 em 7º lugar.

Sala das sessões, em 14-2-89 — *Fernando Santana*, líder do PCB — *Ibsen Pinheiro*, líder do PMDB — *Aldo Arantes*, líder do PC do B — *Plínio de Arruda Sampaio*, líder do PT — *José Lourenço*, líder do PFL — *Marcondes Gadelha*, líder do PFL — *Vivaldo Barbosa*, líder do PDT — *Ronan Tito*, líder do PMDB — *Fernando Henrique Cardoso*, líder do PSDB — *Bonifácio de Andrada*, líder do PDS

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tenho em vista o acordo geral de Lideranças, diante de precedente já registrado, a Presidência submete ao Plenário o requerimento, no sentido de que o item 7 seja votado em terceiro lugar, o item 5 em quarto, o item 3 em sexto, e o item 4 em sétimo lugar.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Assis Canuto — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ASSIS CANUTO PFL — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Sérgio Brito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. SÉRGIO BRITO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão, de acordo com as Lideranças e o Plenário.

O Sr. Orlando Pacheco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 7:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 35, de 25 de janeiro de 1989, que dispõe sobre os cheques grafados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989, — tendo Parecer Favorável proferido em Plenário pelo Deputado Luís Roberto Ponte.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 35, que dá validade aos cheques grafados em cruzados velhos, deve, a nosso ver, ser aprovada, deve receber voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Terminando o encaminhamento, passa-se à votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados ocupem os seus lugares nas bancadas, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. NELSON FRIEDRICH (PSDB — PR) — Sr. Presidente, por ser uma medida de urgência e de relevância, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PL?

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN) — Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT vota "não", porque vota contra o pacote. No meio desses cheques há muita coisa de agiota.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA) — Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PTB vota "sim".

Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PSB vota "não".

Solicito aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Srs. Deputados queiram selecionar os seus votos.

Srs. Deputados que se encontram na bancada queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — Sim; José Melo — Sim; Maria Lúcia — Sim; Narciso Mendes — Sim; Osmir Lima — Sim; Rúbem Branquinho — Sim.

Amazonas

Beth Azize — Sim; Carrel Benevides — Sim; Eunice Michiles — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Assis Canuto — Sim; Chagas Neto — Abstenção; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Sim; José Viana — Sim; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Sim; Aloysio Chaves — Sim; Asdrubal Bentes — Sim; Benedicto Monteiro — Sim; Carlos Vinagre — Sim; Dionísio Hage — Sim; Domingos Juvenil — Sim; Eliel Rodrigues — Sim; Fausto Fernandes — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Manoel Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Sim.

Tocantins

Alziro Gomes — Sim; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Enoc Vieira — Sim; Eurico Ribeiro — Sim; Francisco Coelho — Sim; Joaquim Haickel — Sim; José Carlos Sabóia — Sim; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Victor Trovão — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Manuel Domingos — Não; Mussa Demes — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Sim; Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Sim; César Cals Neto — Sim; Etevaldo Nogueira — Sim; Expedito Machado — Sim; Firmo de Castro — Sim; Furtado Leite — Sim; Gidel Dantas — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Mauro Sampaio — Sim; Moema São Thiago — Sim; Orlando Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim; Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Adauto Pereira — Sim; Agassiz Almeida — Sim; Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta — Sim; Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; João Agripino — Sim; José Maranhão — Sim; Osvaldo Trigueiro — Não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim; Cristina Tavares — Sim; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Fernando

Lyra — Sim; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Harlan Gadelha — Sim; Horácio Ferraz — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiuzza — Sim; Roberto Freire — Sim; Salatiel Carvalho — Sim; Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Antonio Ferreira — Sim; Eduardo Bonfim — Não; José Costa — Sim; José Thomaz Nô — Sim; Renan Calheiros — Sim; Vinicius Cansanção — Sim.

Sergipe

Bosco França — Sim; Cleonânio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Gerson Vilas Boas — Sim; José Queiroz — Sim; Lauro Maia — Sim; Leopoldo Souza — Abstenção; Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Domingos Leonelli — Não; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Sim; França Teixeira — Sim; Francisco Benjamim — Sim; Francisco Pinto — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; Jairo Azi — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Joaci Góes — Sim; João Alves — Sim; João Carlos Baccelar — Não; Jorge Medauar — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Não; Luiz Eduardo — Sim; Manoel Castro — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Nestor Duarte — Sim; Prisco Viana — Sim; Raul Ferraz — Sim; Sérgio Brito — Sim; Virgildásio de Senna — Sim; Waldeck Ornêlas — Sim.

Espirito Santo

Hélio Manhães — Sim; Lézio Sathler — Sim; Lurdinha Savignon — Não; Nelson Aguiar — Sim; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rose de Freitas — Sim; Santos Neves — Sim; Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — Sim; Anna Maria Rattes — Sim; Arolde de Oliveira — Sim; Benedita da Silva — Não; Bocayuva Cunha — Sim; Carlos Alberto Caó — Sim; César Maia — Sim; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Doutel de Andrade — Sim; Edmilson Valentim — Não; Fábio Raunheiti — Sim; Feres Nader — Sim; Flávio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Gustavo de Faria — Sim; Jayme Campos — Não; Jorge Leite — Sim; José Carlos Coutinho — Sim; José Luiz de Sá — Sim; José Maurício — Sim; Luiz Salomão — Sim; Lysâneas Maciel — Sim; Márcia Cibília Viana — Não; Márcio Braga — Sim; Messias Soares — Sim; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Paulo Ramos — Não; Roberto Jefferson — Sim; Ronaldo Cezar Coelho — Sim; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Sérgio Carvalho — Não;

Simão Sessim — Sim; Vivaldo Barbosa — Sim; Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim; Álvaro Antônio — Sim; Alysson Paulinelli — Sim; Bonifácio de Andrada — Sim; Carlos Mosconi — Sim; Célio de Castro — Sim; Dáilton Canabrava — Sim; Elias Murad — Sim; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Sim; Humberto Souto — Sim; Ibrahim Abi-Ackel — Sim; João Paulo — Não; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Santana de Vasconcellos — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Luiz Leaf — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário Assad — Sim; Mário de Oliveira — Sim; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Milton Lima — Sim; Milton Reis — Sim; Octávio Elísio — Sim; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Almada — Sim; Paulo Delgado — Não; Raimundo Rezende — Sim; Raul Belém — Sim; Roberto Brant — Sim; Roberto Vital — Sim; Ronaldo Carvalho — Sim; Ronaro Corrêa — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sílvio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Não.

São Paulo

Ademar de Barros Filho — Sim; Agripino de Oliveira Lima — Sim; Airton Sandoval — Sim; Antônio Perosa — Sim; Antônio Salim Curiati — Sim; Antoniocarlos Mendes Thame — Sim; Aristides Cunha — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Sim; Bete Mendes — Sim; Del Bosco Amaral — Não; Doreto Campanari — Sim; Ernesto Gradella — Não; Fábio Feldmann — Sim; Fausto Rocha — Sim; Fernando Gasparian — Sim; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Sim; Gerson Marcondes — Sim; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Não; Jayme Paliarin — Sim; João Rezek — Não; José Camargo — Sim; José Carlos Grecco — Sim; José Egreja — Sim; José Genoíno — Não; José Maria Eymael — Sim; Koyu Iha — Sim; Luiz Gushiken — Não; Luiz Inácio Lula da Silva — Não; Maluly Neto — Sim; Michel Temer — Sim; Nelson Seixas — Sim; Paulo Zarzur — Sim; Plínio Arruda Sampaio — Não; Ralph Biasi — Sim; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Sim; Sólton Borges dos Reis — Sim; Theodoro Mendes — Sim; Tidei de Lima — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Não; Antonio de Jesus — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Não; João Natal — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Luiz Soyer — Sim; Maguito Vilela — Sim; Mauro Miranda — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim; Geraldo Campos — Sim; Jofran Frejat — Sim; Márcia Kubitschek — Abstenção; Maria de Lourdes Aba-

dia — Sim; Sigmaringa Seixas — Sim; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não; Jonas Pinheiro — Sim; Júlio Campos — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — Sim; Ivo Cersósimo — Sim; José Elias — Sim; Juarez Marques Batista — Sim; Levy Dias — Sim; Plínio Martins — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Aírton Cordeiro — Sim; Alarico Abib — Sim; Alcení Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Sim; Hélio Duque — Sim; Jacy Scana-gatta — Sim; José Carlos Martínez — Sim; José Tavares — Sim; Matheus Iensen — Sim; Mattos Leão — Sim; Maurício Fruet — Sim; Max Rosenmann — Sim; Nilton Friedrich — Sim; Nilso Sguarezí — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Renato Johnsson — Sim; Santinho Furtado — Sim; Sérgio Spada — Sim; Tadeu França — Sim; Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Sim; Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Francisco Kuster — Sim; Henrique Córdova — Sim; Ivo Vanderlinde — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Renato Vianna — Sim; Victor Fontana — Sim; Walmor de Luca — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adyíson Motta — Sim; Amaury Muller — Sim; Antônio Britto — Sim; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Sim; Floriceno Paixão — Sim; Hermes Zaneti — Sim; Hilário Braun — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Jorge Uequed — Sim; Júlio Costamilan — Sim; Lélío Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Paim — Não; Rospide Netto — Sim; Ruy Nedel — Sim; Tarso Genro — Não; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Sim; Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Sim; Geovani Borges — Sim; Raquel Capiribe — Sim.

Roraima

Sim; Marluce Pinto — Sim;

↳ **Sr. José Amando** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, José Amando, Mato Grosso, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Voto "sim". Será registrado.

A Sr. Márcia Kubitschek — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra a nobre Congressista.

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHKEK (PMDB — DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, voto "sim". Meu voto saiu errado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Vamos ao resultado.
(*Procede-se à apuração*)
Votaram sim 359 Srs. Deputados; e não, 35.

Houve 03 abstenções.
Total 397 votos.
Aprovada a Medida Provisória 35 n° na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex°

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, para registrar meu voto "sim".

O Sr. Ruberval Pilotto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex° será registrado.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex°

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto, que não saiu no painel, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Geraldo Bulhões — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex° tem a palavra.

O SR. GERALDO BULHÕES (PMDB — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para registrar o meu voto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex° tem a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Henrique Eduardo Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex° a palavra.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB — RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito seja registrado meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Raimundo Bezerra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex°

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Para registrar o meu voto, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex°

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registro o meu voto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação no Senado Federal.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico, no Senado Federal.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está em votação a Medida Provisória n° 35, "que dispõe sobre os cheques grafados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989".

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa)

Os Srs. Senadores queiram selecionar os seus votos (Pausa)

Os Srs. Senadores queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Senadores que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se a votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acres

Aluizio Bezerra — Sim; Mário Maia — Sim; Nabor Júnior — Sim.

Amazonas

Leopoldo Peres — Sim.

Rondônia

Ronaldo Aragão — Sim.

Pará

Almir Gabriel — Sim; Jarbas Passarinho — Sim.

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim; Carlos Patrocínio — Sim; Moisés Abrão — Sim.

Maranhão

Alexandre Costa — Sim; Edison Lobão — Sim; João Castelo — Sim

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim; Hugo Napoleão — Sim; João Lobo — Sim.

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho — Sim; Mauro Benvides — Sim

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim; José Agripino — Sim.

Paraíba

Humberto Lucena — Abstenção; Marcondes Gadelha — Sim; Raimundo Lira — Sim.

Pernambuco

Luiz Piauhyllino — Sim; Marco Maciel — Sim; Ney Maranhão — Sim

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim; João Lyra — Sim; Rubens Vilar — Sim

Sergipe

Albano Franco — Sim; Francisco Rollemberg — Sim; Lourival Baptista — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim; Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

João Calmon; José Ignácio Ferreira — Sim.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Não; Nelson Carneiro — Sim.

Minas Gerais

Itamar Franco — Sim; Ronan Tito — Sim.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim; Severo Gomes — Sim.

Goiás

Gonzaga Jaime — Sim; Iran Saraiva — Não; Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Sim; Meira Filho — Sim; Pompeu de Sousa — Sim.

Mato Grosso

Lourenberg Nunes Rocha — Sim; Márcio Lacerda — Sim; Roberto Campos — Sim.

Mato Grosso do Sul

Rachid Saldanha Derzi — Sim; Wilson Martins — Sim.

Paraná

Affonso Camargo — Sim; José Richa — Sim; Leite Chaves — Sim.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Sim; Jorge Bornhausen — Sim.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — Sim; José Paulo Bisol — Não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores que ainda não votaram queiram fazê-lo. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?
Há algum Sr. Senador que ainda não votou? (Pausa.)

Está encerrada a votação no Senado.
Passa-se ao resultado.

O Sr. Iranildo Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto como Deputado. Iranildo Pereira: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)
Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 01 abstenção.
Total: 60 votos.
Foi aprovada a Medida Provisória nº 35 no Senado Federal

O Sr. Joaquim Sucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PTB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior da Câmara dos Deputados gostaria fosse registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) Perfeito.

O Sr. Gonzaga Jaime — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GONZAGA JAIME (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será computado o voto de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda a remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais,
— tendo Parecer Favorável proferido em Plenário pelo Senador Edison Lobão

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.
Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa. (Pausa)
S. Exª desiste da palavra.

O Sr. Olavo Pires — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PTB — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação passada o meu voto "sim" não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encaminhamos favoravelmente esta emenda, porque realmente a proposta traz uma economia clara, pois, na medida em que os conselhos e outros órgãos são constituídos na Administração Pública de funcionários das próprias empresas e que recebem jeton, isto na verdade pode ser feito, e é uma medida que, o nosso ver, traz economia. Neste caso, votamos a favor da aprovação da medida Provisória nº 35.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a nobre Deputada Abigail Feitosa. (Pausa)
S. Exª não está presente.

Em votação na Câmara dos Deputados.
A presidência solicita a todos os Srs. Deputados tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREA (PMDB — BA) — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL - BA)

— Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Como vota o Líder do PT?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT considera um absurdo o Presidente da República tratar deste assunto numa medida provisória. Isso nos levava, na forma, a votar contra. No entanto, dado o corte de jétons inaceitáveis, portanto é urgente que se faça isto, votaremos "sim" a esta emenda provisória, deixando os nossos protestos quanto à forma que o Presidente da República achou para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, também o PC do B considera um absurdo completo uma matéria desta natureza ser encaminhada em termos de medida de emergência. De qualquer forma, pelo conteúdo da matéria, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— O PC do B vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Como vota o Líder do PL?

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — vota "sim").

O SR. PRESIDENTE, (Humberto Lucena)

— O PL vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Como vota o Líder do PDS?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Sr. Presidente o PDS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— O PDS vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. NELSON FRIEDRICH (PSDB — PR) — SR. Presidente o PSDB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — o PSDB vota "sim."

Os Srs Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Congressistas que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Geraldo Fleming — Sim; José Melo — Sim; Maria Lúcia — Sim; Narciso Mendes — Sim; Osmir Lima — Sim; Rubem Branquinho — Sim

Amazonas

Beth Azize — Sim; Carrel Benevides — Sim; Eunice Michiles — Sim; Ézio Ferreira — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Assis Canuto — Sim; Chagas Neto — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Sim; José Viana — Sim; Raquel Cândido — Sim; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Sim; Aloysio Chaves — Sim; Amílcar Moreira — Sim; Arnaldo Moraes — Sim; Asdrubal Bentes — Sim; Benedito Monteiro — Sim; Carlos Vinagre — Sim; Dionísio Hage — Sim; Domingos Juvenil — Sim; Fausto Fernandes — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Manoel Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Sim.

Tocantins

Alziro Gomes — Sim; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Não; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Enoc Vieira — Sim; Eurico Ribeiro — Sim; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Sim; Jayme Santana — Sim; Joaquim Haickel — Sim; José Carlos Sabóia — Sim; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Victor Trovão — Sim; Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Mussa Demes — Sim; Paulo Silva — Sim.

Ceará

Aécio de Borba — Sim; Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Sim; Expedito Machado — Sim; Firmo de Castro — Sim; Furtado Leite — Sim; Gidel Dantas — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Luiz Marques — Sim; Moema São Thiago — Sim; Orlando Bezerra — Sim; Osmundo Rebouças — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Úbiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Henrique Eduardo Alves — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim; Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Adauto Pereira — Sim; Agassiz Almeida — Sim; Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta — Sim; Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Sim; João Agripino — Sim; José Maranhão — Sim.

Pernambuco

Cristina Tavares — Sim; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Harlan Gadelha — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Paulo Marques — Sim; Roberto Freire — Sim; Salatiel Carvalho — Sim; Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Albérico Cordeiro — Sim; Antonio Ferreira — Sim; Eduardo Bonfim — Sim; Geraldo Bulhões — Sim; José Costa — Sim; José Thomaz Nonô — Sim; Renan Calheiros — Sim; Vinicius Cansação — Sim.

Sergipe

Bosco França — Sim; Cleonânio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Gerson Vilas Boas — Sim; Lauro Maia — Sim; Leopoldo Souza — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Abstenção; Afrísio Vieira Lima — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Domingos Leonelli — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Sim; França Teixeira — Sim; Francisco Benjamim — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Sim; Jairo Azi — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Joaci Góes — Sim; João Carlos Bacelar — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Medauar — Sim; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Sim; Luiz Eduardo — Sim; Luiz Vianna Neto — Sim; Manoel Castro — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Nestor Duarte — Sim; Prisco Viana — Sim; Raul Ferraz — Sim; Sérgio Brito — Sim; Ulldurico Pinto — Sim; Virgildásio de Senna — Sim; Waldeck Ornêlas — Sim.

Espírito Santo

Hélio Manhães — Sim; Lurdinha Savignon — Sim; Nelson Aguiar — Sim; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rose de Freitas — Sim; Santos Neves — Sim; Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — Sim; Anna Maria Rattes — Sim; Arolde de Oliveira — Sim; Benedita da Silva — Sim; Bocayuva Cunha — Sim; Brandão Monteiro — Sim; Carlos Alberto Caó — Sim; César Maia — Sim; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Edmilson Valentim — Sim; Fábio Raunheitti — Sim; Feres

Nader — Sim; Flavio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jayme Campos — Sim; Jorge Leite — Sim; José Carlos Coutinho — Sim; José Luiz de Sá — Sim; José Maurício — Sim; Luiz Salomão — Sim; Lysâneas Maciel — Sim; Márcio Braga — Sim; Messias Soares — Sim; Miro Teixeira — Sim; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Paulo Ramos — Não; Roberto Augusto — Sim; Roberto Jefferson — Sim; Ronaldo Cezar Coelho — Sim; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Sérgio Carvalho — Sim; Simão Sessim — Sim; Vivaldo Barbosa — Sim; Vladimir Palmeira — Sim.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim; Álvaro Antônio — Sim; Alysson Paulinelli — Sim; Bonifácio de Andrada — Sim; Carlos Cotta — Sim; Carlos Mosconi — Sim; Célio de Castro — Sim; Dálton Canabrava — Sim; Elias Murad — Sim; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Sim; Humberto Souto — Sim; Ibrahim Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo — Sim; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Santana de Vasconcelos — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Luiz Leal — Sim; Marcos Lima — Sim; Mário Assad — Sim; Mário de Oliveira — Sim; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Milton Lima — Sim; Milton Reis — Sim; Octávio Elísio — Sim; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Almada — Sim; Paulo Delgado — Sim; Raimundo Rezende — Sim; Raul Belém — Sim; Roberto Brant — Sim; Roberto Vital — Sim; Ronaldo Carvalho — Sim; Ronaro Corrêa — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sílvio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Sim; Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Sim; Agripino de Oliveira Lima — Sim; Airon Sandoval — Sim; Antônio Perosa — Sim; Antônio Salim Curiati — Sim; Antoniocarlos Mendes Thame — Sim; Aristides Cunha — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Sim; Arnold Fioravante — Sim; Bete Mendes — Sim; Del Bosco Amaral — Sim; Doreto Campanari — Sim; Ernesto Gradella — Sim; Fausto Rocha — Sim; Florestan Fernandes — Sim; Francisco Amaral — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Sim; Gerson Marcondes — Sim; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Sim; Jayme Paliarin — Sim; João Rezek — Sim; José Camargo — Sim; José Carlos Grecco — Sim; José Egreja — Sim; José Genóino — Sim; José Maria Eymael — Sim; Koyu Iha — Sim; Luiz Gushiken — Sim; Luiz Inácio Lula da Silva — Sim; Maluly Neto — Sim; Manoel Moreira — Sim; Michel Temer — Sim; Nelson Seixas — Sim; Paulo Zarzur — Sim; Plínio Arruda Sampaio — Sim; Ralph Biasi — Sim; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Sim; Samir Achôa — Sim; Theodoro Mendes — Sim; Tidei de Lima — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Sim; Antonio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Luiz Soyer — Sim; Maguito Vilela — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Sim; Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim; Francisco Carneiro — Sim; Geraldo Campos — Não; Jofran Frejat — Sim; Márcia Kubitschek — Sim; Maria de Lourdes Abadia — Sim; Sigmaringa Seixas — Sim; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Sim; Júlio Campos — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — Sim; Ivo Cersósimo — Sim; José Elias — Sim; Juarez Marques Batista — Sim; Levy Dias — Sim; Plínio Martins — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Airon Cordeiro — Sim; Alarico Abib — Sim; Alcení Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Basílio Villani — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Sim; Hélio Duque — Sim; Jacy Scanagatta — Sim; José Carlos Martínez — Sim; José Tavares — Sim; Mathews Iensen — Sim; Maurício Fruet — Sim; Nelton Friedrich — Sim; Nilso Sguarezí — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Renato Johnsson — Sim; Santinho Furtado — Sim; Sérgio Spada — Sim; Tadeu França — Sim; Waldyr Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antôniocarlos Konder Reis — Sim; Arteniir Werner — Sim; Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Francisco Kuster — Sim; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Renato Vianna — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Walmor de Luca — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adylson Motta — Abstenção; Amaury Muller — Sim; Antônio Britto — Sim; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Sim; Darcy Pozza — Sim; Erco Pegoraro — Sim; Flonceno Paixão — Sim; Hermes Zaneti — Sim; Hilário Braun — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Jorge Uequet — Sim; Júlio Costamilan — Sim; Lélio Souza — Sim; Luis Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Rospide Netto — Sim; Ruy Nedel — Sim; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Sim; Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Sim; Geovani Borges — Sim; Raquel Capiberbe — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Sim; Chagas Duarte — Sim; Marluce Pinto — Sim; Ottomar Pinto — Sim

O Sr. José Amando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

A Sr^a Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deixo registrado que o meu voto é "sim", mas eu tinha marcado "abstenção" equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Passa-se ao resultado.
(*Procede-se à apuração.*)

Votaram Sim 400 Srs Deputados; Não, 7. Houve 2 abstenções.

Total, 409 votos.

Aprovada na Câmara dos Deputados a Emenda Provisória nº 31.

Passa-se à votação no Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares e aguardem um pouco, enquanto se reaparelha o sistema eletrônico.

A Presidência informa que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputados Ulysses Guimarães, lembra aos Srs. Deputados que a eleição da Mesa realizar-se-á amanhã, dia 15, a partir das 9 horas da manhã.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Sr. Prsidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mande registrar o meu voto "sim" na votação anterior

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. José Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL — SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registro o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores ocupem os seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Senadores queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sobre a bancada, até que as luzes se apaguem.

Os Srs. Senadores que não registraram os seus votos queiram fazer nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acre

Aluizio Bezerra — Sim; Mário Maia — Sim; Nabor Júnior — Sim.

Amazonas

Áureo Mello — Sim; Leopoldo Peres. — Sim.

Rondônia

Olavo Pires — Sim; Ronaldo Aragão — Sim

Pará

Almir Gabriel — Sim; Jarbas Passarinho. — Sim.

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim; Carlos Patrocínio — Sim; Moisés Abrão. — Sim.

Maranhão

Alexandre Costa — Sim; Edison Lobo — Sim; João Castelo — Sim

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim; Hugo Napoleão — Sim; João Lobo — Sim.

Ceará

Afonso Sancho — Sim; Cid Sabóia de Carvalho — Sim; Mauro Benevides — Sim.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim; José Agrupino — Sim.

Paraíba

Humberto Lucena — Abstenção; Marcondes Gadelha — Sim; Raimundo Lira — Sim.

Pernambuco

Luiz Piauhyllino — Sim; Marco Maciel — Sim.

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim; João Lyra — Sim; Rubens Vilar — Sim.

Sergipe

Albano Franco — Sim; Francisco Rollemberg — Sim; Lourival Baptista — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim; Ruy Bacerlar — Sim.

Espírito Santo

João Calmon — Sim; José Ignácio Ferreira — Sim.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Sim. Nelson Carneiro — Sim.

Minas Gerais

Itamar Franco — Sim; Ronan Tito — Sim

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim; Severo Gomes — Sim.

Goiás

Gonzaga Jaime — Sim, Iran Saraiva — Sim. Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Sim; Meira Filho — Sim; Pompeu de Sousa. — Sim

Mato Grosso

Louremberg Nunes Rocha — Sim; Márcio Lacerda — Sim.

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale — Sim; Rachid Saldanha Derzi — Sim; Wilson Martins — Sim.

Paraná

Afonso Camargo — Sim; José Richa — Sim; Leite Chaves — Sim.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Sim; Jorge Bornhausen — Sim; Nelson Wedekin — Sim.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — Sim; José Fogaça — Sim. José Paulo Bisol — Sim.

O Sr. Gonzaga Jaime — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— V. Exª Tem a palavra.

O SR. GONZAGA JAIME (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— O Senador Gonzaga Jaime vota "sim" Será registrado.

— Todos os Srs Senadores já votaram?
— Passa-se à apuração no Senado Federal.

(*Procede-se à apuração.*)

Votaram SIM 63 Srs Senadores.

Houve uma abstenção.

total: 64 votos.

Aprovada a Emenda nº 31 no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— **Item 3:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 28, de 15 de Janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

— Tendo PARECER FAROVÁVEL proferido em plenário pelo Deputado Denisar Arneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1989-CN

Requeiro nos termos do Edital de Convocação destaque para a supressão do art. 1º da Medida Provisória nº 28.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Santana*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição dos incisos I e II, do art. 1º, da Medida Provisória nº 28/89.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 123, DE 1989-CN

"Fica suprimido o inciso II do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *José Lourenço*, Líder do PFL — *Erico Pegoraro*.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional.

SOLICITAÇÃO DE DESTAQUE SÚPRESSIVO

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a exposição de motivos e o texto relativo ao destaque supressivo para a alteração da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro.

Brasília, 25 de janeiro de 1989

Exposição de Motivos

A Medida Provisória nº 28/89 foi editada pelo Senhor Presidente da República, com base na Exposição de Motivos nº 007 dos Senhores Ministros Maílson Ferreira da Nóbrega e João Batista de Abreu.

2. Os itens 5 e 9 da referida Exposição de Motivos nº 007 rezam: (item 5): "Torna-se imperioso, por conseguinte, proceder-se a

uma efetiva reestruturação do gasto público federal... sobretudo possibilitar uma expressiva redução no déficit público, eis que condição indispensável à reversão do processo inflacionário." (item 9): "Além disso, em virtude da extinção das aludidas entidades, a União sucede-las-á em todos os seus direitos e obrigações decorrentes de expresso preceito de lei, ato administrativo ou contrato, assegurando-se, concomitantemente, aos seus servidores, o tratamento previsto na Lei nº 17 de maio de 1988."

3. A Sudesul possui um quadro de apenas 338 servidores, sendo 322 estáveis, a serem redistribuídos, conforme os próprios termos da Medida Provisória nº 028/89, agora atacada.

4. Somente 6,37% do orçamento da Sudesul para 1989, já aprovado pelo Congresso Nacional, é absorvido por despesas do pessoal que vem acionando estudos e obras que se procedem em setores prévia e amplamente aprovados pelos três governos estaduais da região Sul, o que representa consistência técnica e política.

5. A extinção da Sudesul representaria flagrante desequilíbrio no sistema de planejamento regional, além de representar discriminação, atingindo somente uma das quatro Superintendências de Desenvolvimento Regional. A dimensão territorial do País exige a instância macrorregional em todas as regiões.

6. Não há qualquer relevância e tanto menos urgência para justificar a edição de medida provisória incluindo a Sudesul entre os Órgãos a serem extintos. Nenhuma expressividade resultaria do ato, seja para a redução do déficit público, seja para estancar o processo inflacionário.

7. Em tais condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o destaque supressivo abaixo exposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de respeito e consideração. — José Lourenço.

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1989-CN

"Fica suprimido o inciso II do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 1989-CN

Suprima-se o item II do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989.

Justificação

A supressão se impõe, considerando:

1 — os prejuízos decorrentes da interrupção de obras físicas, não só para o benefício da população envolvida, mas também para a credibilidade do Governo Federal;

2 — a consistência técnica da programação da Sudesul para 1989, baseada na realização

de pré-investimentos em setores estratégicos para o desenvolvimento regional e de indiscutível importância nacional;

3 — o papel a ser reservado à Região Sul na integração do Brasil com os países do Prata;

4 — as dimensões territoriais do País, que recomendam a existência da instância macrorregional em todas as regiões;

5 — que o planejamento exige uma visão de longo prazo, excedendo o horizonte temporal de uma gestão administrativa;

6 — a consignação de recursos para a Sudesul no Orçamento da União de 1989;

7 — que a manutenção da Sudesul evitaria a necessidade de ministérios setoriais implantarem novas estruturas descentralizadas na Região Sul;

8 — a irrelevância da extinção da Sudesul para a contenção dos gastos públicos da União;

9 — que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, reduzir as desigualdades sociais e regionais e

10 — a incostitucionalidade da medida provisória, face à inexistência, no caso concreto, dos dois requisitos básicos para a edição de medidas provisórias, como sejam, relevância e urgência.

Convicto do apoio a esta solicitação, que objetiva, unicamente, assegurar a manutenção dessa Instituição, agradeço aos nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB — Maurício Fruet.

REQUERIMENTO Nº 126, DE 1989-CN

"Fica suprimido o inciso II do art. 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Amaral Netto — Líder do PDS — Osvaldo Bender.

REQUERIMENTO Nº 127, DE 1989-CN

"Fica suprimido o inciso II do art. 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Max Rosenmann — PMDB — PR. — Ibsen Pinheiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional.

SOLICITAÇÃO DE DESTAQUE SUPRESSIVO

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a exposição de motivos e o texto relativo ao destaque supressivo para a alteração da Medida Provisória nº 28, de 15-1-89.

Brasília, 25 de janeiro de 1989

Exposição de Motivos

A Medida Provisória nº 28/89 foi editada pelo Senhor Presidente da República, com base na Exposição de Motivos nº 007 dos Senhores Ministros Mailson Ferreira da Nóbrega e João Batista de Abreu.

2 — Os itens 5 e 9 da referida Exposição de Motivos nº 007 rezam: (item 5): "Torna-se imperioso, por conseguinte, proceder-se a uma efetiva reestruturação do gasto público federal... sobretudo possibilitar uma expressiva redução no déficit público, eis que condição indispensável à reversão do processo inflacionário". (item 9): "Além disso, em virtude da extinção das aludidas entidades, a União sucede-las-á em todos os seus direitos e obrigações decorrentes de expresso preceito de lei, ato administrativo ou contrato, assegurando-se, concomitantemente, aos seus servidores, o tratamento previsto na Lei nº 17, de maio de 1988".

3 — A Sudesul possui um quadro de apenas 338 servidores, sendo 322 estáveis, a serem redistribuídos, conforme os próprios termos da Medida Provisória nº 028/89, agora atacada.

4 — Somente 6,37% do orçamento da Sudesul para 1989, já aprovado pelo Congresso Nacional é absorvido por despesas do pessoal que vem acionando estudos e obras que se procedem em setores prévia e amplamente aprovados pelos três governos estaduais da região Sul, o que representa consistência técnica e política.

5 — A extinção da Sudesul representaria flagrante desequilíbrio no sistema de planejamento regional, além de representar discriminação, atingindo somente uma das quatro Superintendências de Desenvolvimento Regional. A dimensão territorial do País exige a instância macrorregional em todas as regiões.

6 — Não há qualquer relevância e tanto menos urgência para justificar a edição de Medida Provisória incluindo a Sudesul entre os Órgãos a serem extintos. Nenhuma expressividade resultaria do ato, seja para a redução do déficit público, seja para estancar o processo inflacionário.

7 — Em tais condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o destaque supressivo abaixo exposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de respeito e consideração.

REQUERIMENTO Nº 128, DE 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do Inciso II do art. 1º da Medida Provisória nº 28.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB — Darcy Deitos.

REQUERIMENTO Nº 129, DE 1989-CN

"Fica suprimido o inciso II do art. 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Afonso Camargo*, Líder do PTB no Senado.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

SOLICITAÇÃO DE DESTAQUE SUPRESSIVO

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a exposição de motivos e o texto relativo ao destaque supressivo para a alteração da Medida Provisória nº 28, de 15-1-89.

Brasília, 25 de janeiro de 1989.

Exposição de Motivos

A Medida Provisória nº 28/89 foi editada pelo Senhor Presidente da República, com base na Exposição de Motivos nº 007 dos Senhores Ministros ~~Maisson~~ Ferreira da Nóbrega e João Batista de Albuquerque.

2 — Os itens 5 e 9 da referida Exposição de Motivos nº 007 rezam (item 5): "Torna-se imperioso, por conseguinte, proceder-se a uma efetiva reestruturação do gasto público federal... sobretudo possibilitar uma expressiva redução no déficit público, eis que condição indispensável à reversão do processo inflacionário." (item 9): "Além disso, em virtude da extinção das aludidas entidades, a União sucedê-las-á em todos os seus direitos e obrigações decorrentes de expresse preceito de lei, ato administrativo ou contrato, assegurando-se, concomitantemente, aos seus servidores, o tratamento previsto na Lei nº 17 de maio de 1988."

3 — A Sudesul possui um quadro de apenas 338 servidores sendo 322 estáveis, a serem redistribuídos, conforme os próprios termos da Medida Provisória nº 28/89, agora atacada.

4 — Somente 6,37% do orçamento da Sudesul para 1989, já aprovado pelo Congresso Nacional é absorvido por despesas do pessoal que vem acionando estudos e obras que se procedem em setores prévia e amplamente aprovados pelos três governos estaduais da Região Sul, o que representa consistência técnica e política.

5 — A extinção da Sudesul representaria flagrante desequilíbrio no sistema de planejamento regional, além de representar discriminação, atingindo somente uma das quatro Superintendências de Desenvolvimento Regional. A dimensão territorial do País exige a instância macrorregional em todas as regiões.

6 — Não há qualquer relevância e tanto menos urgência para justificar a edição de Medida Provisória incluindo a Sudesul entre os Órgãos a serem extintos. Nenhuma expressividade resultaria do ato, seja para a redução de déficit público, seja para estancar o processo inflacionário.

7 — Em tais condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Destaque Supressivo abaixo exposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de respeito e consideração.

REQUERIMENTO Nº 130, DE 1989-CN

Suprima-se o inciso II do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989.

Justificação

Através de Mensagem Presidencial nº 4, o Senhor Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

A medida provisória, contemplada no artigo 62 da Constituição Federal, é facultada assegurada ao Presidente da República, em caso de relevância e urgência

Dois são os pressupostos da adoção da medida provisória, cujo objetivo é assegurar ao Poder Executivo condições imediatas de enfrentamento de situações político-administrativas, insuscetíveis de serem acomodadas no processo legislativo ordinário.

Visam, pois, oferecer, de pronto, solução para problemas emergentes, capazes de acarretar prejuízos aos interesses nacionais, numa dada conjuntura governamental.

Não basta a relevância, isto é, a magnitude de medida governamental do ponto de vista dos interesses nacionais. Há de vir associada à condição de urgência, isto é, não suporta adiamento, sob pena do sacrifício de superiores interesses, ameaçados pela premência das circunstâncias

Ora, claro está, desde logo, que extinção de autarquias e fundações criadas há décadas e, portanto, com veterana tradição administrativa, não tem como assumir, de repente, abruptamente e sem estudos mais aprofundados a qualificação para ser enquadrada na moldura constitucional da medida provisória com força de lei.

Tal matéria, conquanto possa ser relevante, não será urgente.

Essa primeira questão ataca globalmente a proposta.

No entanto, o mais grave é a utilização da medida provisória para mutilar a organização administrativa implantada para operar a política de combate às desigualdades regionais. A mutilação se faz acompanhar de um inaceitável carácter discriminatório.

Incide, apenas, sobre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SÚDESUL, poupando as demais autarquias que, subordinadas ao Ministério do Interior, desenvolvem políticas tendentes a eliminar os desniveis sócio-econômico regionais, tais como a SÚDAM, a SÚDECO e a SÚDENE.

A proposta governamental peca, no mérito, pela inoportunidade e inconveniência, afora outros aspectos desclassificatórios das condi-

ções constitucionais exigidas para ser objeto de medida provisória.

Será que na obtusa visão governamental, na Região Sul, compreendida pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não ocorrem desniveis sócio-econômicos ou desigualdades regionais que reclamem a intervenção do Governo Federal, através dos mecanismos administrativos próprios? Ou, quem sabe, a ação desenvolvida pela SÚDESUL naquela Região já operou a proeza da superação desses condicionamentos que emperram o desenvolvimento integrado daquela importante Região?

Nem uma coisa nem outra. Ao contrário, a falta de uma ação mais efetiva da SÚDESUL, tolhida pela escassez de recursos financeiros, tem agravado a situação regional, acentuada e gradativamente.

Sem desconhecer que tais disparidades são mais acentuadas na órbita da SÚDENE, SÚDAM e SÚDECO, alás preservadas pelo Governo Federal, há que ser sublinhada a necessidade da continuidade de uma ação política integradora, a cargo da SÚDESUL, nos termos de programações, estabelecidas em conformidade com os respectivos Governos Estaduais da Região, com estrita observância das prioridades

O orçamento vigente consigna recursos que dão suporte à continuidade de programas em execução e outros cuja implantação se faz urgente para salvaguardar um mínimo de condições indispensáveis ao fomento de ações geradoras de riquezas, empregos e receita tributária.

É dispensável enumerar a programação estabelecida, concernente ao controle do regime hídrico de bacias hidrográficas, mediante construção de barragens e açudes, combate à desertificação, além de obras relativas à expansão dos serviços de eletrificação rural, compreendidas numa ampla e minudente relação de pré-investimentos, "destinados a estabelecer modelos estratégicos nas áreas de transporte, energia e insumos básicos, imprescindíveis ao desenvolvimento regional".

Ademais, sobreleva acrescentar que a manutenção da SÚDESUL tornou-se mais imperiosa, ainda, justamente agora em que o Governo Federal, mediante convenções ajustadas com os países da Bacia do Rio do Prata, obrigou-se a implementar políticas de integração regional, abrangendo países como o Uruguai e a Argentina.

Assim, não faz sentido nenhum sua eliminação neste exato momento histórico, quando sua ação precisa ser fortalecida, face aos relevantes objetivos constantes da política de integração com os países do Cone Sul da América Latina. Aliás, a própria Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais, criada agora pelo Governador Pedro Simon, atua nessa área, em ação conjugada e subsidiada pela SÚDESUL, efetuando estudos e pesquisas indispensáveis à formulação de uma política integracionista, que beneficie o Rio Grande do Sul de modo particular, dada sua maior contiguidade geográfica com o Uruguai e com a Argentina.

Destarte, a par de não se tratar de matéria urgente nem relevante, a pretendida extinção ainda vem estigmatizada pelo evidente ânimo discriminatório, ofendendo legítimos interesses regionais do Sul do País, cujo trato efetivo sofre as habituais limitações de recursos orçamentários. Mas que tudo, tão disparatada se apresenta, porquanto discrepa inclusive de compromissos internacionalmente assumidos pelo Governo José Sarney e faz vista grossa ao disposto no artigo 44 da Constituição Federal.

Daí a proposta de supressão do inciso II do artigo 1º dessa medida provisória, resguardando-se a estrutura integral de mecanismos administrativos regionais, vinculada ao Ministério do Interior, necessários à execução de uma política de enfrentamento das desigualdades regionais, séria ameaça à integridade nacional.

É inadmissível, pois, a discriminação proposta, razão por que se confia na supressão desse equivocado dispositivo, fruto de açodadas preocupações com a redução do chamado "déficit público" que, na espécie, não tem causa nem origem na ação integracionista que a SUDESUL desenvolve, mesmo administrando os parques recursos orçamentários que dão suporte às suas programações.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Lélio Souza* — Deputado *Ibsen Pinheiro*.

**REQUERIMENTO
Nº 131, DE 1989-CN**

"Fica suprimido o inciso II do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL." Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989. — *Amaral Neto* — Líder do PDS — *Victor Faccioni* — *Adylson Motta* — *Vicente Bogio* — *Dirceu Cameiro*.

**REQUERIMENTO
Nº 132, DE 1989-CN**

"Fica suprimido o inciso II do Artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, relativo à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL."

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989. — *José Lourenço* — Líder do PFL — *Arnaldo Prieto*.

**REQUERIMENTO
Nº 133, DE 1989-CN**

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, o destaque para a supressão do item IV, do artigo 1º da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 04, de 1989 — CN.

Justificação

O Destaque cuja aprovação tenho a honra de submeter à lúcida apreciação deste Plenário abriga dois propósitos: o de preservar a vida de uma pujante instituição cultural e o

de resguardar a memória de um nome que se impõe à reverente lembrança deste País.

Consagrada ao trabalho de promover a edição de estudos e pesquisas no campo do Direito, a Fundação Petrônio Portella vem prestado inestimável cooperação à cultura jurídica e às ciências políticas deste País.

Os cultores das letras jurídicas e os profissionais do direito não poupam encômios ao trabalho profícuo desempenhado por esta Fundação, ao reeditar obras esgotadas e ao recuperar, de forma sistemática, o acervo de nossa legislação, tão dispersa quanto plotórica.

Incluir uma instituição como essa no rol das que devem ser podadas por inúteis e onerosas, além de um agrava à cultura, é um imperdoável equívoco, já que aos custos mínimos exigidos por essa instituição, correspondem benefícios culturais incontáveis, que não devem ser suprimidos.

Ligado historicamente a essa instituição está o nome de Petrônio Portella. Consentir em sua extinção, representa, até certo ponto, consentir em que o nome desse parlamentar, dos mais ilustres, seja arquivado no porão do esquecimento.

Essa casa, ciosa de sua dignidade, este Parlamento, zeloso pela preservação da memória dos que enriqueceram a sua história, há de considerar intocável o nome de Petrônio Portella, e irremovível a memória deste impávido parlamentar que, para só citar um dentre os serviços que prestou à democracia brasileira, singularizou-se pelo mérito da iniciativa da Emenda Constitucional nº 11 à Constituição Federal de 1969, da qual resultou a demolição do AI 5 e o fortalecimento do Poder Legislativo.

Firmados na lembrança dos méritos desse denodado precursor da redemocratização do Brasil, os nobres parlamentares, assim o espero, darão acolhida a esse destaque, que preserva uma instituição cultural, e mantém vivo o nome de um brasileiro dos mais ilustres.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989. — *Marcondes Gadelha* — Líder do PFL, *Hugo Napoleão*.

**REQUERIMENTO
Nº 134, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do artigo 2º da Medida Provisória nº 28.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 135, DE 1989-CN**

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, destaque para a supressão do artigo 2º do texto da Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, encaminhado pela Mensagem nº 04, de 1989-CN.

Justificação

No momento em que a sociedade brasileira acha-se mais sensível e participante com relação às agressões ao meio-ambiente e à ecologia, de um modo geral, o Poder Executivo, surpreendentemente propõe a extinção de um dos órgãos mais importantes na luta contra as devastações de florestas no País, ou seja, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF.

A preservação e a renovação de nossas florestas muito devem ao IBDF e a economia que se apregoa que a sua extinção proporcionará, nunca há de justificar as relevantes funções desenvolvidas pelo referido órgão.

O IBDF não pode ser extinto sob pena de se deixar a mercê de gananciosos o futuro ecológico do nosso País.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
Senador *Jamil Haddad* — Líder do PSB

**REQUERIMENTO
Nº 136, DE 1989 - CN**

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para a supressão do artigo número 2 da medida provisória 28.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Fernando Santanna*. Líder do PCB.

**REQUERIMENTO
Nº 137, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do artigo 4º da Medida Provisória nº 28.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Paulo Ramos* — Líder do PMN.

**REQUERIMENTO
Nº 138, DE 1989-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 4º, § 3º da Medida Provisória nº 28.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989

Senador *Mauro Borges* — Líder do PDC, Deputado *José Maria Eymael*.

**REQUERIMENTO
Nº 139, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do artigo 5º da Medida Provisória nº 28

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1989. — *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em Votação.

O Sr. Tarso Genro — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tarso Genro, para encaminhar a votação. S. Ex.^a dispõe de 2 minutos e meio.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores tem pautado a sua intervenção, na discussão sobre as medidas provisórias do Senhor Presidente da República, a partir da preliminar que o uso dessas medidas provisórias para determinados assuntos, para determinados temas, constitui uma tática política do governo para formar, através de decisões desta Casa, uma jurisprudência autoritária para rever indiretamente, através do uso, através do costume, através da aceitação passiva desta casa, o mal-fadado decreto-lei

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Medida Provisória de nº 28 é, sem a menor sombra de dúvida, mais adequada, integralmente, mais perfeitamente, para comprovar a veracidade da nossa rejeição política a essas atitudes do Governo Sarney.

É muita irresponsabilidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, entender que medidas que só devem ser usadas em casos extremos, em casos em que exista o reconhecimento social e político da urgência e da relevância, sejam usadas para extinguir — vejam, Srs. Congressistas — a Superintendência da Borraça, a Sudesul, a Fundação Projeto Rondon, a Fundação Petrônio Portella, onde se misturaram instituições algumas delas já mortas e outras que requeram do Parlamento, que representa formalmente a nossa sociedade, uma profunda e uma séria discussão do conteúdo das extincções propostas, como é o caso da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, aqui se flagra, aberta e limpidamente, que as intenções do Governo não são somente intenções que remetem para o campo do Direito Administrativo. Não se trata somente de extinguir alguns órgãos, não se trata de decretar o fim e colocar a pá de cal em alguns projetos, como o Projeto Rondon, que foi largamente usado pela ditadura militar, como se, através desse projeto, os estudantes estivessem integrados na construção do País. Trata-se de uma agressão política a esta Casa, de um deboche à inteligência do Congresso, que, se votar favoravelmente a essas medidas, estará vulgarizando, deformando, abastardando, política e juridicamente, o significado da urgência e da relevância.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nosso Partido vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa. (Pausa)

Por permuta, concedo a palavra ao ilustre Congressista Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, a nível

de Região Sul, a permanência da Sudesul significa substancialmente a certeza de que os Estados desta Região, através de um processo de autarquização, através de um processo de nuclearização do desenvolvimento haverão de levar avante as propostas que lhes são de vital importância

No Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul temos, historicamente, a certeza de que o modelo desenvolvimentista, através do qual a Sudesul se credenciou, objetivando correções, buscando equilibrar o desenvolvimento de nossa Região, faz com que esse destaque apresentado pelo Líder do PDT, Deputado Vivaldo Barbosa, venha a ser contemplado

Na Constituição recentemente aprovada todos enfatizamos a necessidade, a grande importância de órgãos de desenvolvimento regional. Todos reconhecemos a importância dos órgãos de desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste. A extinção da Sudesul viria trazer um sério desequilíbrio para toda Região Sul do País

Existem modelos cujo processo administrativo, em alguns países, é basicamente concentrado a nível de ministérios. Entretanto, a nossa tradição administrativa faz com que a ação do Governo Federal, uma prática consubstanciada em nosso modelo, venha a ser desempenhada, fundamentalmente, através de autarquias regionais que, na realidade, representam pólos de desenvolvimento. No Paraná, por exemplo, o combate à erosão — vastíssimas regiões estavam sendo condenadas; na Região Noroeste, já se colocava como um estágio inicial de um processo de desertificação:

É por esta razão que aqui deixamos o nosso apelo, e esperamos contar com a compreensão dos Srs. Congressistas, para que a Sudesul, uma entidade historicamente voltada e de alta significação para o Sul do País, venha a ser mantida, porque a sua eliminação haveria de representar um desequilíbrio perverso, funesto, prejudicial à Região Sul, relativamente às demais Regiões do País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, não assiste razão aos eminentes Congressistas que me antecederam.

Ao serem eliminadas essas autarquias e esses órgãos, não se elimina o serviço que eles estão prestando. Isso é de uma clareza liminar. O que se quer suprimir, através da medida provisória, novamente, é o gigantismo desenfreado do Estado improdutivo. Ao serem extinguidos os órgãos que essa medida provisória visa, não serão eliminadas as funções, as atribuições, os encargos, nem destruídas as esperanças que esses órgãos representaram, quando foram criados. O que se quer com essa medida provisória, novamente, é ferir de morte, ainda que de forma parcial, modesta, diminuta, o verdadeiro câncer que adoece a

sociedade brasileira — a presença indiscriminada e prepotente do Estado.

Basta desta máquina estatal improdutiva que tudo quer consumir e, a qualquer pretexto quer-se instalar, sugar, sustentar-se de uma alimentação falsa e destrutiva.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, coerente com minha posição anterior, bato-me pela aprovação desta emenda, porque, repito, embora contribuição diminuta, já constitui um passo no sentido de que se destrua em nosso País essa árvore maléfica do crescimento e do gigantismo estatal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eri-co Pegoraro.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas o Congresso Nacional, não pode, de forma alguma, permitir que se possibilite à União, ao Poder Executivo, discriminar, como está acontecendo através de Medida Provisória nº 28, que extingue a Superintendência Regional do Sul, deixando de lado o planejamento de todos os setores da área da economia do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

O Congressista Osmundo Rebouças, indicado pela Bancada do PMDB como Relator da Matéria, ontem, por estar viajando do Ceará à capital federal, não se encontrava no Plenário no momento em que a matéria foi analisada e, por isso, o Congressista que o substituiu, Relator *ad hoc*, votou pela aprovação da Medida Provisória nº 28.

O congressista Osmundo Rebouças entendeu colocásemos uma emenda supressiva à manutenção da Superintendência do Desenvolvimento Regional da Amazonia — Sudesul, pois essa Superintendência está em plena atividade, e aqui, há pouco tempo, votamos o Orçamento da União, que inclui o orçamento votado para a Sudesul e outras instituições também, aqui arroladas para fechamento, a partir da votação hoje, da Medida Provisória nº 28. O Projeto Rondon não tem orçamento votado neste Congresso, a Fundação Petrônio Portella já está extinta e a SÚDEPE será abrigada por outro instituto. Somente a SÚDESUL, um organismo de planejamento, um organismo de desenvolvimento regional, seria discriminada? Por que essa discriminação com o Rio Grande do Sul? Será por que o Rio Grande do Sul tem o melhor futebol a nível nacional? Será por que o Rio Grande do Sul tem duas equipes de futebol que fazem inveja aos outros Estados? Não! Tem que haver o desenvolvimento equânime das Regiões. Como existe a Sudene, como existe a Sudeco, como existe a Sudam, deve existir também a Sudesul.

Por isso, Sr. Presidente, peço seja arrolado no processo de votação o parecer do Deputado Osmundo Rebouças, que diz pela aprovação da emenda, ressalvado o destaque supressivo, pela manutenção da Sudesul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encerrado o encaminhamento da votação, passa-se à votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados ocupem os seus lugares, a fim de procedermos à votação pelo sistema eletrônico.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim" a medida, ressalvando o destaque, que também votaremos "sim"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PTB vota "sim", com ressalvas. Como vota o Líder do PFL?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PFL vota "sim". Como vota o Líder do PDS?

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS — RS) — Sr. Presidente, o PDS votará "sim", ressalvando o destaque que mantém a Sudesul, considerando, inclusive, um organismo importante, neste momento em que o Governo desenvolve negociações no Cone Sul, como ponto de referência e de apoio para acordos internacionais dentro do sistema macrorregional de planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PDS vota "sim", com ressalvas. Como vota o Líder do PCB?

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA) — Sr. Presidente, dentro da coerência que temos adotado no exame do Plano Verão, votaremos contra a Medida Provisória nº 28 e votaremos a favor do destaque, caso venha a ser apreciado, porque realmente é uma discriminação odiosa a retrada da Sudesul

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PCB vota "não" ao todo e, depois, votará "sim" no destaque. Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Sr. Presidente, o PMDB orienta a sua bancada vote "sim", ressalvados os destaques

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PMDB vota "sim", ressalvados os destaques. Como vota o Líder do PL?

O SR. MARCOS FORMIGA (PL — RN) — Sr. Presidente, o PL vota "sim", ressalvados destaques.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PL vota "sim", ressalvados os destaques. Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PC do B vota "não". Como vota o Líder do PT?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT vota "não". Caso a emenda seja aprovada, apesar do nosso "não", votaremos a favor dos destaques supressivos da Sudesul e demais destaques.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PT vota "não". Como vota o Líder do PDC?

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA) — Sr. Presidente, o PDC recomenda o voto "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PDC vota "sim", ressalvados os destaques. Como vota o Líder do PSDB?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR) — Sr. Presidente o PSDB vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PSDB vota "sim", ressalvados os destaques. Como vota o Líder do PDT?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à bancada votar "não", por não se compatibilizar com a natureza das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O PDT vota "não".

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação; queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos e afastar-se após o registro.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Sim; Geraldo Fleming — Abstenção; José Melo — Sim; Maria Lúcia — Sim; Narciso Mendes — Sim; Osmir Lima — Sim; Rubem Branquinho — Sim.

Amazonas

Beth Azize — Não; Carrel Benevides — Sim; Eunice Michiles — Sim; Ézio Ferreira — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Não.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Assis Canuto — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Sim; José Viana — Sim; Raquel Cândido — Não; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não; Aloysio Chaves — Sim; Amílcar Moreira — Sim; Asdrubal Benes — Não; Benedicto Monteiro — Não; Carlos Vinagre — Sim; Domingos Juvenil — Sim;

Fausto Fernandes — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Manoel Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Não.

Tocantins

Alziro Gomes — Sim; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Enoc Vieira — Sim; Francisco Coelho — Sim; Jayme Santana — Sim; José Carlos Sabóia — Não; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Victor Trovão — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Manuel Domingos — Não; Mussa Dernes — Sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Sim.

Ceará

Bezerra de Melo — Sim; Carlos Virgílio — Sim; César Cals Neto — Sim; Etevaldo Nogueira — Sim; Expedito Machado — Sim; Firmino de Castro — Não; Furtado Leite — Sim; Gidel Dantas — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Luiz Marques — Sim; Moema São Thiago — Sim; Orlando Bezerra — Sim; Osmundo Rebouças — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim; Vingt Rosado — Sim

Paraíba

Adauto Pereira — Sim; Agassiz Almeida — Sim; Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Não; Edvaldo Motta — Sim; Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Sim; João Agripino — Sim; José Maranhão — Sim; Oswaldo Trigueiro — Não.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Cristina Tavares — Não; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Fernando Lyra — Não; Gilson Machado — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Harlan Gadelha — Não; Horácio Ferraz — Não; Inocêncio Oliveira — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Marcos Queiroz — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiuza — Sim; Roberto Freire — Não; Salatiel Carvalho — Sim; Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Albérico Cordeiro — Sim; Eduardo Bormfim — Não; Geraldo Bulhões — Sim; José Thomaz Nonô — Sim; Renan Calheiros — Sim; Vinicius Cansanção — Sim.

Sergipe

Bosco França — Sim; Cleonânicio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Gerson Vilas Boas — Sim; José Queiroz — Sim; Lauro Maia — Sim; Leopoldo Souza — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Não; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Domingos Leonelli — Não; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Não; França Teixeira — Sim; Francisco Benjamim — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; Jairo Azi — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Joaci Góes — Sim; João Carlos Baccelar — Sim; Jorge Hage — Não; Jorge Medauar — Sim; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Não; Luiz Eduardo — Sim; Manoel Castro — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Nestor Duarte — Sim; Prisco Viana — Sim; Virgildásio de Senna — Não; Waldeck Ornêlas — Sim.

Espírito Santo

Hélio Manhães — Abstenção; Lezio Sathler — Não; Lurdinha Savignon — Não; Nelson Aguiar — Não; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rose de Freitas — Não; Santos Neves — Sim.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — Sim; Anna Maria Rattes — Não; Arolde de Oliveira — Sim; Benedita da Silva — Não; Brandão Monteiro — Não; Daso Coimbra — Sim; Denisar Amreiro — Sim; Doutel de Andrade — Não; Edmilson Valentim — Não; Fábio Raunheitti — Sim; Feres Nader — Sim; Flavio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jorge Leite — Sim; José Carlos Coutinho — Sim; José Luiz de Sá — Sim; José Maurício — Não; Lysâneas Maciel — Não; Márcia Cibilis Viana — Não; Messias Soares — Sim; Miro Teixeira — Não; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Paulo Ramos — Não; Roberto Augusto — Sim; Roberto Jefferson — Sim; Ronaldo Cezar Coelho — Sim; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Sérgio Carvalho — Não; Simão Sessim — Sim; Vivaldo Barbosa — Não; Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim; Álvaro Antônio — Sim; Alysson Paulinelli — Sim; Bonifácio de Andrada — Sim; Carlos Cotta — Não; Carlos Mosconi — Sim; Célio de Castro — Sim; Dáton Canabrava — Sim; Elias Murad — Sim; Genésio Bernardino — Sim; Hélio Costa — Sim; Humberto Souto — Sim; Ibrahim Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo

— Não; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Santana de Vasconcelos — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Leopoldo Bessone — Sim; Luiz Leal — Sim; Mário Assad — Sim; Mário de Oliveira — Sim; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Sim; Melo Freire — Sim; Mello Reis — Abstenção; Octávio Elísio — Não; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Almada — Sim; Paulo Delgado — Não; Raimundo Rezen-de — Sim; Roberto Brant — Sim; Roberto Vital — Sim; Ronaldo Carvalho — Sim; Ronaro Corrêa — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Naya — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sívio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Não; Ziza Valadares — Sim

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Não; Agrupino de Oliveira Lima — Sim; Antônio Perosa — Sim; Antônio Salim Curiati — Sim; Antonio-carlos Mendes Thame — Sim; Aristides Cunha — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Sim; Bete Mendes — Não; Del Bosco Amaral — Não; Dirce Tutu Quadros — Não; Doreto Campanari — Sim; Ernesto Gradella — Não; Fábio Feldmann — Sim; Fausto Rocha — Sim; Fernando Gasparian — Não; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Sim; Gerson Marcondes — Sim; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Não; Jayme Paliarin — Sim; João Rezek — Sim; José Camargo — Sim; José Carlos Grecco — Sim; José Egreja — Sim; José Genoíno — Não; José Maria Ey-mael — Sim; José Serra — Sim; Koyu Iha — Sim; Luiz Gushiken — Não; Luiz Inácio Lula da Silva — Não; Maluly Neto — Sim; Manoel Moreira — Sim; Mendes Botelho — Sim; Michel Temer — Sim; Nelson Seixas — Sim; Plínio Arruda Sampaio — Não; Ralph Biasi — Sim; Ricardo Izar — Sim; Robson Marinho — Sim; Samir Achôa — Sim; Sólton Borges dos Reis — Sim; Tidei de Lima — Sim.

Goias

Aldo Arantes — Não; Antonio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Luiz Soyer — Sim; Maguito Vilela — Sim; Mauro Miranda — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Não; Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não; Francisco Carneiro — Sim; Geraldo Campos — Não; Jofran Frejat — Não; Márcia Kubitschek — Sim; Maria de Lourdes Abadia — Sim; Sigmaringa Seixas — Não; Valmir Campelo — Não.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Sim; Júlio Campos — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim; Ivo Cersósimo — Sim; José Elias — Sim; Juarez Marques Batista — Sim; Levy Dias — Sim; Plínio Martins — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Airton Cordeiro — Sim; Alcení Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Basílio Villani — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Sim; Jacy Scanagatta — Sim; José Carlos Martinez — Sim; José Tavares — Sim; Matheus Iensen — Sim; Maurício Fruet — Sim; Max Rosenmann — Sim; Nelton Friedrich — Sim; Nilso Sguarezi — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Renato Johnsson — Sim; Santinho Furtado — Sim; Sérgio Spada — Sim; Waldyr Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Não; Artenir Werner — Sim; Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Francisco Kuster — Não; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Não; Paulo Macarini — Não; Renato Vianna — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Walmor de Luca — Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Não; Amaury Müller — Não; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Erico Pegoraro — Sim; Hermes Zaneti — Não; Hilário Braun — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Não; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Jorge Uequed — Não; Júlio Costamilan — Sim; Lélío Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Não; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Mincarone — Sim; Paulo Paim — Não; Rospide Netto — Sim; Ruy Nedel — Sim; Tarso Genro — Não; Telmo Kirst — Não; Vicente Bogo — Não; Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Eraldo Trindade — Não; Raquel Capiberibe — Não.

Roraima

Chagas Duarte — Não; Marluce Pinto — Sim; Ottomar Pinto — Sim.

O Sr. Gandi Jamil — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gandi Jamil.

O SR. GANDI JAMIL (PFL — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para registrar o meu voto que é "sim"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados que ainda não votaram queiram fazê-lo. (Pausa.)

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

Passa-se à apuração do resultado.

Votaram SIM 304 Srs. Deputados, e NÃO, 90.

Houve 3 abstenções.

Total. 397 votos.

A medida foi aprovada na Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos passar à votação no Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares nas bancadas, e aguardem um pouco, enquanto se reaparelha o sistema eletrônico.

O Sr. Henrique Eduardo Alves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB — RN Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto "sim".

O Sr. Antônio Ferreira — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ANTONIO FERREIRA (PFL — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

O Sr. José Amando — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ AMANDO (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Serão registrados os votos de V. Ex^{as}

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, tomem seus lugares, a fim de iniciarmos a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Srs. Senadores, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem

Os Srs. Senadores que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acre

Aluizio Bezerra — Não.
Mário Maia — Não.

Amazonas

Aureo Mello — Sim.
Carlos De'Carli — Sim.
Leopoldo Peres — Sim

Rondônia

Odacir Soares — Sim.
Olavo Pires — Sim.
Ronaldo Aragão — Não.

Pará

Almir Gabriel — Não.
Jarbas Passarinho — Não.
João Menezes — Sim.

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim
Carlos Patrocínio — Sim.
Moisés Abrão — Sim.

Maranhão

Alexandre Costa — Sim.
Edison Lobão — Sim.
João Castelo — Sim

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim.
Hugo Napoleão — Sim.
João Lobo — Sim

Ceará

Cid Saboia de Carvalho — Não.
Mauro Benevides — Sim.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim.
José Agripino — Sim.

Paraíba

Humberto Lucena — Abstenção.
Marcondes Gadelha — Sim.
Raimundo Lira — Sim.

Pernambuco

Luiz Piauhyllino — Não.
Marco Maciel — Sim.

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim.
João Lyra — Sim.
Rubens Vilar — Sim.

Sergipe

Albano Franco — Sim
Francisco Rollemberg — Sim
Lourival Baptista — Sim

Bahia

Jutahy Magalhães — Não
Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

Gerson Camata — Sim.
João Calmon — Sim.
José Ignácio Ferreira — Sim.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Não.

Minas Gerais

Itamar Franco — Não.
Ronan Tito — Não.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim.
Severo Gomes — Não.

Goiás

Gonzaga Jaime — Não.
Iram Saraiva — Não.
Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Não.
Meira Filho — Sim.
Pompeu de Sousa — Não

Mato Grosso

Rollemberg Nunes Rocha — Sim.
Márcio Lacerda — Não.
Roberto Campos — Sim.

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale — Não.
Rachid Saldanha Derzi — Sim.
Wilson Martins — Não.

Paraná

Affonso Camargo — sim
José Richa — Sim.
Leite Chaves — Sim

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Não.
Jorge Bornhausen — Sim.
Nelson Wedekin — Não.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — Sim.
José Fogaça — Não.
José Paulo Bisol — Não.

O Sr. Sérgio Brito — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. SÉRGIO BRITO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que a eleição da Mesa do Senado realizar-se-á amanhã, dia 15, a partir das 10 horas, no plenário do Senado Federal. Por igual, lembra que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, informa aos Srs. Deputados que a eleição da Mesa desta Casa realizar-se-á, amanhã, dia 15, a partir das 9 horas.

O Sr. Gonzaga Jaime — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. GONZAGA JAIME (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— O Congressista Gonzaga Jaime vota “não”.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^o

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto, na Câmara dos Deputados, foi “sim”.

O Sr. Carlos Alberto Caó — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^o

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “sim”, ressalvado o destaque da manutenção da Sudesul.

O Sr. Bocayuva Cunha — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O Sr. José Maurício — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^o

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Peço ao Srs. Senadores que ainda não votaram queiram fazê-lo no posto avulso.

O Sr. José Freire — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^o

O SR. JOSÉ FREIRE (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “sim”, na votação da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Será registrado.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa)

Encerrada a votação no Senado Federal.

O Sr. Freire Júnior — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^o

O SR. FREIRE JÚNIOR (PMDB — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Será registrado. (Pausa)

Vai ser feita a apuração. (Pausa)
Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 23.

Houve uma abstenção.

Total: 66 votos.

Aprovada a medida no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Em votação os requerimentos de destaque.

Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 121, de 1989, de autoria do Deputado Fernando Santana, pela Liderança do PCB, de destaque para rejeição do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— A Presidência esclarece que foi posto em votação o destaque do Deputado Fernando Santana, no sentido da rejeição de todo o art. 1º da medida provisória.

Foi rejeitado o destaque.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, não vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 122, de 1989, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT, para rejeição dos incisos I e II do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Rejeitado.

Não vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 123, de 1989-CN, de autoria do Deputado José Lourenço, pela Liderança do PFL, de destaque para rejeição do inciso II do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o destaque no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Fica o texto a que se refere rejeitado pela Câmara, não sendo, portanto, submetido ao Senado.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 124 a 132, que se referem ao mesmo dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 133, de autoria do Senador Marcondes Gadelha, pela Liderança do PFL no Senado, de destaque para rejeição do inciso IV do art. 1º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Deixa de ser submetido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 134, de 1989, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT, de destaque para rejeição do art. 2º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 135 e 136.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 137, de 1989, de autoria do Deputado Paulo Ramos, pela Liderança do PMN, de destaque para rejeição do art. 4º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Em votação, na Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 138, de 1989, de autoria do Senador Mauro Borges, pela Liderança do PDC, de destaque para rejeição do § 3º do art. 4º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Votação, na Câmara dos Deputados, do Requerimento nº 139, de 1989, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT, de destaque para rejeição do art. 5º

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Concedo a palavra a V. Ex^o

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos num processo de votação simbólica, não há nenhuma dúvida. Porém, a cada votação feita, qualquer observador pode notar sem dificuldade que a maior parte do Plenário, a maioria com raríssimas exceções, não se manifestou.

No entanto, V. Ex^o, nesta votação simbólica, sempre interpretou a derrota desses destaques, porque a Liderança do PMDB e a Liderança do PFL sempre se manifestaram contra eles. Era notório que a maior parte do Plenário, a esmagadora maioria estava tranqüilamente em seus lugares, sem se manifestar de forma nenhuma.

O voto de liderança já acabou, a nova Constituição não prevê mais este tipo de voto. Sim que cada um podia pedir a verificação, mas

é importante que o voto, mesmo o simbólico, seja acompanhado atentamente por todos, principalmente pela Mesa. Que se coloque em votação, e aquilo a favor do que a maioria do Plenário se manifestar, permanecendo em seus lugares, deve ser acolhido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista Virgílio Guimarães, V. Ex^a praticamente levanta uma questão de ordem sobre matéria vencida, que já foi, inclusive, decidida pela Presidência e com recurso que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
Nº 140, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do parágrafo único do artigo 1º da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 141, DE 1989-CN**

Requero, nos termos regimentais, e do Edital de Convocação, destaque para supressão do parágrafo único do artigo 1º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 142, DE 1989-CN**

Requero, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo para a alínea a do parágrafo único do artigo 1º da Medida Provisória nº 29

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO
Nº 143, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos regimentais, destaque para supressão da alínea a, do parágrafo único

do art. 1º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Ibsen Pinheiro*, Líder do PMDB.

**REQUERIMENTO
Nº 144, DE 1989-CN**

Requero, nos termos regimentais do Edital de Convocação, destaque para supressão do parágrafo único do artigo 2º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 145, DE 1989-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requero destaque para rejeição do parágrafo único, do artigo 2º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Paulo Ramos*, Líder do PMN.

**REQUERIMENTO
Nº 146, DE 1989-CN**

Senhor Presidente:

Requeremos destaque supressivo do seguinte dispositivo: parágrafo único do artigo 2º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Justificação

O dispositivo que pretendemos seja suprimido atribui à Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional a função de Secretaria Executiva do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. Ora, esses Conselhos, como está previsto na Constituição (art. 90, § 2º e art. 91, § 2º) e admite a Medida Provisória nº 29 (art. 2º) serão organizados e funcionarão de acordo com lei votada pelo Congresso Nacional.

Portanto, caberá à lei cuidar da existência da Secretaria Executiva em cada Conselho; ou prever uma para ambos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Haroldo Sanford* — Deputado *Genebaldo Correia*, Líder do PMDB

**REQUERIMENTO
Nº 147, DE 1989-CN**

Requero, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 29 de janeiro de 1981, destaque para pejeição do parágrafo único, art. 2º, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que

"Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências."

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Nelton Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

**REQUERIMENTO
Nº 148, DE 1989 - CN**

Art. 4º — Suprima-se

Justificação

O art. 4º pretende cometer, por via de lei comum, ao Advogado Geral da União atribuição que somente pode resultar e ser regulada através de lei complementar, nos termos do art. 131 da Constituição

Por outro lado, o art. 9º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 29, já preserva o funcionamento da Consultoria Geral da República enquanto não promulgada a referida lei complementar.

A disposição que se propõe suprimir seria, portanto, supérflua, se não fosse inconstitucional.

Não precisa, pois, ser mantida.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— Deputados *Aluizio Campos* — *Plínio de Arruda Sampaio*, — Líder PT.

**REQUERIMENTO
Nº 149, DE 1989 - CN**

Requero destaque para rejeição do artigo 4º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências".

Justificação

A competência institucional da Advocacia Geral da União é a definida no artigo 131 da Constituição.

Para o exercício das atribuições inerentes à sua competência, de especial no que pertine às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, a Advocacia Geral da União está na dependência da edição da lei complementar própria.

Pela relevância da novel instituição, o legislador constituinte entendeu de remeter o disciplinamento das suas atividades à lei complementar, que na hierarquia dos diplomas legais está acima das leis ordinárias e bem mais acima das medidas provisórias.

Seria uma incoerência, pois, se o Congresso Nacional viesse a aprovar dispositivo contido em Medida Provisória, regulamentando matéria a ser tratada a nível de lei complementar.

Por outro lado, não se pode confundir atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, como está contido no art. 131 da CF, com o cometimento, ao Advogado-Geral da União, do dever de prestar assessoramento direto ao Presidente da República, em caráter pessoal, imediato e exclusivo, como pretende o referido art. 4º da Medida Provisória em tela. O Advogado-Geral é da União e não do Presidente da República

Além destes aspectos, há de se considerar que a substância do citado dispositivo não encerra matéria relevante e urgente que justifique sua inserção em medida provisória.

Sala da Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*.

**REQUERIMENTO
Nº 150, de 1989 - CN**

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1988, destaque para rejeição do art. 4º da Medida Provisória nº 29/89, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências."

Sala das Sessões, 14 fevereiro de 1989. — Deputado *Nelton Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

**REQUERIMENTO
Nº 151, DE 1989 - CN**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para supressão do art. 4º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 fevereiro de 1989. — Deputado *Ibsen Pinheiro*, Líder do PMDB.

**REQUERIMENTO
Nº 152, DE 1989 - CN**

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo para o parágrafo único do artigo 4º da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — Deputado *Haroldo Lima* — *Aldo Arantes*, Líder do PC do B

**REQUERIMENTO
Nº 153, DE 1989 - CN**

Requeiro, nos termos do edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, Destaque Supressivo do artigo 5º da Medida Provisória nº 29, de 15-1-89.

Justificação

Mais uma vez, o Poder Executivo usa artifícios com o objetivo claro de diminuir o Poder Legislativo perante a opinião pública nacional. A reforma administrativa, proposta pela Medida Provisória nº 29, é, sem dúvida, da exclusiva competência do Senhor Presidente da República. Não é o exercício de uma atribuição que lhe é privativa que questionamos. Todavia, ao editar a referida medida provisória, o Executivo busca comprometer o Congresso Nacional na convalidação de profundas alterações na administração pública sem permitir o indispensável processo democrático de discussão e avaliação da iniciativa.

Da mesma forma como, em passado recente, vários ministérios foram criados com o objetivo de abrigar os membros da já extinta Aliança Democrática, agora, num ano eleitoral, com a declarada intenção de tentar a recuperação da credibilidade pública, vem o Poder Executivo propor a extinção de alguns ministérios e entidades vinculadas. Pretende com isso, conforme se anunciou, a redução dos gastos públicos e mais eficiência da máquina burocrática.

Sem dúvida que, em tese, a proposta encontra apoio da sociedade. Contudo, cabe indagar: em que princípios e critérios se baseou

o Senhor Presidente da República para tal decisão agora submetida à apreciação do Parlamento?

Quer nos parecer pouco sábia a opção por extinguir, por exemplo, o Ministério da Ciência e Tecnologia. Ora, o mundo moderno exige, a cada segundo, a atenção dos povos, por seus líderes, às transformações provocadas pela constante evolução do conhecimento humano. Então, como justificar a extinção de um Ministério que, ao contrário disso e de ter suas atribuições diluídas em outro, devesse ter melhor suporte para colocar o País no caminho da modernidade e no rumo de um futuro adequado às suas potencialidades e das aspirações do seu povo?

Por isso o requerimento supressivo que esperamos seja aprovado.

Sala das Sessões, 14 fevereiro de 1989. — Senador *Maurício Corrêa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 154, DE 1989-CN**

Requeiro, de acordo com o edital de convocação, destaque para supressão do art. 5º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 1989. *Fernando Sant'Anna*, Líder do PCB

**REQUERIMENTO
Nº 155, DE 1989-CN**

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão do inciso XII do art. 5º da Medida Provisória nº 29, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 156, DE 1989-CN**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do (a) inciso XII, do art. 5º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 157, DE 1989-CN**

Suprima-se o Inciso XII do Art. 5º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989, *Maurício Fruet*, *Ibsen Pinheiro* — Líder do PMDB.

**REQUERIMENTO
Nº 158, DE 1989-CN**

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do inciso XII, do art. 5º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 *Paulo Ramos* — Líder do PMN.

**REQUERIMENTO
Nº 159, DE 1989-CN**

Senhor Presidente:

Requeiro destaque supressivo das expressões "o chefe do Gabinete Militar, o chefe do Serviço Nacional de Informações e o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas" constantes do parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Justificação

Nos países desenvolvidos existe um ministério ou uma secretaria para a defesa, ficando as demais autoridades militares num escalão inferior, sem nível ministerial.

No Brasil, conforme consta da Medida Provisória nº 29, teriam **status** ministerial seis altas autoridades militares: além dos três ministros das forças de terra, mar e ar, os chefes do Gabinete Militar, do Serviço Nacional de Informações e do Estado-Maior das Forças Armadas, o que consideramos excessivos.

Por essa razão, sugerimos a supressão das expressões relativas a essas autoridades.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. *Haroldo Sanford*, *Genebaldo Correia* — Líder do PMDB.

**REQUERIMENTO
Nº 160, DE 1989-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição dos incisos I e III, do art. 6º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 161, DE 1989-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do inciso I, do art. 6º, da Medida Provisória nº 29/89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Vivaldo Barbosa* — Líder do PDT.

**REQUERIMENTO
Nº 162, DE 1989-CN**

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de Convocação destaque para supressão do inciso I do art. 6º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

**REQUERIMENTO
Nº 163, DE 1989-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional: Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado

do disposto no item I do art. 6º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — *Paulo Silva, Roberto Balestra, Tarzan de Castro, Mauro Borges* — Líder do PDC, *José Gomes, Antonio Luiz Maia, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Patrocínio, Moisés Abrão, Milton Barbosa, Miraldo Gomes*.

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1989-CN

Requeiro nos termos do Edital de Convocação, destaque para rejeição do item I do art. 6º da Medida Provisória nº 29.

Justificação

Não podemos admitir que os recursos da Previdência sejam canalizados para o Tesouro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Jaime Campos* — Líder do PJ, *Arnaldo Faria de Sá*.

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1989-CN

Suprime no art. 6º o item I:

I — *passam ao Ministério da Fazenda as atividades relacionadas com o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e com a administração financeira da Previdência Social.*

A medida é inconveniente e apresenta distorção sob o ponto de vista administrativo retirando da esfera previdenciária o órgão básico da receita, e cria uma nova instância administrativa distante da unidade que presta os serviços previdenciários. Com isso vai romper o funcionamento existente, criar novos entraves burocráticos e entorpecer ainda mais o fluxo administrativo da Previdência. A perda da autonomia financeira da previdência e a perspectiva do Governo usar os recursos para acudir o déficit público, cria uma grande intranquilidade para os aposentados, pensionistas e beneficiários da assistência médica. Sem dúvida passaremos a assistir o ministro da Previdência pedindo audiência ao ministro da Fazenda para buscar os recursos destinados a pagar aposentadoria e benefícios

A Previdência Social estatal vem sendo construída com muito sacrifício por trabalhadores e empresários, e o Governo historicamente não cumpriu e não cumpre os seus compromissos com a mesma. Agora no dia de hoje, 24 de janeiro, comemora-se o dia da Previdência Social, em homenagem aos 66 anos da Lei nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923 de autoria do Deputado Heloy Chaves que criou as caixas de aposentadas dos empregados das empresas ferroviárias, o Governo apresenta propostas que colidem com a democratização que a Assembleia Nacional Constituinte propôs. A Constituição prevê a participação de trabalhadores, empresários e aposentados para administrarem juntamente com o Governo a seguridade nacional, com isso ampliaria a fiscalização e evitar-se-ia o desvio dos recursos das características para as quais os recursos foram recolhidos

A medida do Governo centraliza e impede a fiscalização. Cria intranquilidade e, como diz

o Dr. Hélio de Almeida Brum, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário em artigo no **Jornal do Brasil** do dia 23: "A melhoria da condição de trabalho e de bem-estar da criatura humana não deve e não pode ficar à mercê de medidas paliativas, meramente políticas e financeiras, desvirtuando a organicidade de um sistema que vem sendo montado com tanto sacrifício" E eu acrescento: que só não funciona melhor porque o Governo não lhe destina os recursos a que está obrigado e porque, a seguridade não tem sido uma das prioridades dos últimos 25 anos de administração pública no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — *Jorge Dequed, Ibsen Pinheiro* — Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1989-CN

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para supressão do item I, art. 6º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — *Fernando Santana*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo do inciso I do art. 6º da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 168, DE 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional: Requeiro nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 6º, inciso I da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989 — *Mauro Borges* — *José Maria Eymael*.

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1989-CN

Suprime-se o item I, do art. 6º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Maurício Fruct* — *Genebaldo Correia* — Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 170, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do inciso I do art. 6º da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Paulo Ramos* — Líder do PMN

REQUERIMENTO Nº 171, DE 1989-CN

Nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, requeiro destaque para

rejeição do inciso I do art. 6º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Ronan Tito* — Líder do PMDB — *Almir Gabriel*

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão do inciso III, do art. 6º da Medida Provisória nº 29, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Plínio Arruda Sampaio* — Líder do PT

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1989 - CN

Suprime-se o inciso III, do art. 6º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989. — *Maurício Fruct* — *Ibsen Pinheiro* — Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, de 21 de janeiro de 1989, destaque supressivo do item III, do art. 6º, da Medida Provisória nº 29, de 15/01/89.

Justificação

Este destaque supressivo torna-se necessário em virtude de outro que apresentamos visando suprimir o art. 5º.

Ora, ao Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, que se pretende criar, se aprovado o presente dispositivo, competiriam "os assuntos anteriormente a cargo dos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Ciência e Tecnologia.

A princípio, pode parecer que a proposição em nada prejudicaria o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. Ledo engano. Assim como não cabe confundir educação com cultura não se pode aceitar a pretendida fusão. A política de desenvolvimento industrial tem uma série de parâmetros bem diversos, além, é lógico, do suporte científico e tecnológico. De outra parte, Ciência e Tecnologia interessam a outros setores, que possuem personalidade própria, em âmbito ministerial, a nível da administração federal, tais como Transportes, Agricultura, Saúde, Minas e Energia e Comunicações, entre outros.

Ademais, cumpre ressaltar que a reforma administrativa proposta insere-se no bojo de um pacote econômico cuja tônica recai sobre a contenção do déficit público. Mesmo sob essa perspectiva, a fusão de ministérios não contribui para a contenção dos gastos governamentais.

No caso do novo Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, a redução obtida monta a menos de 1% (um por cento) dos orçamentos originais dos ministérios fundidos. Mais importante, ainda, é saber que o Ministério da Ciência e Tecnologia

apóia-se na força de suas duas principais agências, o CNPq e a Finep, e possui estrutura própria de dimensões bastante reduzidas, sendo irrisória e contribuição de sua extinção à conta da redução do déficit público

Em contraposição à insignificante contenção de despesas tem maior relevo os prejuízos incalculáveis advindos da Medida Provisória nº 29. A fusão imposta tem como consequência a desestabilização, a descontinuidade e a desorganização de atividades e programas que vinham sendo implementados. Não há dúvida: a fusão, se efetivada, colocara a Ciência e a Tecnologia em plano secundário, com irremediável comprometimento do futuro da Nação.

Daí o destaque supressivo que esperamos seja aprovado.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa* — Líder do PDT.

REQUERIMENTO

Nº 175, DE 1989-CN

Requeiro, de acordo com o edital de convocação, destaque para supressão do inciso III do art. 6º da Medida Provisória nº 029, de 15 de janeiro de 1989.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— Deputado *Fernando Sant'Anna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO

Nº 176, DE 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Requeremos nos termos regimentais e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no item IV do art. 6º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1989.
Paulo Silva — *Roberto Balestra* — *Tarzan de Castro* — *Antonio Luiz Maya* — *José Moisés Mauro Borges* — Líder do PDC *Eduardo Siqueira Campos* — *Carlos Patrocínio* — *Milton Abrão* — *Miraldo Gomes*.

REQUERIMENTO

Nº 177, DE 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional Requeremos nos termos regimentais, e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 6º inciso IV da Medida Provisória nº 29.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Senador *Mauro Borges* — Deputado *José Maria Eymael*

REQUERIMENTO

Nº 178, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão do art. 7º da Medida Provisória nº 29, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 179, DE 1989 - CN

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão do art. 8º da Medida Provisória nº 29, de 15-1-89.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 180, DE 1989 - CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do artigo 8º, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1989 - CN

Suprima-se o artigo 8º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Maurício Fruei* — *Ibsen Pinheiro* — Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 182, DE 1989-CN

Requeiro, de acordo com o edital de convocação, destaque para supressão do art. 8º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Sant'Anna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 183, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do art. 9º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989

Justificação

O dispositivo em tela procura legitimar a continuidade do exercício das atividades da Consultoria Geral da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das consultorias jurídicas dos ministérios, enquanto não promulgada a lei complementar de que trata o art. 131 da Constituição Federal.

Seu texto foi cuidadosamente redigido com o objetivo precípuo de fazer ressurgir das cinzas a Consultoria Geral da República, eis que nenhum dos articulados da nova Carta Magna a instituiu como órgão integrante do poder público, não sendo passível, consequentemente, de ser cogitado seu aproveitamento por força da futura lei complementar.

Fará suas vezes, no que concerne às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, a Advocacia Geral da União, nos termos do art. 131 da Constituição.

Além desse aspecto, há de ser considerado que o referido art. 9º não encerra matéria relevante e urgente que justifique sua inserção em medida provisória.

Daí o destaque supressivo que esperamos seja aprovado.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 184, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do parágrafo único do art. 9º da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Justificação

Torna-se necessário o presente destaque supressivo em virtude de outro que apresentamos para rejeição do *caput* do art. 9º

Não há como legitimar a continuidade da Consultoria Geral da República como integrante da Presidência da República, porquanto a Constituição não a prevê, mas sim a Advocacia Geral da União, instituída nos termos do seu art. 131.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa* — Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do (a) o artigo 12, da medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
Paulo Ramos — Líder do PMN.

REQUERIMENTO Nº 186, DE 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do (a) parágrafo único, do artigo 12, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 187, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo do parágrafo único do art. 12, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Eduardo Bomfim* — *Aldo Arantes*. — Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 188, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais e do edital de convocação, destaque para supressão

do parágrafo único do art. 12, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputada *Irma Passoni* — *Plínio Arruda Sampaio* — Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 189, DE 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Requeiro nos termos regimentais e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no parágrafo único do art. 12, da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989
— *Paulo Silva*, *Roberto Balestra* — *Tarzan de Castro* — *Mauro Borges* — Líder do PDC — *Eduardo Siqueira Campos* — *Carlos Patrocínio* — *Antonio Luiz Maia* — *José Gomes* — *Milton Barbosa* — *Moisés Abrão* — *Miraldo Gomes*.

REQUERIMENTO Nº 190, DE 1989-CN

Suprima-se o parágrafo único do art. 12: Parágrafo único. Ficam, desde logo, vinculados ao Ministério da Fazenda, o Instituto da Administração Financeira da Previdência Social — *Iapas*, a *Caixa Econômica Federal* — CEF, o Banco da Amazônia S.A. — *Basa* e o Banco do Nordeste do Brasil — S.A. — BNB.

A medida é inconveniente e apresenta distorção sob o ponto de vista administrativo, retirando da esfera previdenciária o órgão básico da receita, e cria uma nova instância administrativa distante da unidade que presta os serviços previdenciários. Com isso vai romper o funcionamento existente, criar novos entraves burocráticos e entorpecer ainda mais o fluxo administrativo da previdência. A perda da autonomia financeira da previdência e a perspectiva do Governo usar os recursos para acudir o déficit público, cria uma grande intranquilidade para os aposentados, pensionistas e beneficiários da assistência médica. Sem dúvida passaremos a assistir o Ministro da Fazenda para buscar os recursos destinados a pagar aposentadorias e benefícios.

A previdência social estatal vem sendo construída com muito sacrifício por trabalhadores e empresários, e o Governo historicamente não cumpriu e não cumpre os seus compromissos com a mesma. Agora no dia de hoje, 24 de janeiro comemora-se o Dia da Previdência Social, em homenagem aos 66 anos da Lei nº 4.682 de 24 de janeiro de 1923 de autoria do Deputado Heloy Chaves que criou as caixas de aposentadorias dos empregados das empresas ferroviárias, o Governo apresenta propostas que colidem com a democratização que a Assembléia Nacional Constituinte propôs. A Constituição prevê a participação de trabalhadores, empresários e aposentados para administrarem juntamente com o governo a seguridade nacional, com isso ampliaria a fiscalização e evitar-se-ia o

desvio dos recursos das características para a quais os recursos foram recolhidos.

A medida do Governo centraliza e impede a fiscalização. Cria intranquilidade e, como diz o Dr. Hélio de Almeida Brum, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário em artigo no *Jornal do Brasil* do dia 23: "A melhoria da condição de trabalho e de bem-estar da criatura humana não deve e não pode ficar à mercê de medidas paliativas, meramente políticas e financeiras, desvirtuando o organicidade de um sistema que vem sendo montado com tanto sacrifício". E eu acrescento que só não funciona melhor porque o Governo não lhe destina os recursos a que está obrigado e porque a seguridade não tem sido uma das prioridades dos últimos anos de administração pública no Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Jorge Uequet* — *Ibsen Pinheiro* — Líder do PMDB

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1989-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional Requeiro nos termos do edital de convocação, destaque para rejeição do parágrafo único do art. 12 da Medida Provisória nº 29.

Justificação

O objetivo do destaque não é a rejeição de todo o texto do parágrafo, mas como as regras determinam que só para o todo é possível, queremos na verdade impedir que o *Iapas*; fique vinculado à fazenda.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
Jaime Campos — Líder do PJ — *Arnaldo Faria de Sá*.

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1989-CN

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para supressão do parágrafo único do artigo 12 da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Fernando Santanna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 193, DE 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional Requeiro nos termos regimentais, e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art 12, parágrafo único da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Mauro Borges* — *José Maria Eymael*.

REQUERIMENTO Nº 194, DE 1989-CN

Suprima-se o parágrafo único do artigo 12, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Maurício Fruet*, Deputado *Genaldo Correia*, Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 195, DE 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do parágrafo único do artigo 12 da Medida Provisória nº 29.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Paulo Ramos*, Líder do PMN

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1989-CN

Na forma estabelecida no edital de convocação do Congresso Nacional para a presente sessão legislativa extraordinária, requeiro a Vossa Excelência destaque para supressão do parágrafo único do art. 12, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— Deputado *Amaral Netto*, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1989-CN

Requeiro, nos termos do edital de convocação do Congresso Nacional, destaque para a supressão do inciso I, artigo 6º, e parágrafo único, artigo 12, da Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 5, de 1989-CN.

Justificação

As disposições que se pretende suprimir subordinam as atividades relacionadas com a administração financeira da Previdência Social ao Ministério da Fazenda, mediante a vinculação a esse órgão, nos termos do Decreto-Lei nº 200/67, do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — *Iapas*.

Antes sob a supervisão do Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS, notabilizaram-se graves problemas de caixa, gerando prejuízos sobretudo na área de pagamento de aposentados e pensionistas, pelos atrasos constantes, e na manutenção da rede hospitalar, sempre em crônica dificuldade para bem assistir os segurados que dela necessitam.

Esses problemas certamente seriam agravados pela transferência dos recursos da órbita da Previdência para a da Fazenda, em face de determinar maiores prazos para a sua liberação, sacrificando ainda mais a grande parcela da população dependente da assistência previdenciária.

Ademais disso, as verbas da Previdência provêm da contribuição de empresários e de trabalhadores, e são regularmente arrecadadas e geadas pelos *Iapas*, não se confundindo, portanto, com impostos que devam ser arrecadados e geridos pelo Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.
— *Rita Camata* — *Ibsen Pinheiro*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jose Genoíno, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, evidentemente, gostaria muito de falar sobre esta medida provisória, mas é óbvio também, pelas aparências, que a Casa declara que não está querendo votar a medida provisória.

Então, diante da intensa e frenética movimentação que ora se verifica no plenário, V. Exa., Sr. Presidente, poderia fazer uma verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congresso José Genoíno, para manter a sessão são precisos apenas 83 deputados e 12 senadores. É evidente que há mais de 80 deputados em plenário. Assim sendo, não posso fazer essa verificação.

V. Exa. tem a palavra para encaminhar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, felizmente tudo indica que esta Medida Provisória de nº 29, que tem como objetivo as atribuições do Presidente da República, a reorganização da Presidência da República, deverá exatamente, à meia noite, ter seu prazo encerrado, para efeito de aplicação do que diz o art. 62 da Constituição.

Aproveito estes momentos e chamaria a atenção dos meus colegas congressistas para que atentem sobre dois aspectos desta medida provisória.

O Presidente da República, no dia 28-9-88, portanto, sete dias antes de se promulgar a nova Constituição, antecipou, de maneira casuística, um decreto, o de nº 96.814, que cria a Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional, substituindo a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, para, aparentemente, ajustar-se ao que diz o art. 91, no seu § 2º, sobre o Conselho de Defesa Nacional.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição só se promulgada no dia 5 de outubro. Portanto, quanto a este Decreto nº 96.814 há inclusive, iniciativa de Congressistas propondo a revogação desse decreto presidencial, com base nas atribuições do Congresso Nacional, que exatamente pode revogar, a partir de proposta de decreto legislativo, atos normativos da Presidência da República que exorbitem no seu papel regulamentador nesta matéria. Este é um caso concreto, portanto, antes da promulgação da Constituição.

A Medida Provisória nº 29, na alínea *a* do art. 1º, trata exatamente da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional. Consagra, portanto, na medida provisória, o Decreto nº 96.814, que, não só quanto ao mérito, como também quanto à preliminar de constitucionalidade, fere abertamente o texto constitucional. A medida provisória vem consagrar esse dispositivo no parágrafo único do art. 1º.

Mais ainda, Sr. Presidente. É importante que se destaque, na apreciação desta medida provisória, quando se discute aqui a necessidade

de se enxugar a máquina administrativa, inclusive com a proposta de extinção dos ministérios, que, no parágrafo único, a Presidência da República, com base numa medida provisória, dá a condição de Ministro de Estado aos titulares do Gabinete Civil, do Gabinete Militar, ao Chefe do Serviço Nacional de Informações, e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Assim, Sr. Presidente, este é o outro dispositivo que contraria aqueles que discursaram nesta Casa em relação aos objetivos do Governo, de enxugamento da máquina administrativa.

A Medida Provisória nº 29 é inoportuna na preliminar; é profundamente equivocada e errada no mérito, tanto em relação à organização das atribuições da Presidência da República como no que diz respeito ao estatuto de ministério que é dado a determinados órgãos, já citado por mim aqui.

Há outra questão, Sr. Presidente. O art. 91 da Constituição, no seu § 2º, diz:

“A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.”

Portanto, através de lei ordinária, o Congresso Nacional podera tratar da regulamentação, da organização e do funcionamento, e não com medida provisória, como já foi dito aqui, que cria uma camisa-de-força que quebra a autonomia e a própria prerrogativa do Congresso Nacional.

Portanto, encaminhamos contrários a esta medida na preliminar e, no mérito, pedimos a sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Lysãneas Maciel. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Congressista que me antecedeu, verberando contra a aprovação da medida provisória, pincou dois ou três aspectos que são, inclusive, aspectos em que há um consenso dentro da Casa para que os destaques supressivos sejam aprovados.

Assinalo também, Sr. Presidente, que existe nesta medida provisória outro aspecto negativo, nocivo — a questão da transferência da Administração do IAPAS para os Ministérios da Fazenda. Existem, às dezenas, destaques supressivos para esses aspectos, para os quais, inclusive, há consenso nesta Casa.

Portanto, não se tenha como argumento, e venha a se aprovar esta medida provisória, esses aspectos, para os quais, através do des-

taque supressivo, daremos o tratamento adequado.

Novamente aqui — e não quero ser repetitivo, porque os argumentos já foram expendidos anteriormente — tenta-se, nesta votação, apoiar o esforço pela diminuição imediata do gigantismo estatal, de uma proliferação desnecessária. Somos, em todo o mundo, o país que detém o ridículo recorde de uma extravagância de ministérios, como se fôssemos um país com características completamente diferentes. Para que essa multiplicidade de ministérios que, até hoje, somente têm avançado, amarrado a ação do Estado? Olhemos o exemplo das potências mais desenvolvidas. Olhemos o que nos ensinam as democracias mais bem-sucedidas. São máquinas enxutas. Uma estrutura administrativa estatal concisa, mas competente, firme.

Sr. Presidente, fica aqui a minha posição favorável à aprovação desta medida provisória. Ao despedir-me da tribuna, lamento que tenha sido utilizado, para fugir à votação desta matéria, o expediente de ausência de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação.

Passa-se à votação da medida provisória.

Peço aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares nas bancadas. (Pausa.)

Registrem os seus códigos de votação. (Pausa.)

Selecionem os seus votos. (Pausa.)

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — Sim; Rubem Branquinho — Sim.

Amazonas

Carrel Benevides — Sim; José Dutra — Sim; José Fernandes — Não.

Pará

Ademir Andrade — Não; Amílcar Moreira — Sim; Asdrubal Bentes — Sim; Carlos Vinagre — Sim; Domingos Juvenil — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Manoel Ribeiro — Sim.

Tocantins

Ary Valadão — Sim.

Maranhão

Eunco Ribeiro — Não.

Piauí

Felipe Mendes — Sim; José Luiz Maia — Sim

Ceará

Carlos Virgílio — Sim; Luiz Marques — Não; Moema São Thiago — Não; Orlando Bezerra — Não

Paraíba

Adauto Pereira — Sim.

Pernambuco

Horácio Ferraz — Não.

Alagoas

Renan Calheiros — Não.

Sergipe

Bosco França — Sim; Cleonânio Fonseca — Sim; José Queiroz — Abstenção; Leopoldo Souza — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Sim; Benito Gama — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; França Teixeira — Sim; João Alves — Sim; João Carlos Baccalar — Não; Jorge Hage — Não; Jorge Medauar — Abstenção; Jorge Vianna — Sim; Luiz Eduardo — Sim; Nestor Duarte — Abstenção; Prisco Viana — Sim; Waldeck Ornelas — Sim

Espírito Santo

Nyder Barbosa — Sim; Rose de Freitas — Não.

Rio de Janeiro

César Maia — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Fábio Raunheitti — Sim; Feres Nader — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jorge Leite — Sim; Roberto Augusto — Sim; Roberto Jefferson — Sim.

Minas Gerais

Mello Reis — Sim; Octávio Elísio — Não; Sílvio Abreu — Sim.

São Paulo

Anstides Cunha — Sim; Arnold Fioravante — Sim; Cunha Bueno — Sim; Gastone Righi — Sim; Hélio Rosas — Sim; José Carlos Grecco — Não; José Genoino — Não; José Maria Eymael — Sim; Leonel Júlio — Não; Theodoro Mendes — Sim.

Goiás

Luiz Soyer — Sim; Pedro Canedo — Não.

Distrito Federal

Jofran Frejat — Não; Valmir Campelo — Não.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Não.

Paraná

Alceni Guerra — Sim; Basílio Villani — Sim; Borges da Silveira — Sim; Ervin Bonkoski — Sim; Euclides Scalco — Não; Jacy Scanagatta — Sim; Mattos Leão — Sim; Max Rosenmann — Não; Nilton Friedrich — Não; Renato Johnsson — Sim.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Não; Eduardo Moreira — Sim; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim; Orlando Pacheco — Não; Renato Vianna — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não; Adylson Motta — Abstenção; Darcy Pozza — Abstenção; Erico Pegoraro — Não; Hilário Braun — Sim; Ivo Lech — Sim; Ivo Mainardi — Sim; Júlio Costamilan — Sim; Lélcio Souza — Não; Luís Roberto Ponte — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Mincarone — Sim; Rospide Netto — Não; Victor Faccioni — Abstenção

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados

Vai ser feita a apuração
Votaram SIM 67 Srs Deputados; NÃO 30.
Houve 6 abstenções
Total de 103 votantes.
Não houve *quorum* para votação
Em razão disso, as demais matérias da pauta ficam com sua apreciação sobrestada.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é sobrestada

— 6 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Deputado José Carlos Martinez.

— 8 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Almir Gabriel.

— 9 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Deputado José Carlos Vasconcelos.

— 10 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de encerrar os nossos trabalhos, como se trata da última sessão conjunta do Congresso Nacional que presido com muita honra, desejo agradecer penhoradamente a todos os Srs. Senadores e Deputados que colaboraram conosco para o bom andamento dos trabalhos do Congresso Nacional.

Deixo esta Presidência e desço para a planície, a fim de voltar a trabalhar ativamente no Plenário e nas Comissões Técnicas e Mistas do Senado Federal e do Congresso Nacional. (Palmas.)

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 22 horas e 5 minutos.*)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar avulso	NCz\$ 0,06

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0.06